

Município de Odivelas

Câmara Municipal

ACTA DA 23ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

No dia 02 de Dezembro de 2004, pelas dez horas, reuniu-se a Câmara Municipal de Odivelas nas instalações dos Paços do Concelho – Quinta da Memória, em Odivelas, com a seguinte Ordem do Dia: ----

Agendados: -----

Ponto 1 – Aprovação da Acta da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 08 de Outubro de 2004.-----

Ponto 2 – 10ª Alteração Orçamental (DP).-----

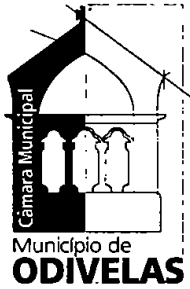
Ponto 3 – Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2005. (PRES).-----

Ponto 4 – Transferência de Verbas para a Junta de Freguesia de Odivelas Respeitantes a Despesas de Conservação, Reparação e Funcionamento do Cemitério de Odivelas. (PRES).-----

Ponto 5 – Cedência à Fenache em Regime de Direito de Superfície do Lote 1 da Rua da Pinheira, Freguesia de Famões Visando a Construção de 20 Fogos de Custos Controlados para Realojamento de Famílias Inscritas no Programa Especial de Realojamento. (DMH).-----

Ponto 6 – Proposta de Contrato de Comodato a Celebrar entre o Município de Odivelas e o Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas – CURPIO. (DJAG).-----

Ponto 7 – Documentos de Gestão Previsional da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M. para o Ano de 2005. (PRES).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

075

Ponto 8 – Documentos de Gestão Previsional da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M. para o Ano de 2005. (PRES).-----

Ponto 9 – Proposta de Isenção de Pagamento de Tarifas Relativas à Utilização dos Pavilhões Desportivos. (DSC).-----

Ponto 10 – Regulamento Municipal para a Actividade de Transporte em Táxi – Proposta de Alteração. (DPE).-----

Ponto 11 – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado no Bairro das Sete Quintas, em Caneças. (DPE).-----

Ponto 12 – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado no Bairro Novo do Trigache, em Famões. (DPE).-----

Ponto 13 – Proposta de Alteração ao PDM Sujeita a Regime Simplificado no Bairro da Quinta da Fonte, em Odivelas. (DPE).-----

Ponto 14 – Concurso de Graffitis 2004 – Proposta de Normas de Participação (DASJ).-----

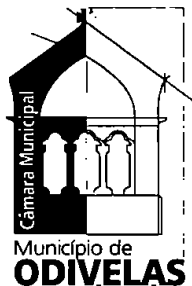
Ponto 15 – Novas Denominações de Escolas e Jardins de Infância do Concelho de Odivelas. (DSC).-----

Ponto 16 – Proc. nº. 1233/OD/DOM – Execução do Espaço Jovem de Odivelas.(DOM).-----

Ponto 17 – O Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C - Cedência de Transporte Municipal - Proposta de Ratificação de Despacho do Sr. Presidente da Câmara (DSC).-----

Ponto 18 – Rancho Folclórico “Os Camponeses de Odivelas” – PACO – Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas – Programa C - Cedência de Transporte Municipal.(DSC).-----

Ponto 19 – Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte Municipal. (DSC).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

076

Ponto 20 – Odivelas Futebol Clube – PARDO – Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A - Cedência de Transporte Municipal. (DSC).-----

Ponto 21 – Proposta de Cedência de Transporte à Junta de Freguesia de Famões. (DSC).-----

Ponto 22 – Proposta de Cedência de Transporte à Junta de Freguesia de Odivelas. (PRES).-----

Ponto 23 – Iluminações de Natal 2004 – Proposta de Atribuição de Subsídio para Compra de Equipamento de Iluminação de Natal pela Junta de Freguesia da Ramada. (GAEE).-----

Ponto 24 – Elmano Fernandes – Lote 322 – Bairro Vale Pequeno - Pontinha – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----

Ponto 25 – Artur Machado Gaspar – Lote 26 – Bairro das Sete Quintas - Caneças – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----

Ponto 26 – Felisberto Pereira da Fonseca – Lote 97 – Bairro Casal de São Sebastião - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----

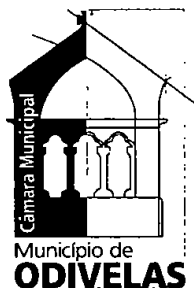
Ponto 27 – Proc. n.º 6230/OP – Lincorlar, Sociedade de Construções Imobiliárias, Lda. – Quinta da Barrosa – Rua José Gomes Monteiro, Urbanização da Quinta Nova da Barrosa - Odivelas – Projecto de Licenciamento da Quinta da Barrosa. (DGU).-----

Incluídos: -----

Ponto 28 – Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações Municipais sitas no Parque Maria Lamas, Rua da Memória, 2-A em Odivelas, a favor da AECSCLO. (DJAG).-----

Ponto 29 – Humberto Manuel Veríssimo Santos Carvalho – Lote 13 – Bairro das Fontainhas - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----

Ponto 30 - Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC) ---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

meff

Ponto 31 – Reunião de Câmara Extraordinária. (DJAG).-----

A Reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente:-----

 MANUEL PORFÍRIO VARGES-----

Vereadores:-----

 CARLOS ALBERTO GOMES LOURENÇO-----

 MARIA NATÁLIA PEREIRA SANTOS-----

 CARLOS MANUEL MAIO BODIÃO-----

 SÉRGIO CONSTANTINO GASPAR LOPES DE PAIVA-----

 MARIA DA GRAÇA ALBUQUERQUE DA COSTA PEIXOTO-----

 ALEXANDRINO AUGUSTO SALDANHA-----

 ANTÓNIO AGOSTINHO ROSA ANTUNES-----

 CARLOS MANUEL PEREIRA LÉRIAS-----

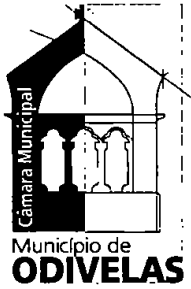
 JOSÉ ESTEVES FERREIRA-----

 SANDRA GONÇALVES DA COSTA-----

 Verificada a existência de quorum, nos termos do disposto no artigo 89º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o Senhor Presidente deu início à reunião.-----

RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA (MOD. T2)-----

 Presente o Resumo Diário da Tesouraria (Mod. T2) de 29 de Novembro do ano dois mil e quatro, no qual consta que as disponibilidades resultantes de operações orçamentais e de tesouraria se cifram em € 3.903.634, 56 (três milhões, novecentos e três mil, seiscentos e trinta e quatro euros e cinquenta e seis cêntimos).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

078
[Handwritten signature]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Senhor Presidente distribuiu pelos Senhores Vereadores cópias dos seguintes documentos: -----
Informação n.º 82/SEPC/2004, de 2004-10-29, referente ao "Recenseamento de Fogos do IGAPHE";
Informação 137/GVJE/2004, de 2004-11-12, relativo às decisões tomadas ao abrigo de Competências
Subdelegadas, e o Ofício da Associação Nacional de Municípios Portugueses com registo de entrada n.º
057100, de 22-11-2004, sobre "O Tribunal de Contas e os Municípios".-----

Aberto o período para intervenções, intervieram:

O Senhor Presidente:

Informou do recenseamento dos fogos do IGAPHE que foi efectuado pelo Departamento Municipal de
Habitação.-----

Colocou à admissão uma saudação relativa à "Celebração das Bodas de Diamantes da Associação de
Atletismo de Lisboa" apresentada pelo Senhor Vereador Carlos Lourenço e ainda uma saudação relativa ao
"Falecimento do Dr. Fernando Valle" apresentada pela Sra. Vereadora Graça Peixoto.-----

A Senhora Vereadora Natália Santos,

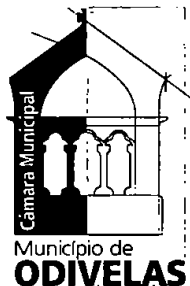
Referiu-se à transferência dos fogos do IGAPHE para o Município de Odivelas, do seu recenseamento e
das tipologias dos agregados que habitam, assim como o estudo que legitima a sua ocupação; informou
ainda que o relatório está para consulta dos Senhores Vereadores;-----

Referiu-se a diversas iniciativas sobre a campanha sobre o VHI-SIDA, tema que congregou esforços de
diversos serviços municipais.-----

A Senhora Vereadora Graça Peixoto:

Fez agradecimentos aos diversos serviços municipais sobre a colaboração na construção do Centro de Dia
da Póvoa de Santo Adrião.-----

Informou do almoço de Natal no próximo dia 9 no Pavilhão do Bairro Olaio; da festa das IPSS's no dia 10 e
da Festa de Natal dos filhos dos trabalhadores no Odivelas Parque no dia 11.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha: _____

Informou das Reuniões do Conselho da Administração do Amagás e da Associação Intermunicipal, nos quais se abordaram assuntos referentes à actividade da Associação, nomeadamente a instalação de bombas de combustíveis de gás natural, como forma de incrementar a utilização do gás natural.-----

O Senhor Vereador Carlos Lourenço: _____

Informou do cancelamento dos Concertos de Rua que resultavam de uma parceria entre a Soc. Musical Odivelense e a Câmara Municipal de Odivelas.-----

Deu conhecimento do resultado de uma reunião havida com a Câmara Municipal de Lisboa, sobre a situação dos terrenos para a construção do futuro Mercado da Pontinha, bem como da Igreja e do Centro Social.-----

Informou ainda da realização do Congresso da Associação Internacional das Cidades Educadoras em que a Câmara de Odivelas esteve representada e que se realizou em Itália.-----

Deu conhecimento da realização no próximo dia 10 de Dezembro pelas 21 horas, no Pavilhão Bairro Olaió, da Gala dos Campeões.-----

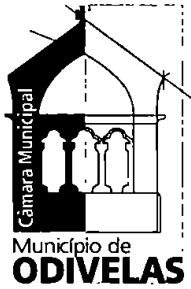
Reportou-se à falta de resposta por parte da Direcção-Geral de Edifícios e Monumentos Nacionais relativamente ao Protocolo assinado para recuperação da Igreja da Póvoa de Santo Adrião e do Senhor Roubado.-----

Referiu-se à insistência junto da DREL pelo facto da Escola de Famões não constar no PIDDAC, bem como a construção do Pavilhão Desportivo da Escola Profissional D. Dinis – Paiã, efectuando-se uma reunião com o Senhor Director Regional de Educação e com os Senhores Presidentes das Juntas de Freguesia da Pontinha e de Famões.-----

Informou sobre a reunião com o Senhor Ministro da Administração Interna, relativamente aos terrenos da Paiã para o Complexo Lúdico-Desportivo da Paiã ao qual foi entregue um dossier e um memorando sobre o assunto.-----

Proferiu ainda uma intervenção política que seguidamente se transcreve _____

“Não vou falar da situação política que se vive, mas vou falar de uma situação que se prende com a falta de respostas para com o Concelho de Odivelas e com aquilo a que assisti na passada terça-feira na Sessão Solene do Aniversário da Junta de Freguesia da Pontinha. A intervenção política por parte do representante do PPD/PSD que elencou um conjunto de falta de respostas para com a Freguesia da Pontinha, como se essas questões fossem falta de resposta ou da Junta de Freguesia ou da Câmara Municipal e como se o PPD/PSD nada tivesse a ver com todas essas situações. É falta de honestidade política colocar um conjunto de questões como se fossem os outros os responsáveis quando, na realidade, quem as coloca é que é o verdadeiro responsável. O PPD/PSD é governo há quase três anos e tem tido todas as condições para resolver esses problemas que apontou. Teve, por exemplo, todas as condições para resolver o problema do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

080
CMEH

Centro de Saúde da Pontinha. Mas tem sido o Senhor Presidente da Câmara, que tem diligenciado junto do Senhor Ministro da Administração Interna e da Direcção-Geral do Património do Estado, para resolver esta questão. E o que está em apreço é uma situação inqualificável. É inadmissível que não se resolva a transferência directa de um terreno que é do Património do Estado para o Ministério da Saúde para resolver o problema da construção do Centro de Saúde. Outra situação é a do Pavilhão Desportivo da Pontinha. Tem havido toda a disponibilidade da Câmara Municipal já manifestada em inúmeros contactos com o Ministério da Educação, para se resolver este problema. Só não está ainda resolvido por falta de vontade política do Governo. Um outro problema apontado é o das acessibilidades, ou seja o do nó da CRIL. Uma vez mais o PPD/PSD fez crer que é a Câmara que tem que resolver o assunto com a Junta de Freguesia quando essa é uma responsabilidade do Governo. Senhor Presidente queria aqui deixar o seguinte balanço: No Concelho de Odivelas se alguma coisa da competência da Administração Central está feita, deve-se a decisões do Governo do Partido Socialista. É preciso não termos memória curta. Senão, vejamos:-----

Se Odivelas tem PROQUAL quem decidiu sobre o PROQUAL?-----

Se Odivelas tem o Metro quem é que decidiu sobre o Metro?-----

Se Odivelas tem três Pavilhões Desportivos em três Escolas Secundárias, em que data e com que Governo se assinaram os Protocolos?-----

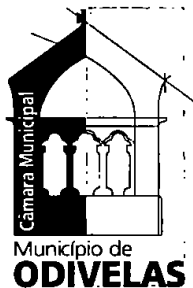
Se Odivelas tem resolvido o problema da Rotunda do Sr. Roubado e do acesso a Odivelas Sul, em que data é que esses problemas foram resolvidos?-----

Se Odivelas tem Protocolos assinados para a construção de três Centros de Saúde e para a recuperação de Património Histórico/Cultural, quem é que os assinou?-----

A cedência do terreno para o Complexo Lúdico-Desportivo da Paiã, quem é que o determinou?-----

O que falta é dar cumprimento à Construção do Centros de Saúde, dar cumprimento à recuperação do Património Histórico/Cultural, dar cumprimento à formalização da cedência do terreno para o complexo Lúdico-Desportivo da Paiã, e isso deve-se ao Governo do Dr. José Manuel Barroso e também ao Governo do Dr. Santana Lopes. E se outras obras foram feitas em Odivelas, elas devem-se ao esforço financeiro da Câmara Municipal. Quem remodelou o Centro de Dia da Pontinha? E o Centro de Dia de Olival Basto? Quem recuperou o Parque Escolar, do Pré-Escolar e do 1.º Ciclo? Quem criou condições para a construção do Complexo Desportivo do Odivelas F.C. e da rotunda da Heróis de Chaimite?-----

A concluir direi que é preciso que o Concelho de Odivelas saiba e tenha a noção de que aquilo que foi feito no nosso Concelho, ou se deve à Câmara Municipal ou se deve aos Governos anteriores ao do Dr. José Manuel Barroso. Isto é que é a realidade. Não se venham agora aproveitar de declarações políticas em sessões solenes de aniversário das freguesias para dizer não se faz nada e a culpa ou é das Juntas de Freguesia ou é da Câmara Municipal de Odivelas".-----



Município de Odivelas

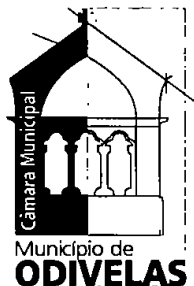
Câmara Municipal

- 081
[Handwritten signature]

O Senhor Vereador José Esteves proferiu uma intervenção política que seguidamente se transcreve:

“É com enorme satisfação institucional que os Vereadores do PSD vêem que alguns Senhores Vereadores do Partido Socialista que andavam zangados com o Senhor Presidente da República agora já querem ver a sua fotografia de frente. Acharmos muito bem, é salutar que seja assim e nós até propomos, Senhor Presidente, que os retratos do Senhor Presidente da República e do Senhor Presidente da Câmara passem para a cabeceira da presidência das Reuniões de Câmara, porque assim são vistos de toda a sala e com a atenção, a dignidade e o respeito institucional que merecem, mas que devem merecer sempre, independentemente das decisões que tomam e de que se goste mais ou menos. Nós, Vereadores do PSD, independentemente da avaliação que fazemos das decisões do Sr. Presidente da República, mantemo-nos neste momento exactamente com o mesmo sentimento institucional que tínhamos pelo Senhor Presidente da República no Verão, e fazemos esta proposta que deixamos à consideração do senhor Presidente.-----

Quanto àquilo que aqui foi dito na declaração política que me antecedeu, queremos dizer, Senhor Presidente, que consideramos inaceitável, inadmissível, que nesta Câmara se comentem factos ocorridos numa sessão solene de uma Junta de Freguesia. É inadmissível e trata-se de uma ingerência numa outra autarquia, que tem autonomia administrativa, financeira e política, que tem um mandato próprio e tem órgãos próprios, onde estes assuntos devem ser tratados. E não se alegue a honra da Câmara porque a Câmara estava representada ao mais alto nível na referida cerimónia através do Senhor Presidente da Câmara, que falou a seguir à intervenção em causa, e se tivesse feito a avaliação de que a honra da Câmara tinha sido atingida, era lá, naquele momento, que o Senhor Presidente da Câmara a devia ter defendido. O Senhor Presidente não se sentiu ofendido, no nosso ponto de vista não tinha motivo nenhum para se sentir ofendido, e, portanto, respondeu da forma que entendeu, fez a intervenção institucional que entendeu, e parece-nos completamente deslocado e desadequado, e um grave precedente, que estejamos agora a comentar nas reuniões de Câmara aquilo que são as intervenções dos representantes das forças partidárias nas Sessões Solenes das Juntas de Freguesia ou das Assembleias de Freguesia. Mas, já agora, convém que não haja precipitações. A campanha eleitoral terá o seu tempo e terá o seu lugar, mas não podemos relativamente àquilo que aqui foi dito deixar de afirmar que só por anedota, política claro, é que se pode dizer que tudo aquilo que foi desenvolvimento neste Concelho nos últimos anos foi feito por governos do PS. Porque aquilo que todos nós reconhecemos como sendo o principal factor de competitividade deste concelho no seio da Área Metropolitana de Lisboa – as acessibilidades – foram construídas por Governos do Partido Social Democrata, com excepção do Metro (e nós não reclamamos méritos que não nos pertencem), mas que mesmo assim foi uma obra cuja conclusão foi assumida com prioritária por um Governo do PSD. Toda a gente sabe isto. Toda a gente sabe quem fez a CREL, a CRIL, a A8, as Radiais de Odivelas e da Pontinha, etc.. Senhor Presidente, como disse, teremos oportunamente a possibilidade de discutir de forma apropriada tudo isto, e com toda a sinceridade e o respeito que o Senhor Vereador Carlos Lourenço sabe



Município de Odivelas

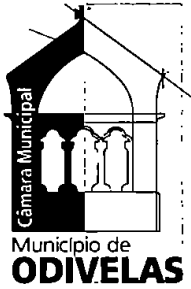
Câmara Municipal

que eu tenho por ele, acho que ele teve aqui hoje um momento infeliz, mas que nós não podemos aceitar por três motivos: em primeiro lugar, porque se trata de uma intervenção completamente deslocada e de uma ingerência inaceitável noutra autarquia, que tem a sua legitimidade própria, com órgãos eleitos, e que tem a sua capacidade própria de discutir politicamente estas questões; em segundo lugar, porque o Senhor Presidente, se considerasse que a honra da Câmara tinha sido ofendida, tinha tido a oportunidade de a defender, uma vez que falou em último lugar na referida sessão; finalmente porque, em termos de conteúdo, se tratou de uma intervenção de pura campanha eleitoral, o que é completamente deslocado num momento em que o Senhor Presidente da República ainda nem sequer assinou o Decreto da Dissolução da Assembleia da República."-----

O Senhor Vereador Carlos Bodião proferiu uma intervenção política que seguidamente se transcreve:-----

"O Senhor Vereador Carlos Lourenço, depois de um estágio em Itália, veio com garra para provocar, e portanto vai ter nesta declaração política a resposta à provocação."-----

Sobre a competência ou incompetência das pessoas, eu lembrava as últimas palavras do Professor Cavaco Silva "a má moeda afasta sempre a boa moeda", querendo com isto pedir às pessoas competentes para virem para a política, para afastar as incompetentes, declarações essas que surpreenderam tudo e todos, com o corroborar destas palavras pelo Dr. Mário Soares, que como sabem foi um grande opositor enquanto Presidente da República ao Professor Cavaco Silva, mas que veio dizer que a palavras sábias não há nada a dizer, isto está na Imprensa, eu faço rigorosamente das palavras do Dr. Mário Soares também as minhas. É claro que o PSD não pode dizer que fez a rotunda da Abreu Lopes, porque não foi ele que a fez, foi a Obiverca, é claro que o PSD não vai dizer que fez o reperfilamento da Abreu Lopes, foi a Obiverca ou a Crédifilis, é claro que o PSD não vai dizer que fez aquela rotunda à entrada de Odivelas porque foi o Senhor Luís de Almeida que a fez, não foi o PSD, é claro que o PSD não vai dizer que fez o Odivelas Parque porque foi um consórcio privado que o fez, não foi o PSD, é claro que o PSD não pode dizer que fez isto e aquilo que não fez, porquanto nunca teve a Presidência da Câmara de Loures e também nunca teve a Presidência da Câmara de Odivelas. Aquilo que o PSD pode dizer é que não é responsável pela dívida desta Câmara, não fomos nós que fizemos o relatório de partilhas mal feito, que aceitou as contrapartidas que lá estavam, nem foi o PSD que fez a promessa, ou fez a lei de partilhas para ressarcir o Município de Odivelas e depois não a cumpriu, isso o PSD pode dizer, e pode dizer porque é provocado. O PSD pode dizer que é governo há dois anos e meio, e que o Partido Socialista esteve lá nos seis anos e meio anteriores e não fez um metro da CRIL. A CRIL está parada há muitos anos desde que o Engº. Ferreira do Amaral saiu do Governo, e nos seis anos seguintes o PS esteve no Governo e não construiu um metro na CRIL, não construiu um metro a mais no Eixo Norte-Sul e não viram aqui ninguém do PSD elencar as obras que deviam ter acabado e não acabou, porque aquelas que o Partido Socialista deixou em continuidade

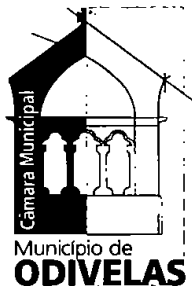


Município de Odivelas

Câmara Municipal

como a questão do Metro o PSD acabou o Metro, e nós já manifestámos aqui a nossa solidariedade aos compromissos que foram assinados por esta Câmara Municipal, pelo Senhor Presidente e que este Governo não cumpriu, porque eram obras que foram assinadas pela Câmara Municipal e pelo anterior Governo, obras que interessam ao Concelho e porque como achamos que o Governo é uma pessoa de bem e que deveria ter cumprido estes compromissos, votamos aqui alinhados ao Partido Socialista e ao Partido Comunista quando forem críticas sérias e justas ao Governo. Portanto achamos descabidas um elencar de obras feitas aqui em sede de reunião de câmara pelo Partido Socialista, vangloriando-se de um trabalho de equipe. A CDU pode ter o mesmo argumento, porque quando nós aqui dizemos que encontramos o Concelho de Odivelas numa miséria também não estamos a ser totalmente verdadeiros, porque alguma coisa foi cá feita, porque se a CDU não tivesse feito um conjunto de obras importantes neste Concelho, nós também não poderíamos ser Concelho, e só o fomos porque houve um conjunto de infra-estruturas que estavam feitas. Portanto Senhor Presidente, tal como o meu colega de bancada já disse, é muito desagradável que qualquer um de nós agora chegue aqui e se ponha a comentar os discursos que outros colegas nossos de bancadas diferentes ou da mesma cor política faça nesta ou naquela Assembleia. Eu lembro que na Pontinha governo após governo, alternância que tem sido entre o PS e o PSD, até hoje ainda não foram resolvidos os problemas dos Bairros do Governo Civil, o PS esteve lá e não resolveu, o PSD está lá e voltou a não resolver e vamos ver se quem vier, os vai resolver. Isto tem sido alternado e nunca viram aqui o PSD a dizer que o Socialistas estiveram lá e não resolveram, mas há coragem política para dizer, que estamos lá há dois anos e meio, já devíamos ter resolvido o problema daquelas pessoas mas também não os resolvemos. Portanto haja honestidade política, a campanha a seu tempo, e mais uma vez eu volto a dizer, deixem para as Reuniões de Câmara os assuntos que são efectivamente da Câmara. Tivemos aqui na última Assembleia Municipal, e é pena o Senhor Vereador Carlos Lourenço não ter estado cá, um conjunto de pessoas que se vieram queixar da Pontinha e do Presidente da Junta da Pontinha, e não nos viram aqui aproveitar isso para fazer campanha política. Nas Assembleias de Freguesia, nas Assembleias Municipais esses órgãos, são órgãos específicos para fazer actividade política, portanto não vamos transformar ou transferir desses órgãos para as Reuniões de Câmara o que lá se passa, porque se não é assim, nem sequer reuniões de Câmara fazemos."-----

O Senhor Presidente respondeu às questões colocadas pelos Senhores Vereadores.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

O Senhor Presidente colocou à admissão, para discussão uma Saudação relativa à “Celebração das Bodas de Diamantes da Associação de Atletismo de Lisboa”, tendo sido aprovada por unanimidade, que se transcreve:-----

 “Considerando que a Associação de Atletismo de Lisboa está a comemorar 75 anos de existência e representa 53 clubes e cerca de 1200 atletas federados;-----

Considerando que a Associação de Atletismo de Lisboa tem desenvolvido um relevante papel no desenvolvimento desportivo em Portugal, cuja face mais visível são os seus atletas filiados que conquistaram medalhas em provas Internacionais e que prestigiaram Portugal e o atletismo nacional como: Carlos Lopes, Francis Obikwelu, António Leitão, Rui Silva, Domingos Castro, Manuela Machado, Carlos Calado, António Pinto, João Campos, Naide Gomes, Carla Sacramento, Fernando Mamede, Paulo Guerra, Eduardo Henriques;-----

Considerando ainda que, a Associação de Atletismo de Lisboa tem sido, desde a criação do Município de Odivelas; um parceiro estratégico fundamental no desenvolvimento do desporto e do Atletismo em particular, no Concelho de Odivelas, nomeadamente na organização e ajuizamento das provas do Trofeu das Colectividades; na formação de agentes desportivos do Concelho nesta modalidade e na promoção da prática da actividade física;-----

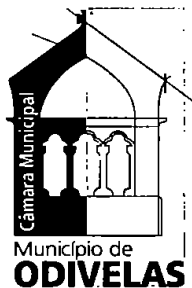
A Câmara Municipal de Odivelas, reunida em Sessão Ordinária, no dia 02 de Dezembro de 2004, delibera saudar a Associação de Atletismo de Lisboa, pelo excelente trabalho desenvolvido e pelo óptimo relacionamento com o Concelho de Odivelas.”-----

No âmbito da discussão não se verificaram intervenções, pelo que esta Saudação foi colocada à votação, tendo sido aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente colocou à admissão uma Saudação relativa ao “Falecimento do Dr. Fernando Valle”, tendo sido aprovada por unanimidade, para discussão que se transcreve:-----

 “1. Há personalidades que se nos impõem pelo exemplo. Fernando Valle é, para todos nós, um exemplo de vida. Uma vida que dedicou ao amor ao próximo e ao exercício de um raro instinto de solidariedade e entrega à causa comum da vida em sociedade.-----

2. Nos seus cento e quatro anos de vida saudamos, por isso, e antes de mais, o médico infatigável. Onde quer que um concidadão sofresse ou necessitasse de cuidados médicos aí estava o Dr. Fernando Valle a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

085
[Handwritten signature]

caminho. Mesmo que fosse de noite e fizesse frio, mesmo que fosse algures numa casa na Serra do Açor e o transporte fosse não uma viatura mas um cavalo.-----

3. Foi médico municipal mas quis a didatura salazarista que tivesse de deixar esse cargo pois sabia-se de fonte segura que não era apoiante de tal regime discriminatório. A sua coragem impenitente não o impediu de assumir as suas posições políticas sem rodeios. Veio, por isso, a ser apoiante das candidaturas dos generais Norton de Matos e Humberto Delgado.-----

4. Já em 1973 Fernando Valle tomou-se um dos históricos fundadores do Partido Socialista. Após o fim da didatura continuou a ser um bastião de elevação moral e de exemplar atitude cívica. Não aceitou cargos de relevo apesar de muito instado para tal. Verificou-se apenas uma excepção, entre 1976 e 1980, como Governador Civil de Coimbra.-----

5. Com o avançar da idade nunca se resignou. Manteve-se atento ao que à sua volta se passava. Nunca abdicou do direito de ter opinião e exercer cidadania. Nunca deixou de respeitar as opiniões diferentes das suas. As entrevistas do último ano bem que o provaram mais uma vez.-----

6. Agora que entrou no pavilhão da memória, Fernando Valle deixa-nos o seu olhar sereno, a bonomia da sua expressão e a certeza de que a vida que trilhou foi uma vida inteira. Uma vida que a todos nós obriga a reflectir-nos, a questionar-nos e a tornarmo-nos melhores. "-----

No âmbito da discussão intervieram: -----

A Senhora Vereadora Natália Santos; -----

O Senhor Vereador José Esteves; -----

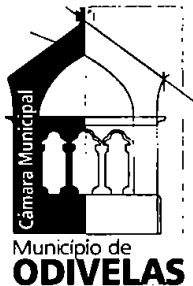
Colocada, à votação a Saudação foi aprovada por unanimidade. -----

O Senhor Presidente submeteu para deliberação a inclusão em Ordem do Dia dos seguintes pontos:

Ponto 28 – Protocolo de Cedência de Utilização das Instalações Municipais sitas no Parque Maria Lamas, Rua da Memória, 2-A em Odivelas, a favor da AECSCLO. (DJAG).-----

Ponto 29 – Humberto Manuel Veríssimo Santos Carvalho – Lote 13 – Bairro das Fontainhas - Famões – Substituição de Hipoteca Legal por Depósito Caução. (DGU).-----

Ponto 30 - Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa – PADO – Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Cedência de Transporte ao Abrigo do Sub-Programa A4. (DSC) ---



Município de Odivelas

Câmara Municipal

086
[Handwritten signature]

Ponto 31 – Reunião de Câmara Extraordinária. (DJAG).-----

Deliberado, por unanimidade, incluir na Ordem do Dia. -----

1º PONTO-----

APROVAÇÃO DA ACTA DA 19ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS, REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2004.-----

Presente, para deliberação a acta da 19ª, Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada no dia 08 de Outubro. -----

Aprovado, por maioria, com a abstenção da Senhora Vereadora Sandra Costa, por não ter participado na reunião em causa, a acta da 19ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Odivelas, realizada em 08 de Outubro de 2004.-----

2º PONTO-----

10ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL (DP)-----

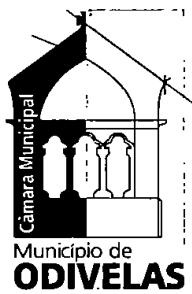
Presente, para deliberação, a 10ª Alteração Orçamental. -----

Aprovado, por unanimidade, a 10ª Alteração Orçamental de acordo com os mapas que farão parte integrante da acta da presente reunião.-----

3º PONTO-----

GRANDES OPÇÕES DO PLANO E ORÇAMENTO PARA O ANO DE 2005. (PRES).-----

Aprovado, por unanimidade, retirar esta proposta da Ordem do Dia. -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

4º PONTO

TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA A JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS RESPEITANTES A DESPESAS DE CONSERVAÇÃO, REPARAÇÃO E FUNCIONAMENTO DO CEMITÉRIO DE ODIVELAS.

(PRES)

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.

5º PONTO

CEDÊNCIA À FENACHE EM REGIME DE DIREITO DE SUPERFÍCIE DO LOTE 1 DA RUA DA PINHEIRA, FREGUESIA DE FAMÕES VISANDO A CONSTRUÇÃO DE 20 FOGOS DE CUSTOS CONTROLADOS PARA REALOJAMENTO DE FAMÍLIAS INSCRITAS NO PROGRAMA ESPECIAL DE REALOJAMENTO.

(DMH)

Aprovado, por unanimidade, manter este assunto em Ordem do Dia.

6º PONTO

PROPOSTA DE CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE ODIVELAS E O CENTRO UNITÁRIO DOS REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DE ODIVELAS – CURPIO.

(DJAG)

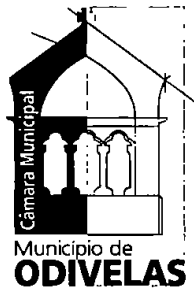
Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 152/DJAG/DATA/04, de 2004.11.23, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente bem como a Proposta de Contrato de Comodato, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 152/DJAG/DATA/04:

“Em cumprimento do despacho de V. Exa de 2004.09.29, exarado na Informação 982/DP/2004, foi consultado o DASJ para se pronunciar sobre a minuta do Contrato de Comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e o CURPIO.

Em 22.10.2004 a Srª Vereadora Graça Peixoto remeteu ao DJAG uma comunicação do Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas relativamente à celebração do referido Contrato de Comodato.

Assim e após as devidas alterações à minuta do Contrato de Comodato que se anexa, propõe-se o envio à Reunião de Câmara para deliberação.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

088

À consideração superior".-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"T.C. e Concorde.-----

Ao Sr. Presidente da Câmara, para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM.-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara.-----

Contrato de Comodato----- **Nº 009/DP/2004**

ENTRE -----

O Município de Odivelas, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargas, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por Comodante,-----

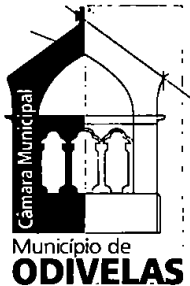
E-----

Centro Unitário dos Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas com sede na Rua Rainha D. Estefânia nº 4, R/c, com entrada pelo nº 4 A, Odivelas, pessoa colectiva com o nº 501 685 049, neste acto representado por Januário Pereira Correia, natural da Freguesia de Olhalvo, Concelho de Alenquer, portador do Bilhete de Identidade nº 2232811, emitido em 16/02/1995, pelo SIC de Lisboa, contribuinte fiscal nº 100 831 311, residente na Rua Azevedo Coutinho, nº 2, R/c frente, Odivelas, na qualidade de Presidente da Direcção, adiante designado por Comodatário,-----

é celebrado e reciprocamente aceite o presente contrato, o qual se rege pelas cláusulas seguintes e, no que for omissis, pela legislação aplicável:-----

----- **Cláusula 1ª** -----

O Comodante é proprietário e legítimo possuidor da fracção autónoma designada pela letra "A" correspondente ao R/c, do prédio urbano sito na Rua Rainha D. Estefânia, nº 4, Odivelas, descrito na Conservatória do Registo Predial de Odivelas sob a ficha 01665 da freguesia de Odivelas e inscrita na matriz predial urbana sob o artigo 7582-A, com o valor patrimonial de **€28.431,48**.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

089

Cláusula 2ª

A fracção comodatada pelo presente contrato destina-se única e exclusivamente à prossecução das atribuições do Comodatário.

Cláusula 3ª

O presente contrato é celebrado pelo prazo de cinco anos renovável, salvo se qualquer das partes o denunciar com aviso prévio de 180 dias relativamente à data do seu termo.

Cláusula 4ª

1 - O Comodatário poderá proceder às obras que considere úteis e necessárias à prossecução dos fins a que se destina a fracção comodatada, desde que previamente autorizadas pelo Comodante.

2 - O Comodatário obriga-se a proceder às obras de reparação e conservação da fracção comodatada.

Cláusula 5ª

As despesas de funcionamento, designadamente água, electricidade, seguro do recheio e as contribuições condominiais são da responsabilidade do Comodatário.

Cláusula 6ª

1 - Findo o contrato a fracção comodatada será restituída em bom estado de conservação ao comodante e sem direito a qualquer indemnização ao comodatário pelas obras por esta realizadas.

2 - O Comodatário poderá levantar as benfeitorias, apenas no caso de não provocar detrimento do imóvel, não tendo direito a haver o valor delas no caso contrário.

Cláusula 7ª

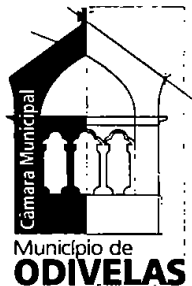
Para resolução dos litígios emergentes do presente contrato será competente o tribunal da Comarca de Loures, com expressa renúncia a qualquer outro.

O presente contrato é feito em duas vias, ficando um exemplar em poder de cada uma das partes.

Isento do pagamento de Imposto de Selo ao abrigo da al. d), do art. 5º da Lei 159/99, de 11 de Setembro alterada pelo DL nº 287/2003, de 12 de Novembro.

Odivelas, 6 de Janeiro de 2005.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a celebração de um contrato de comodato a celebrar entre o Município de Odivelas e o Centro de Reformados, Pensionistas e Idosos de Odivelas, nos termos da minuta acima transcrita.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

7º PONTO

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ODIVELCULTUR – GESTÃO, PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO CULTURAL, E.M. PARA O ANO DE 2005. (PRES)

Presente, para deliberação, o ofício da Odivelcultur, E.M., que recebeu o registo de entrada no Município 057094, de 22.11.04, que seguidamente se transcreve:

“OFÍCIO:

“Exmo. Senhor Presidente,

Vimos pela presente enviar a V. Ex.a a documentação relativa ao ponto para a Reunião de Câmara do próximo dia 2 de Dezembro – “Documentos de Gestão Previsional para o ano de 2005”, em anexo. Estes mereceram já a aprovação, por unanimidade, do Conselho de Administração da Odivelcultur EM, na 42ª Reunião de 8 de Novembro de 2004. Enviamos também o parecer, favorável, do revisor Oficial de Contas (Fiscal Único).

Seguem, em anexo, três originais dos Documentos de Gestão Previsional de 2005, agradecendo a devolução de dois exemplares devidamente rubricados por V- Ex.a.

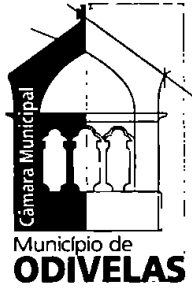
Com os melhores cumprimentos”

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“Para ser presente à próxima Reunião de Câmara de 2 de Dezembro. “

Os documentos mencionados na informação supra farão parte integrante da presente acta como anexo, pelo que se dão como reproduzidos.

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e os votos contra dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, a proposta de Documentos de Gestão Previsional da Odivelcultur, E.M. para o ano 2005, apresentada pelos Vogais do Conselho de Administração da Odivelcultur, E.M. através do ofício n.º 149/PCA/OC/OF/04, que recebeu o registo de entrada n.º 057094.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves pela bancada do PPD/PSD e o Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto, que seguidamente se transcrevem:-----

Senhor Vereador Alexandrino Saldanha:-----

“Os documentos de gestão previsional da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM, para o ano de 2005, referem-se a uma *“redução clara e significativa dos custos globais”* executados e previstos para o corrente ano de 2004.-----

Mas a verdade é que do total dos ganhos e proveitos de 666 mil euros, mais de 90% (600 mil euros) correspondem ao subsídio à exploração dado pela Câmara Municipal, que pagará ainda um prejuízo de 171 mil euros. Enquanto se pode ter no Estudo de Viabilidade Económica que serviu de fundamento à criação da Odivelcultur, que a Câmara comparticiparia com um valor que representaria 58% dos proveitos operacionais.-----

Por isso, temos vindo a assumir a posição consequente de defender uma solução com menos custos para o Município, regressando o Auditório da Póvoa e o CAOs aos serviços camarários e integrando a Malaposta na Odivelgest, com a garantia escrupulosa dos direitos dos trabalhadores que lá exercem funções.-----

No que se refere, especificamente, ao Plano de Actividades e Orçamento para 2005, continua, no essencial, a mesma situação financeiramente desastrosa para a CMO. Assim:-----

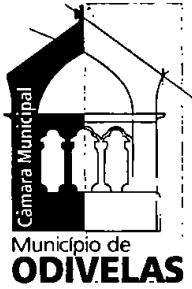
A Câmara vai atribuir um subsídio à exploração de mais 42% e 250.000 euros do que o de 2004, num total de 850.000 euros (600.000 em 2004);-----

Acrecente-se a este valor os 171.000 euros para cobertura do prejuízo atrás referido e chegamos a 1 milhão e 21 mil euros a sair do orçamento da Câmara – montante que ultrapassa os 939 mil euros de custos operacionais previstos; assim, o montante que a Odivelcultur vai sacar ao orçamento do município, em 2005, é superior em 82.000 euros aos custos de toda a actividade a desenvolver pela empresa nesse ano; ora, o Estudo de Viabilidade Económica previa um saldo positivo de 13.000 euros, com um subsídio camarário de 540.000 euros (apenas 63% do agora aprovado);-----

Os custos com o pessoal que, segundo o EVE, seriam de 499.000 euros, saltam para os 607.000 (mais 108 mil euros e mais 22%) e os 23 trabalhadores previstos saltaram já para 35 (+52%), com a colocação de alguns comissários políticos.-----

A empresa está muito longe da “velocidade de cruzeiro” de que alguns falavam. Nem saiu sequer da subsidiodependência total.-----

Por tudo isto, os Vereadores da CDU votaram contra os documentos de gestão previsional da Odivelcultur para 2005, considerando que assim estão a ir de encontro à perspectiva do necessário saneamento financeiro da CMO”.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

Senhor Vereador José Esteves:-----

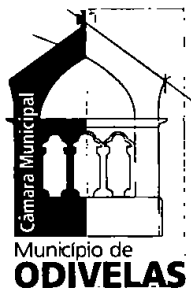
“Os Vereadores do PSD não vão aqui fazer aquilo que outros sistematicamente fazem que é estar permanentemente discutir a criação desta Empresa Municipal. Para nós a actividade que ela vem desenvolvendo nestes últimos dois anos, os seus dois anos de existência, o seu crescimento e a sua consolidação, com a crescente e diversificada oferta cultural, destinada a toda a população e não apenas a certas pseudo elites de esquerda, como antes acontecia nos tempos que não deixam saudades da Amascultura, comprova que este é um projecto de futuro, desde que se mantenham aquelas que são para nós as condições necessárias à sua afirmação. Infelizmente, e todos temos obrigação de o saber, a cultura é uma actividade deficitária em termos financeiros; por outro lado, o quadro macro-económico a nível nacional em que a empresa surgiu e vem desenvolvendo a sua actividade não tem sido favorável à existência de receitas de uma origem essencial neste domínio - o mecenato, mas, mesmo assim, a Empresa vem-se afirmando e crescendo na sua actividade, ao mesmo tempo que vem implementando um assinalável esforço de contenção, com maior controlo dos seus custos de funcionamento, esforço esse que se mantém em 2005. Tal esforço é mais de assinalar quando se verifica que, ao contrário do que acontece noutras soluções apoiadas pela CDU que tanto crítica a Odivelcultur, tal esforço de contenção não tem sido, nem vai ser feito, com o recurso a despedimento de trabalhadores.-----

Aliás, os Vereadores do PSD querem aproveitar esta oportunidade para, através dos Membros do Conselho de Administração aqui presentes, enviar uma calorosa saudação a todos os trabalhadores da Odivelcultur, todos sem excepção, quer àqueles a quem o nascimento da Empresa resolveu um problema laboral que a Amascultura durante toda a sua existência, com a conhecida forte influência que nela tinha o Partido Comunista, nunca resolveu, quer àqueles que já foram integrados na Empresa após a sua criação.-----

Os Vereadores do PSD nesta Câmara Municipal votaram favoravelmente estes documentos porque continuam a acreditar que este pode ser um projecto de sucesso para a população do Concelho de Odivelas, reafirmando a sua expectativa de que, com o passar dos anos, e também com o uma nova fase de crescimento económico do País que todos esperamos e aguardamos, a Empresa consiga progressivamente encontrar formas de financiamento que a tomem mais auto-suficiente, ou, pelo menos, menos dependente daquilo que é anualmente a intervenção financeira do Município.-----

Senhor Presidente:-----

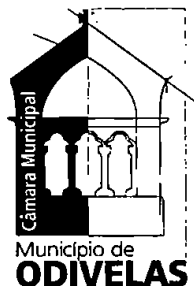
“Quer eu, na qualidade de representante do Conselho de Administração da ex-Amascultura, quer o Senhor Vereador Carlos Lourenço e a Senhora Vereadora Natália Santos que integravam a Assembleia Inter-Municipal de então, tomámos conhecimento de todo o processo que levou à desagregação da Amascultura e acima de tudo à insatisfação dos então sócios, Câmara da Amadora, Vila Franca, Sobral e Loures, pelo



Município de Odivelas

Câmara Municipal

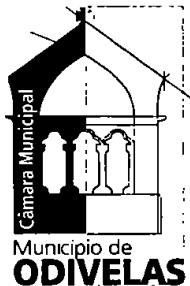
esforço financeiro que lhes vinha sendo exigido. Se quisermos podemos fazer contas de quais eram as participações somadas da Câmara de Odivelas, Vila Franca, da Amadora, do Sobral e de Loures para manter vivo aquele projecto. Só assim devem ser feitas as contas, quer as contas verdadeiras, quer as ocultas, já que havia um conjunto de encargos que não constavam nas contas da Amascultura e que tinham a ver como proprietário do edifício que era a Câmara de Loures que não incluía nas contas da Amascultura muitos custos como a limpeza, segurança, conservação, manutenção e outras, porque estavam incluídas nos custos da própria Câmara, como proprietário do património. Portanto, se somássemos todos esses custos perceberíamos que este equipamento não terá hoje um custo muito diferente daquele que tinha na altura, considerando a totalidade dos custos directos e indirectos ocultos e declarados. Por outro lado, também todos temos consciência de que quando a Câmara de Vila Franca e da Amadora iniciaram o seu grito de revolta dizendo a Câmara de Vila Franca que gastava 20.000 contos por ano para suportar esta empresa que está situada no território de Odivelas quando não produz nada em Vila Franca, a Amadora gastava quase 30.000 contos e tinha criado os Recreios da Amadora. Loures estava distante e estava naturalmente num processo contra Odivelas e entendia que já não tinha nada a ver com este território e não estava para suportar esta parceria da Amascultura. E foi assim que Odivelas solidariamente entendeu dever preservar a memória, a história e a cultura da Malaposta e da Amascultura e acima de tudo resolver um grave problema dos quase 20 trabalhadores que já lá estavam, alguns há dez ou doze anos e que mantinham um vínculo precário, não definitivo nem regularizado. Não havia pois outra hipótese após as decisões havidas em muitas reuniões da Assembleia Intermunicipal onde todo este tema foi debatido e foi acordada a liquidação da Amascultura e o Município de Odivelas se comprometeu a manter aquele projecto de Empresa Municipal, para, acima de tudo, não deixar morrer aquele Projecto. Porque fácil era para nós naquele momento deixar morrer aquele projecto e deitar as culpas para a Amadora, para Vila Franca, Loures ou Sobral, e dizer que não temos nada a ver com isso. Nós éramos apenas os titulares do edifício, agora cada Câmara leva dois ou três funcionários e nós naturalmente não temos nada a ver com este projecto. Não entende assim o Município de Odivelas que sendo o edifício e o projecto emblemático e dado o serviço de cultura que se prestava à comunidade era importante preservar todo este património e até o projecto cultural. Evidente que tivemos que associar este projecto da Malaposta aos projectos que vinham a ser desenvolvidos pelo Auditório da Póvoa e do CAOS. Isto trouxe custos adicionais também para o Município de Odivelas, mas que mal ou bem já estavam integrados na estrutura de custos da própria Câmara, dado que algumas das pessoas que lá foram agora deslocadas já nos prestavam apoio, nomeadamente no Auditório da Póvoa ou no CAOS. É evidente que nós tivemos uma nova opção. E tal como tivemos a opção de ter custos para prestar o nosso apoio aos nossos deficientes e temos cinco carrinhas com motoristas e auxiliares, auxiliares para transportar 55 deficientes da nossa área territorial, penso que também aqui na área sentimos ser nosso dever assumir custos para continuar a satisfazer necessidades culturais aos nossos cidadãos, e não deixar que todos os serviços culturais sejam satisfeitos



Município de Odivelas

Câmara Municipal

em Lisboa, em qualquer cinema ou teatro, ou em qualquer espaço do território da cidade de Lisboa. Nós em Odivelas se pretendemos preservar os espaços que temos para dar cultura aos nossos cidadãos, todos temos que assumir que isto tem um preço. Tenho, pois, a consciência que quer esta Administração, quer as anteriores administrações da Odivelcultur, farão o melhor esforço para reduzir ao máximo possível os custos, mas também vos quero dizer que quando eu fui nomeado Presidente da Comissão Instaladora, ainda Odivelas não era sócio da Amascultura. Só que o então Ministério da Cultura e o Instituto de Apoio às Artes e Espectáculos transferiram entre sessenta a oitenta mil contos ao nível de candidaturas aprovadas para apoiar a actividade cultural da Malaposta. Eu e o Senhor Vereador Carlos Lourenço tivemos oportunidade, quando assumimos o controlo deste equipamento, de ter uma reunião com o Senhor Ministro da Cultura de então, que era o Dr. Pedro Roseta, que, além de ser simpático e de também nos receber, como fazem estes membros do Governo, o agradecemos muito, o certo é que as respostas nunca são as melhores e começou logo por declarar que não podíamos contar com qualquer apoio do Ministério da Cultura a qualquer título. Nós levávamos as nossas contas e fizemos o historial do que tinham sido os apoios do anterior Governo do PS à Amascultura. Este Governo e este Ministério, face à situação económica nacional e à conjuntura internacional acabaram por não admitir as nossas candidaturas face a projectos interessantes que ali temos promovido e poderíamos vir a desenvolver se pudessem ser apoiados pelo Ministério da Cultura e pelos vários programas de apoio vigentes. Já transmiti ao Dr. Mário Máximo e ao Dr. Maximiano que o Governo já declarou publicamente que vão abrir candidaturas para apoio a este tipo de iniciativas e que é tempo de insistir. Compreendo naturalmente todas as críticas construtivas que cada um de nós queira para preservar aquele espaço, seja qual for a forma de ele ser preservado. Entendamos o esforço que todos nós, Câmara, Comissão Instaladora e as Administrações têm vindo a fazer para dar continuidade a um projecto que era emblemático no Concelho de Loures e que é emblemático agora no Concelho de Odivelas, mas que é emblemático também na região metropolitana porque atraímos aqui muita gente que não sendo nem de Odivelas nem de Loures vem de outras áreas dos outros concelhos a assistir a muitos espectáculos que ali são produzidos. Em nome do Partido Socialista quero saudar o esforço que tem que ser continuado com esta Administração para gerir com eficácia este equipamento: continuar a bater às portas de tudo o que for Institutos dependentes do Governo que possam dar apoio àquilo que é uma iniciativa louvável de uma Câmara que com dinheiros próprios se propõe promover a cultura aos seus cidadãos, e não só, a toda a área metropolitana de Lisboa, e esperar que a breve prazo possamos de facto vir a ter condições para que muitas das iniciativas que ali são desenvolvidas possam ser apoiadas por quem de direito, e que assim haja condições para que o esforço do Município se vá reduzindo a uma expressão que tem que ser sempre uma expressão com algum significado, mas uma expressão cada vez menor. Os meus agradecimentos à Administração da Odivelcultur pelo esforço que fez em nos apresentar um Plano de Actividades e um Orçamento com a expressão que aqui temos. Um agradecimento às Administrações que por lá passaram e que também desenvolveram esse esforço que não foi bem conseguido quando ao facto



Município de Odivelas

Câmara Municipal

095
[Handwritten signature]

de o Governo Central infelizmente não ter posto à disposição da Odivelcultur e da Amascultura contratos-programa e candidaturas para as iniciativas que ali desenvolvemos a bem da comunidade local. Em nome do Partido Socialista votámos por isso favoravelmente, porque, apesar de tudo, continuamos a acreditar neste projecto e entendemos que é possível dar-lhe a volta e transformá-lo num projecto inovador a nível concelhio e a nível metropolitano.”-----

8º PONTO

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL DA ODIVELGEST – GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M. PARA O ANO DE 2005. (PRES) -----

Presente, para deliberação, o ofício da Odivelgest, E.M., que recebeu o registo de entrada no Município 056782, de 18.11.04, que seguidamente se transcreve: -----

“Ex.mo. Senhor Presidente,-----

Vimos por este meio solicitar a apreciação e deliberação sobre os Documentos de Gestão Previsional para o ano de 2005, em anexo, Estes, mereceram já a aprovação por unanimidade do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., em Reunião Ordinária de 15 de Novembro de 2004. Enviamos também, simultaneamente, o parecer, favorável, do revisor Oficial de Contas (Fiscal Único) sobre os mesmos.-----
Junto enviamos 2 originais dos Documentos de Gestão Previsional de 2005, agradecendo a devolução de um original devidamente rubricado por V.Ex.a.-----

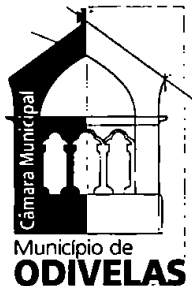
Com os melhores cumprimentos,-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara”.-----

Os documentos mencionados na informação supra farão parte integrante da presente acta como anexo, pelo que se dão como reproduzidos.-----



Município de Odivelas

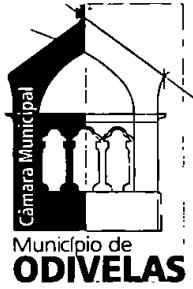
Câmara Municipal

Aprovado, por unanimidade, a proposta de Documentos de Gestão Previsional da Odivelgest, E.M. para o ano 2005, apresentada pelo Senhor Presidente da Odivelgest através do ofício n.º AS/0096/2004, que recebeu o registo de entrada n.º 056782.

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves pela bancada do PPD/PSD, e o Senhor Presidente, pela bancada do PS, proferiram declarações de voto, que serão transcritas em acta.

Senhora Vereadora Natália Santos

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente os Documentos de Gestão Previsional da Odivelgest para o próximo ano de 2005, porque eles reflectem uma Gestão de continuidade relativamente aos critérios de rigor e de esforço de saneamento financeiro que têm vindo a ser registados nos últimos anos, deixando para trás tempos de má memória no que tem a ver com a gestão financeira. Tal está reflectido nos documentos provisionais apresentados, mormente a previsão do resultado líquido de exercício de € 127.000, e tendo em conta a informação aqui prestada do aumento do custo de água em € 16.000 e alguns encargos suplementares decorrentes de pagamentos de taxas de utilização por parte dos utentes de multibanco, fica espelhado de forma inequívoca este esforço de saneamento financeiro, de uma gestão de rigor, sem esquecer a melhoria da qualidade do serviço prestados aos utentes e o escopo social de uma Empresa Municipal com estas características. Sendo certo que a própria fidelização dos utentes referenciada nos documentos, a par da optimização da utilização dos planos de água é por um lado expressão, e em nosso entender resultado, desse esforço de melhoria do serviço prestada aos utentes, por outro lado é também um elemento que contribui para uma diminuição do valor global da receita que não pode ser desprezado no quadro do exercício apresentado. Entendemos contudo que seria fundamental que tivesse sido previsto o acréscimo de verba global para encargos com o pessoal superior aquela que é aqui definida e tem como tecto ao limite máximo 2,5%, para o aumento dos salários dos trabalhadores, assegurando em sede de inscrição orçamental a possibilidade de actualização dos salários dos trabalhadores da Odivelgest com valores acima destes. Tendo em conta que aqui foi referido que o valor máximo limite seria os 2,5%, em nosso entender essa questão deveria ser acautelada com o reforço da verba a afectar ao pessoal. Temos também o entendimento que deveriam ser potenciados os proveitos resultantes do contrato de exploração de publicidade, por forma a aumentar proveitos suplementares, nomeadamente com a reapreciação da exploração da publicidade no espaço da Odivelgest, sem desvirtuar o principio fundamental que deve estar presente neste tipo de contratos de publicidade que é seguramente o principio da moderação e o principio da não subversão dos fins dos equipamentos municipais.”

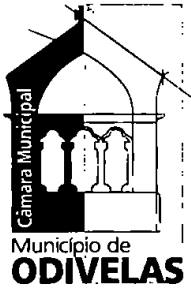


Município de Odivelas

Câmara Municipal

Senhor Vereador José Esteves.

Como é do conhecimento de todos, no Conselho de Administração da Odivelgest não está qualquer elemento indicado pelo Partido Social Democrata, ao contrário do que acontece com as outras duas forças políticas representadas nesta Câmara Municipal. E, portanto, e atendendo àquilo que é o comportamento da CDU relativamente à outra empresa municipal – a Odivelcultur -, a tentação de votarmos contra os documentos desta Empresa Municipal poderia ser grande. Até porque, analisando estes documentos, encontramos facilmente motivos que justificariam da nossa parte neste momento uma votação que, pelo menos, poderia não ser o voto favorável, nomeadamente a constatação de que há uma travagem na dinâmica do processo de recuperação económica e financeira que a empresa vinha apresentando nos últimos anos, a que se pode acrescentar o facto de ser até menos justificável que haja um aumento do resultado líquido negativo previsto para o ano que vem, quando as intervenções que foram feitas em Agosto pela Câmara Municipal poderiam à partida pressupor a existência de condições de optimização da gestão para 2005. E estes poderiam ser factores que justificassem uma alteração daquilo que tem sido a nossa postura até hoje relativamente a esta Empresa. Mas entendemos que não o devemos fazer. E entendemos que o não devemos fazer porque, apesar dos factos atrás citados, fazemos uma análise globalmente positiva destes documentos, e porque, ao contrário do que parece acontecer com outros, nós temos um enorme sentido de responsabilidade política. Portanto, vamos manter também com esta Empresa o voto de solidariedade e o voto de confiança que, ano após ano, em momentos até mais difíceis do que estes, tivemos a capacidade de dar, apesar de não participarmos da sua gestão. Aproveito também esta oportunidade para clarificar, até porque eu não gosto deixar nada sem resposta, que na declaração de voto anterior quando me referi a despedimentos que tinham sido efectuados noutra empresa, estava obviamente a referir-me à Odivelgest, não disse que tinham ocorrido este ano, nem que vão ser em 2005, e, relativamente aos dois casos que aqui foram abordados, aceitamos como boas as explicações que nos foram dadas pelo Senhor Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, embora, em abstracto, toda a gente sabe que há muitas “formas” de despedimento; mas, como digo, Senhor Presidente, e em nome da Bancada dos Vereadores do PSD, a apreciação global que fazemos dos Documentos Previsionais para 2005 da Odivelgest é positiva, e renovámos com esta votação que fizemos a nossa solidariedade e a nossa confiança também no trabalho que é desenvolvido pela Odivelgest, e tal como fizemos relativamente à Odivelcultur, queremos que o Senhor Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest transmita a todos os trabalhadores da empresa, sem excepção, a nossa saudação e o nosso reconhecimento pelo seu trabalho e pelo seu esforço diário naquilo que é a actividade da Empresa.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Senhor Presidente.-----

"Agradecer à Administração da Odivelgest todo o esforço que vem fazendo para dignificar aquele equipamento, pela imagem que tem dado aos nossos Municípes pela eficiente prestação dos serviços que tem vindo a ser feita, pela fidelização que têm conseguido de tantos e tantos utentes que continuam a usar as piscinas de Odivelas. Deixar-lhe, da nossa parte, enquanto Câmara Municipal, e da minha parte enquanto Presidente de Câmara como interlocutor directo com as Empresas Municipais, a garantia de que, no limite, e dentro das nossas possibilidades, estaremos disponíveis sempre para fazer o melhor pela Odivelgest esperando também a vossa compreensão de que há momentos na vida em que temos que dizer que não, outros momentos vamos dizer talvez e noutros momentos vamos dizer que sim. Por isso esta Câmara não lhes poderá dizer hoje se a questão do insuflável será em Agosto ou em Julho. Não fazemos ideia. Vai depender naturalmente também daquilo que sejam, por reflexo, as transferências de receitas para o nosso Município. E se vier para aí um Governo que comece a dar 15 e 20% de aumentos anuais no FEF talvez canalizemos de imediato as verbas necessárias. Portanto, Senhor Presidente, queria que agradecesse também aos seus Colegas do Conselho de Administração e a todos os trabalhadores o trabalho desenvolvido e o apreço que temos pelo seu trabalho e desejar-lhe mais um ano de trabalho em prol da nossa população e do nosso Município."-----

-----9º PONTO-----

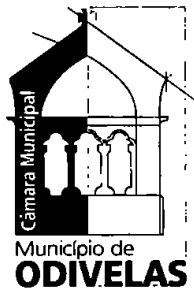
PROPOSTA DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TARIFAS RELATIVAS À UTILIZAÇÃO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 457/DSC/DD/SEPFID/04, de 2004 11 24, com despachos do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 457/DSC/DD/SEPFID/04:-----

"A Câmara Municipal de Odivelas, desde a sua criação definiu uma Política de Desenvolvimento Desportivo para Odivelas, centralizada em diferentes sectores estratégicos, demonstrando grande empenhamento na criação de condições para o acesso à prática generalizada da actividade física e desportiva da população em geral, e no apoio efectivo às nossas Colectividades Desportivas.-----

No que diz respeito à criação de condições para o acesso à prática desportiva, foi assinado um protocolo com a Direcção Regional de Educação de Lisboa (DREL) que tiveram como objectivo estabelecer uma parceria visando a construção de três pavilhões desportivos escolares, que permitiram às colectividades do



Município de Odivelas

Câmara Municipal

099

Concelho, o acesso efectivo e regular na utilização de instalações desportivas com maior dignidade, em período extracurricular.-----

Relativamente aos apoios prestados por esta edilidade ao movimento associativo, foram criados programas de apoio, nomeadamente, Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas, PADO, e Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas, PARDO, que permitiram o gradual desenvolvimento e melhoria das condições de prática desportiva dos clubes do Concelho.-----

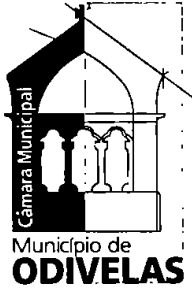
Contudo, a conjuntura económica actual, com reflexos na actividade municipal, consubstanciada na aplicação de fortes medidas de contenção orçamental, condicionou a atribuição de apoios financeiros em alguns Programas e Sub-programas do PARDO e PADO.-----

Neste contexto, e considerando que:-----

- 1) Nos últimos anos, a implementação dos programas de apoio, por parte da Câmara Municipal de Odivelas, desencadeou um processo de desenvolvimento sem precedentes no seio do nosso movimento associativo;-----
- 2) Actualmente, as colectividades desportivas do nosso concelho atravessam grandes dificuldades, porque têm sido desprovidas de alguns dos habituais apoios, da administração local e central, comprometendo seriamente a sua actividade;-----
- 3) É necessário que a Câmara se associe à aposta, por parte das colectividades, nos escalões de formação - prioridade do desenvolvimento desportivo;-----
- 4) As colectividades desportivas do concelho cumprem uma função social enquanto organismos dinamizadores de sinergias que potenciam o bem estar da comunidade através de ofertas específicas de ocupação de tempos livres, retirando as crianças e jovens das ruas diminuindo o risco de comportamentos desviantes;-----
- 5) A Assembleia Geral das Nações Unidas, proclamou, o Ano de 2005 - Ano Internacional do Desporto e da Educação Física. Esta medida visa incentivar o recurso ao desporto para promover a educação, a saúde, o desenvolvimento, a socialização e a paz. Por isso, torna-se importante que a Câmara promova iniciativas que se associem a este desígnio, tendo em vista a realização dos Objectivos de Desenvolvimento do Milénio.-----

Neste sentido, e com o objectivo de continuar a apoiar as colectividades desportivas do concelho, submete esta Divisão, a aprovação de um apoio dirigido às colectividades que efectuam um trabalho ao nível dos escalões de formação, isto é, com atletas/equipas que não incluam seniores.-----

A proposta de apoio tem como objectivo isentar do pagamento de tarifas, relativas à utilização dos Pavilhões Desportivos sob Gestão Municipal, sempre que as actividades desportivas desenvolvidas pelos clubes, tenham como população alvo os atletas/equipas **que não sejam seniores**. Esta medida abrange os treinos, jogos oficiais e a organização de torneios.-----



Município de Odívelas

Câmara Municipal

A aprovação desta proposta de apoio será um incentivo e, simultaneamente um reconhecimento, para as colectividades que desenvolvem ou pretendão vir a desenvolver actividades para este segmento da população.

À consideração superior,

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara."

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, isentar as colectividades desportivas do Concelho do pagamento das tarifas relativas à utilização dos Pavilhões Desportivos sob gestão Municipal sempre que as actividades desportivas desenvolvidas pelos clubes tenham como população alvo os atletas/equipas que não sejam seniores.

10º PONTO

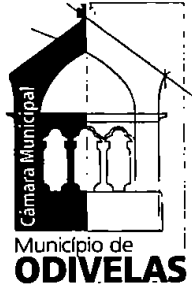
REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ACTIVIDADE DE TRANSPORTE EM TÁXI – PROPOSTA DE ALTERAÇÃO. (DPE).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 201/DPEMU/2004, de 2004 11 26, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 201/DPEMU/2004:

"Ex.ma. Senhora Directora,

O Decreto-Lei nº 25/98 de 11 de Agosto que transferiu para os Municípios competências em matéria de acesso e organização do mercado de actividade de transporte em Táxi, com a entrada em vigor do Decreto-



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Lei nº 41/2003 de 11 de Março sofreu algumas alterações que implicam a alteração do articulado no Regulamento Municipal para a Actividade do Transporte de Táxi do Município de Odivelas (RMATT) aprovado em 4ª sessão extraordinária da Assembleia Municipal de Odivelas em 2002-11-07.-----

Assim, e no sentido de obter conformidade do RMATT do Município de Odivelas com o Decreto-Lei 41/2003 de 11 de Março, propõe-se as seguintes alterações:-----

1 - Pelo Decreto-Lei 41/2003 foi revogado o artº 39º do Decreto-Lei do Decreto Lei 251/98, pelo que o artº 25 do RMATT deverá ser também revogado.-----

A saber:-----

Artº 39-DL 251/98 – Durante o período de três anos que dispõem para o procedimento dos requisitos de acesso à actividade referida no capítulo II podem os titulares de licença de exploração de industria de transporte de aluguer em veículos ligeiros de passageiros proceder à sua transmissão exclusivamente para sociedades comerciais ou cooperativas com o alvará para o exercício de actividade de transporte de Táxi.

Alteração proposta pelo Artº 3º-DL 41/2003 – Ficam revogados o nº 3 do artº 38º, e os artigos 39º, 43º e 45º do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção dada pelas Leis nº 156/99, de 14 de Setembro, e 106/2001, de 31 de Agosto.-----

Artº 25º RMATT (em vigor)-----

1. Durante o período de 3 anos a que se refere o artº 39 do Decreto-Lei nº 251/98 de 11 de Agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n º 106/01 de 31 de Agosto, os titulares de licença de exploração de industria de transportes de aluguer de veículos ligeiros de passageiros podem proceder à sua transmissão exclusivamente para sociedades comerciais ou cooperativas com alvará para o exercício de actividade de transporte de Táxi;-----
2. No prazo de vinte dias após a transmissão de licença tem o interessado de proceder à sua substituição, nos termos do regulamento.-----

Conclusão: propõe-se a eliminação do artº 25º do RMATT e a renumeração dos artigos subsequentes.-----

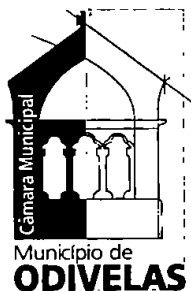
2 - O Decreto-Lei nº 41/2003 veio aditar através do seu artº 2º a alínea d) ao artº 15º do Decreto-Lei 251/98, permitindo aos Táxis prestar serviços em função da quilometragem.-----

A saber:-----

Artº 15º DL 251/98 – Os serviços de transporte de Táxi são prestados em função de distancia percorrida e de tempos de espera, ou:-----

- a) À hora, em função da duração do serviço;-----
- b) A percurso, em função de preços estabelecidos para determinados itinerários;-----
- c) A contrato, em função de acordo reduzido a escrito estabelecido por prazo não inferior a 30 dias, onde constem obrigatoriamente o respectivo prazo, a identificação das partes e o preço acordado.---

Alteração proposta pelo DL 41/2003 – artº 2º - É adoptado a alínea d) ao artº 15º e do DL nº 251/91, com a redacção dada pelas Leis nº 156/99 de 14 de Setembro e 106/2001 de 31 de Agosto, nos seguintes termos:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Artº 15º-----

- a) -----
- b) -----
- c) -----
- d) - A quilometro, quando a função da quilometragem a percorrer.-----

Assim, propõe-se a seguinte redacção final para o artº nº 7 do RMATT:-----

Artº nº 7 do RMATT – Tipos de Serviço-----

Os serviços de transporte em Táxi são prestados em função de distância percorrida e dos tempos de espera, ou:-----

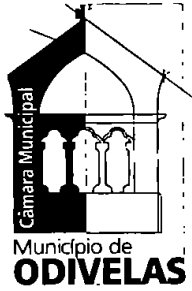
- a) À hora, em função da duração de serviço-----
- b) A percurso, em função dos preços estabelecidos para determinados itinerários-----
- c) A contrato, em função de acordo reduzido a escrito por prazo não inferior a trinta dias, onde constem obrigatoriamente o respectivo prazo, a identificação das partes e preço acordado.-----
- d) Ao quilometro, quando em função da quilometragem a percorrer.-----

3 - O DL 41/2003 no seu artº 4º faz a conversão em euros dos valores constantes nos artigos 28º, 29º, 30º e 31º do Decreto-Lei nº 251/98, estabelecendo valores que estão em divergência das constantes do RMATT, em virtude de, aquando da aprovação do RMATT o Município ter efectuado a conversão dos referidos valores aplicando as tabelas fixadas pelo Banco Central Europeu (1€ = 200.482) verificando pois, agora, no DL 41/2003 um arredondamento dos valores obtidos por este método.-----

Assim, face aos valores constantes do D.L. 41/2003 propõe-se a seguinte redacção para os artigos 36º e 37º do RMATT.-----

Artigo 36º RMATT - Competências para a aplicação das coimas-----

1. Nos termos do nº 2, do artº 27º, do Decreto-Lei nº 251/98, de 11 de Agosto, com a redacção que lhe foi conferida pela Lei 106/01 de 31 de Agosto, é da competência municipal o processamento das contraordenações previstas no número seguinte, bem como a aplicação das respectivas coimas.-----
2. Constitui contra-ordenação a violação das seguintes normas do presente regulamento, puníveis com coima de € 150 a € 449 – D.L. 41/2003:-----
 - a) O incumprimento do regime de estacionamento previsto no artº 8º;-----
 - b) A inobservância das normas de identificação e características dos táxis referidas no artigo 5º;-----
 - c) A inexistência dos documentos a que se refere o nº 3 do artigo 6º;-----
 - d) O incumprimento do disposto no artigo 7º;-----
 - e) O abandono da exploração do táxi, nos termos do artigo 29º.-----
3. A Câmara Municipal comunica à Direcção-Geral de Transportes Terrestres as infracções cometidas e respectivas sanções.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Artigo 37º RMATT - Falta de apresentação de documentos

A não apresentação da licença do táxi do alvará ou da sua cópia certificada no acto de fiscalização constitui contra-ordenação e é punível com a coima prevista na alínea c) do nº 2 do artigo anterior, salvo se o documento em falta for apresentado no prazo de oito dias à autoridade indicada pelo agente de fiscalização, caso em que a coima é de € 50 a € 250.

Face ao exposto propõe-se:

- A aprovação da redacção final do Regulamento Municipal para a actividade de Transporte em Táxi, cujo o texto integral se anexa, do qual constam as alterações referidas no ponto 1, 2 e 3.

À consideração de V.ª Ex.ª,

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, as alterações do Regulamento Municipal para Actividade de Transporte em Táxi propostas na informação acima referida.

11º PONTO

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO DAS SETE QUINTAS, EM CANEÇAS. (DPE).

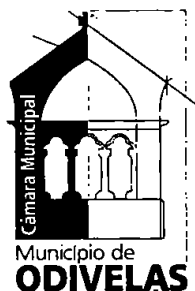
Presente, para deliberação, o processo "vinte sete, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º 71/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 71/DPDM/2004:

"Exma. Senhora Directora

Introdução e objectivo

Na sequência de informação do Chefe da DRLA datada de 22.02.2002 de que se anexa cópia e de articulação havida entre DPE e DGU, decidiu-se englobar o caso do Bairro das Sete Quintas, sito na freguesia de Caneças, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no artº. 97º do Dec. Lei nº.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro.-----

Como é sabido, o Bairro das Sete Quintas dispõe já de Alvará de Loteamento mas tendo alguns dos lotes daquela AUGI ficado condicionados à alteração do PDM por interferirem com espaços classificados, embora incorrectamente, como não urbanizáveis na Carta de Ordenamento do PDM em vigor. O objectivo é, então, proceder à correcção cartográfica da Carta de Ordenamento e também da Carta de Condicionantes – REN, por forma a que, depois de devidamente ajustadas à realidade e aos pressupostos legais, assim se elimine o condicionalismo que tem impedido a definitiva legalização dos lotes condicionados e a plena legalização da AUGI.-----

Tramitação processual da proposta de alteração-----

Face ao disposto no artº 97º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----

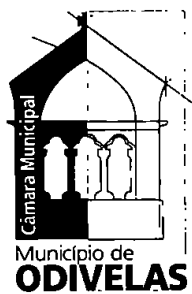
- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;-----
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles mesmos interessados, julgando-se pois, nos termos da lei, desnecessária audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação;-----
- 3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.----

Proposta-----

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro das Sete Quintas na freguesia de Caneças, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento e à Carta de Condicionantes – REN do Plano Director Municipal de Loures, na área abrangida pelo espaço edificado do Bairro Sete Quintas, na freguesia de Caneças, concelho de Odivelas, de acordo com as plantas em anexo e que consiste especificamente no seguinte:-----

- o **Ajustamento correctivo dos limites do actual “Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar”, abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro Sete Quintas (assinalado como 1 no Desenho n.º3);**-----
- o **Ajustamento correctivo dos limites da Reserva Ecológica Nacional (assinalado como 2 no Desenho n.º4).**-----

105
[Handwritten signature]



Município de Odivelas

Câmara Municipal

À Consideração Superior"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.-----

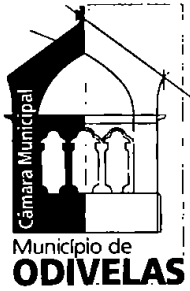
Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, uma alteração sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, que consiste no ajustamento correctivo dos limites do actual "Espaço Urbano a Recuperar e Legalizar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro Sete Quintas, e o ajustamento correctivo do limites da Reserva Ecológica Nacional.-----

O Senhor Vereador José Esteves, pela bancada do PPD/PSD e a Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiram declarações de voto que seguidamente se transcrevem.-----

Senhor Vereador José Esteves:-----

"Mais uma vez, e isso é aqui afirmado nestes documentos que compõem esta proposta, que acabamos de aprovar, estamos hoje a resolver uma situação que já existia do tempo de Loures o que significa que estamos a resolver um problema que podia ter sido resolvido há doze anos atrás. Este facto reforça as críticas que já em diversos momentos fizemos relativamente a este instrumento de planeamento, cujos responsáveis técnicos e políticos são responsáveis, e nós faremos de lembrar aqui, todas as vezes que a oportunidade surgir, por todos estes anos de atraso na resolução problema de legalização definitiva deste bairro, e dos problemas que tal facto acarreta e acarretou em todos estes anos, à vida de todas as pessoas que ali residem. Não podemos no entanto deixar de assinalar de uma forma crítica, o facto de esta proposta apenas hoje ser presente a esta reunião de Câmara para deliberação quando a mesma se encontra pronta, desde Outubro, de 2003, estando até afirmado no próprio documento, e passo a ler. "em síntese e para satisfação destas necessidades e tendo em conta a urgência para a viabilização do processo de recuperação da AUGI em questão, impõe-se o ajustamento gráfico dos limites de espaço urbano a

cm-odiv



Município de Odivelas

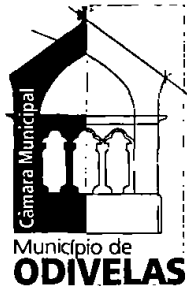
Câmara Municipal

- 106
[Handwritten signature]

recuperar”, Portanto isto foi escrito por quem fez este documento em Outubro de 2003, estamos em Dezembro de 2004, neste momento ao votar este documento, não podíamos também deixar de assinalar de uma forma crítica esta situação.”

Senhora Vereadora Natália Santos

“Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita a Regime Simplificado, à semelhança do que tem vindo a acontecer relativamente às propostas que no mesmo sentido têm vindo à Câmara, tendo em conta que tal permitirá resolver algumas situações em bairros que aguardam recuperação e legalização. Esperamos que haja, por parte da CCDRLVT, entendimento positivo no sentido de viabilizar estas propostas de alteração, ou seja, um entendimento distinto daquele que há anos atrás manifestaram relativamente aos processos, como é o caso do relativo ao Bairro das Sete Quintas, em que, por entendimento da CCR, há época, nomeadamente em 1996, essa possibilidade foi rejeitada. Esperamos que haja agora uma abertura, sensibilidade e vontade que permita resposta positiva pelas entidades tutelares. Dizer também que, relativamente à questão do tempo que mediou entre a apresentação técnica da proposta, e a sua vinda aqui à reunião de câmara – mais de um ano – damos por boa a informação complementar que nos foi dada técnica e politicamente, de que tal resultou de contactos prévios junto da CCDRLVT e o entendimento expresso de que seria preferível a entrega de um conjunto de propostas, em “Pacote”, e não a apresentação caso a caso. Dizer, contudo, que temos a consciência de que sendo este uma forma de resolver situações que hoje ocorrem, em áreas urbanas de génese ilegal, muitas delas anteriores há existência do PDM, hoje claramente integradas em espaço urbano consolidado, temos também o entendimento de que o recurso sistemático á alteração do Plano Director Municipal, corresponde ou poderá corresponder à subversão dos princípios que devem reger os planos de ordenamento e o planeamento, que deverá sempre ter em conta, do ponto de vista do uso e gestão do solo, a defesa e a prevalência do interesse colectivo e não dos interesses pontuais e particulares. Existem outras formas e mecanismos que permitirão dar resposta a questões particulares, sem pôr em causa estes princípios que devem ser subjacentes à criação dos instrumentos de ordenamento e de planeamento de escala municipal ou outra, como a preocupação com soluções de qualidade que dêem resposta ao bem comum e às necessidades colectivas. O recurso sistemático à alteração dos Planos Directores Municipais, faz-nos questionar até que ponto o bem e interesses colectivos e comuns estará a ser subvertido para resoluções de situações pontuais, situações particulares, muitas vezes beneficiando aqueles que não respeitaram as regras, e relativamente às quais poderiam ser utilizados, a montante, outros mecanismos. Vemos com reserva o recurso directo a esta forma sem tentar encontrar soluções antes de recorrer a este que deverá ser sempre o último a utilizar, depois de esgotadas todas as outras possibilidades. Face ao conjunto de propostas de alteração já aprovadas e outras ainda para aprovar entendemos que seria importante, aliás



Município de Odivelas

Câmara Municipal

107
[Handwritten signature]

nos termos da lei, a informação se está ou não a ser elaborado o relatório sobre o estado de ordenamento do território no concelho de Odivelas que decorre da lei, e que refere concretamente que as Câmaras Municipais devem elaborar de dois em dois anos um relatório sobre o estado do ordenamento do território ao nível local, a submeter à Assembleia Municipal. Atendendo a que não nos foi dada qualquer informação sobre este assunto, nem apresentado qualquer relatório que nos permita ter uma apreciação global, era importante que nos fosse dado conhecimento da existência, concluída ou em elaboração desse relatório, se está a ser feito pelos serviços municipais e se dele será dado conhecimento à Câmara e à Assembleia Municipal."-----

-----12º PONTO-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO NOVO DO TRIGACHE, EM FAMÕES. (DPE).-----

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.-----

-----13º PONTO-----

PROPOSTA DE ALTERAÇÃO AO PDM SUJEITA A REGIME SIMPLIFICADO NO BAIRRO DA QUINTA DA FONTE, EM ODIVELAS. (DPE).-----

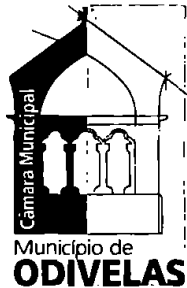
Presente, para deliberação, o processo "trinta e quatro, barra, DPE, barra, DPDM", do qual consta a informação n.º 72/DPDM/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 72/DPDM/2004:-----

"Exma. Senhora Directora-----

Introdução e objectivo-----

Na sequência dos despachos exarados sobre a informação n.º 08 do Chefe da DRLA datada de 2004-05-11 e de articulação entre DPE e DGU decidiu-se englobar o caso do Bairro da Quinta da Fonte, sito na freguesia de Odivelas, no conjunto de alterações ao PDM a propor, tendo-se elaborado o estudo técnico em anexo para o efeito. Trata-se de alteração enquadrável no regime simplificado previsto no art.º 97º do Dec. Lei n.º 380/99 de 22 de Setembro, com vista ao necessário enquadramento e viabilização do processo de recuperação e legalização do referido bairro.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 108
[Handwritten signature]

Trata-se de AUGI sem outros problemas de maior para a sua legalização, senão o facto de haver uma pequena interferência do espaço loteado e edificação com o espaço sujeito a servidão de Domínio Público Hídrico. O objectivo é proceder ao acerto da delimitação do espaço urbano em correspondência aos limites da AUGI, muito embora com observância e respeito pelo espaço de servidão referido (margem da linha de água), o que simultaneamente confere a possibilidade de um reajustamento do loteamento e edificação em moldes que o mesmo possa dar cumprimento àquela restrição legal.-----

Tramitação processual da proposta de alteração-----

Face ao disposto no artº 97º do Decreto-lei nº 380/99 de 22 de Setembro e tal como se tem procedido noutras propostas de alteração ao PDM do mesmo género, a tramitação processual para a proposta de alteração em causa deverá decorrer da seguinte forma:-----

- 1º A proposta técnica da Alteração de Regime Simplificado, é submetida a aprovação pela Câmara Municipal, após o que, é remetida a parecer da CCDRLVT;-----
- 2º Caso aquela entidade confirme o enquadramento legal da proposta de alteração e dado que a presente alteração não se trata de uma efectiva alteração ao PDM imposta aos interessados mas sim de correcções ao mesmo correspondendo à pretensão daqueles mesmos interessados, julgando-se pois, nos termos da lei, desnecessária audiência prévia dos mesmos, a Câmara remeterá a mesma à deliberação da Assembleia Municipal com vista à sua aprovação;-----
- 3º Finalmente será dado conhecimento da alteração à DGOTDU que promoverá o registo e a sua publicação em Diário da República – 2ª. Série, passando desde aí a vigorar o novo ordenamento.----

Proposta-----

Assim, tendo em vista o respeito pelo adequado ordenamento do território bem como o necessário enquadramento do PDM com vista ao prosseguimento do processo de recuperação e legalização do Bairro da Quinta da Fonte na freguesia de Odivelas, em conformidade com o estudo anexo, propõe-se proceder a Alteração Sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, de acordo com as plantas constantes no estudo anexo, consistindo no seguinte:-----

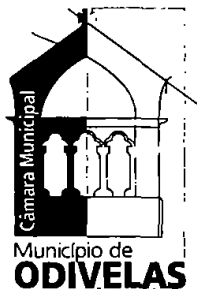
- o **Ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Consolidar e a Beneficiar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro da Quinta da Fonte, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda ecológica do troço da Ribeira do Freixinho confinante com aquele bairro.**-----

À Consideração Superior"-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

109

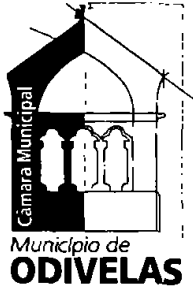
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, uma alteração sujeita a Regime Simplificado à Carta de Ordenamento do Plano Director Municipal, que consiste no ajustamento dos limites do actual "Espaço Urbano a Consolidar e Beneficiar", abrangendo a totalidade da Área Urbana de Génese Ilegal designada por Bairro da Quinta Fonte, com excepção do espaço mínimo adequado à salvaguarda ecológica do troço da Ribeirada do Freixinho confinante com aquele bairro.

A Senhora Vereadora Natália Santos, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve.

Senhora Vereadora Natália Santos

"Os Vereadores da CDU votaram favoravelmente esta proposta de alteração ao PDM sujeita a Regime Simplificado, à semelhança do que tem vindo a acontecer relativamente às propostas que no mesmo sentido têm vindo à Câmara, tendo em conta que tal permitirá resolver algumas situações em bairros que aguardam recuperação e legalização. Esperamos que haja, por parte da CCDRLVT, entendimento positivo no sentido de viabilizar estas propostas de alteração, ou seja, um entendimento distinto daquele que há anos atrás manifestaram relativamente aos processos, como é o caso do relativo ao Bairro das Sete Quintas, em que, por entendimento da CCR, há época, nomeadamente em 1996, essa possibilidade foi rejeitada. Esperamos que haja agora uma abertura, sensibilidade e vontade que permita resposta positiva pelas entidades tutelares. Dizer também que, relativamente à questão do tempo que mediou entre a apresentação técnica da proposta, e a sua vinda aqui à reunião de câmara – mais de um ano – damos por boa a informação complementar que nos foi dada técnica e politicamente, de que tal resultou de contactos prévios junto da CCDRLVT e o entendimento expresso de que seria preferível a entrega de um conjunto de propostas, em "Pacote", e não a apresentação caso a caso. Dizer, contudo, que temos a consciência de que sendo este uma forma de resolver situações que hoje ocorrem, em áreas urbanas de génese ilegal, muitas delas anteriores há existência do PDM, hoje claramente integradas em espaço urbano consolidado, temos também o entendimento de que o recurso sistemático à alteração do Plano Director Municipal, corresponde ou poderá corresponder à subversão dos princípios que devem reger os planos de ordenamento e o planeamento, que deverá sempre ter em conta, do ponto de vista do uso e gestão do solo, a defesa e a



Município de Odivelas

Câmara Municipal

110
[Handwritten signature]

prevalência do interesse colectivo e não dos interesses pontuais e particulares. Existem outras formas e mecanismos que permitirão dar resposta a questões particulares, sem pôr em causa estes princípios que devem ser subjacentes à criação dos instrumentos de ordenamento e de planeamento de escala municipal ou outra, como a preocupação com soluções de qualidade que dêem resposta ao bem comum e às necessidades colectivas. O recurso sistemático à alteração dos Planos Directores Municipais, faz-nos questionar até que ponto o bem e interesses colectivos e comuns estará a ser subvertido para resoluções de situações pontuais, situações particulares, muitas vezes beneficiando aqueles que não respeitaram as regras, e relativamente às quais poderiam ser utilizados, a montante, outros mecanismos. Vemos com reserva o recurso directo a esta forma sem tentar encontrar soluções antes de recorrer a este que deverá ser sempre o último a utilizar, depois de esgotadas todas as outras possibilidades. Face ao conjunto de propostas de alteração já aprovadas e outras ainda para aprovar entendemos que seria importante, aliás nos termos da lei, a informação se está ou não a ser elaborado o relatório sobre o estado de ordenamento do território no concelho de Odivelas que decorre da lei, e que refere concretamente que as Câmara Municipais devem elaborar de dois em dois anos um relatório sobre o estado do ordenamento do território ao nível local, a submeter à Assembleia Municipal. Atendendo a que não nos foi dada qualquer informação sobre este assunto, nem apresentado qualquer relatório que nos permita ter uma apreciação global, era importante que nos fosse dado conhecimento da existência, concluída ou em elaboração desse relatório, se está a ser feito pelos serviços municipais e se dele será dado conhecimento à Câmara e à Assembleia Municipal."

14º PONTO

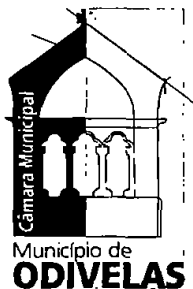
CONCURSO DE GRAFFITIS 2004 – PROPOSTA DE NORMAS DE PARTICIPAÇÃO (DASJ).

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 340/DASJ/DAJ/04, de 2004 11 16, com despacho da Senhora Vereadora Graça Peixoto e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 340/DASJ/DAJ/04:

"Ex.ma. Sr.ª Directora de Departamento.

O Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Apoio à Juventude, vem através da presente informação e de acordo com o já sucedido no ano de 2002, propor a realização de um "Concurso de Graffitis", destinado à população jovem do Concelho de Odivelas, cujo tema a abordar será "O Ambiente", sendo o mês proposto para dar início à realização deste evento o de Novembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

[Handwritten signature]

O local que se propõe para a realização deste graffiti é a parede localizada na Avenida Amália Rodrigues – Urbanização da Ribeirada, junto ao Bar BY, e cujas dimensões para realização da pintura em graffiti são: 3,5m de altura e 12m de comprimento.

Os projectos deste graffiti, que terão de ser apresentados primeiramente em A4 e ser entregues em Dezembro (conforme exposto nas normas em anexo), serão avaliados por um júri da CMO, que irá eleger o projecto vencedor. Este por sua vez terá de estar concluído na parede acima mencionada até ao final do mês de Fevereiro de 2005.

Para realização deste Concurso de Graffitis, propõe-se ainda o cabimento de € 2.000,00, para se proceder à compra de tintas e demais material necessário à execução do mesmo, bem como adquirir prémios para atribuir aos autores do trabalho vencedor.

A DAJ, contactou diversas entidades / lojistas no sentido de aferir a disponibilidade para patrocinarem a iniciativa ou os prémios a atribuir à equipa vencedora, o que não foi objecto de aceitação por parte destes. Neste sentido, e por esta Divisão ter conhecimento que na Loja Valentim de Carvalho, existem cartões de oferta, contactamos a referida loja sita no Odivelas Parque, para apurar da possibilidade de aquisição destes cartões de oferta, a fim de se atribuírem como prémios à equipa vencedora.

A responsável da Valentim de Carvalho do Odivelas Parque, informou-nos não haver qualquer obstáculo, para a compra destes cartões, pelo que, e em caso de concordância superior, se propõe a compra de cartões de oferta na loja supra citada, até ao valor de € 200,00, a fim de se premiarem todos os elementos da equipa vencedora deste concurso.

Face ao exposto e caso a presente proposta mereça a concordância de V.^a Ex.a, propõe-se a cabimentação do montante de € 2.000,00 (dois mil euros) nas seguintes rubricas:

CF - 2.5.2.2.2./0101.

COE - 1103/020121 (Bens Não Duradouros).

Projecto – 646/A/2004.

Seguem-se as normas propostas pela DAJ, referentes a este Concurso”:

DESPACHO DA SENHORA VEREADORA:

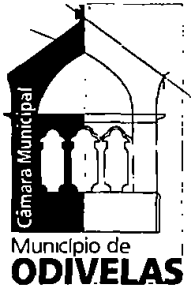
“Ao Sr. Presidente, com a minha concordância e proposta de, após cabimentação, envio à Reunião de Câmara, para efeito de aprovação das normas de participação no concurso”.

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

“À SAOM,

Para inclusão na O.T. da Próxima Reunião da Câmara, após cabimentação, pelo DFA/DP”.

INFORMAÇÃO DA DP:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

112

A Proposta de despesa n.º 2947/04, no valor de € : 2.000,00 tem cabimento na seguinte rubrica: -----

C.F.: 2.5.2.2.2/0101 -----

C.O.E.: 1103/020121... -----

Normas de Participação do Concurso de Graffitis

1.º - Destinatários do Concurso -----

Jovens Munícipes dos 13 até aos 30 anos. -----

2.º - Objecto do Concurso. -----

A parede sita na Avenida Amália Rodrigues – Urbanização da Ribeirada (junto ao Bar BY), cujas medidas destinadas à pintura em graffiti são: 3,5m de altura e 12m de comprimento. -----

3.º - Apresentação dos Projectos a Concurso. -----

Os projectos terão de ser efectuados em grupo (mínimo dois participantes, máximo seis), com a identificação de todos os elementos intervenientes, nome, morada e contacto telefónico. -----

4.º - Tema do Concurso. -----

Os projectos apresentados serão subordinados ao tema "O Ambiente". -----

5.º - Prazos e Local de Entrega dos Projectos. -----

Os projectos terão de ser entregues na Divisão de Apoio à Juventude, sita na Avenida Amália Rodrigues, Urbanização da Ribeirada, Lote 52, Odivelas, até ao dia 15 de Janeiro de 2004. -----

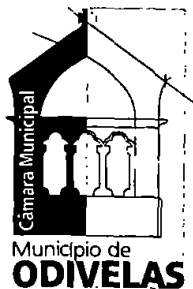
6.º - Critérios de Avaliação. -----

- Os projectos têm de ser apresentados em A4, a cores, mencionando em tabela anexa, a quantidade de sprays e respectivas cores a utilizar; -----
- Todos os projectos têm de ser acompanhados por uma "Memória Descritiva" justificativa das cores, formas e composição escolhidas; -----
- O grupo vencedor têm de se comprometer a executar o projecto apresentado na parede acima referida, durante o mês de Janeiro de 2005 caso as condições climáticas assim o permitam, não se podendo verificar alterações ao projecto original; -----
- O júri será composto, em número ímpar, por membros do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude / Divisão de Apoio à Juventude e do GCRPP da Câmara Municipal de Odivelas; -----

7.º - Prémios. -----

Serão atribuídos cartões de oferta da Valentim de Carvalho aos autores do trabalho vencedor, no valor global de € 200 (duzentos euros) com IVA incluído. -----

8.º - Propriedade dos Trabalhos -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

meff

Todos os projectos apresentados a concurso serão propriedade da Divisão de Apoio à Juventude do Departamento de Assuntos Sociais e Juventude da Câmara Municipal de Odivelas, detentores dos direitos de utilização, sem fins lucrativos, das produções resultantes deste concurso.-----

9.º - Disposições Finais.-----

A participação neste concurso implica a aceitação integral destas normas. Todos os casos omissos serão resolvidos, em definitivo, pela entidade organizadora".-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, as normas de participação no Concurso de Graffitis 2004,.-----

Eram 13h10 quando a Senhora Vereadora Graça Peixoto se ausentou da Reunião.-----

-----15º PONTO-----

NOVAS DENOMINAÇÕES DE ESCOLAS E JARDINS DE INFÂNCIA DO CONCELHO DE ODIVELAS. (DSC)-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 478/DE/2004, de 2004 11 22, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 478/DE/2004:-----

"A Câmara Municipal de Odivelas encontra-se ciente que a adopção, por parte das escolas do 1º ciclo e dos jardins de infância da rede pública do Concelho de Odivelas, de designações muito diversificadas apresenta dificuldades de reconhecimento e identificação pela comunidade educativa e também pelos serviços da Câmara Municipal. Tendo por base esta preocupação a Divisão de Educação no início do ano de 2004. propôs aos estabelecimentos de ensino supracitados a adopção de um nome de um patrono, conforme prevê a legislação aplicável a esta matéria (Decreto-Lei n.º 387/90 e Decreto-Lei n.º 314/97), evitando as diversas nomeações resultantes das frequentes reorganizações do sistema educativo.-----

Pelo exposto, a Divisão de Educação, vem referenciar mais oito estabelecimentos de ensino, a acrescentarem aos dezassete já aprovados em reunião de Câmara, que apresentaram as suas propostas de alteração, solicitando para o efeito o parecer da Câmara Municipal, conforme se discrimina:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Nome actual	Proposta de alteração
EB1/JI da Urmeira	Escola EB1/JI Quinta da Paiã
EB1/JI da Paiã	Escola EB1/JI Quinta da Condessa
EB1/JI n.º 1 da Paiã	Escola EB1/JI Casal da Serra
EB1n.º 2 da Urmeira	Escola EB1 Serra da Luz
Jardim de Infância da Pontinha	Jardim de Infância Gil Eanes
EB1 n.º2 da Pontinha	Escola EB1 Mello Falcão
Jardim de Infância do Bairro da Codivel	Jardim de Infância Álvaro de Campos
EB1 n.º 1 da Ramada	Escola Básica do 1º Ciclo da Azenha

Relativamente à Escola EB1 do Vale Grande e de acordo com o disposto no artigo n.º 2, ponto 1c do Decreto-lei 314/94, de 15 de Novembro, vai permanecer com o mesmo nome, uma vez que considera não haver na localidade onde está inserida uma personalidade com relevante destaque.

A documentação que integra estas propostas incluem não só a fundamentação das escolas para a escolha de determinada personalidade, mas também os pareceres favoráveis das juntas de freguesia da área de inserção dos estabelecimentos de ensino e das associações de pais (caso existam).

Após recolher o parecer favorável da Câmara Municipal de Odivelas instrui-se o processo com toda a documentação referida para enviar aos serviços competentes do Ministério de Educação para aprovação final.

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

"Concordo;

Ao

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".

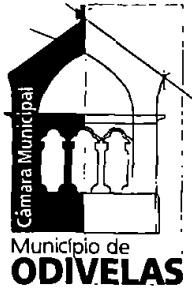
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".

Aprovado, por unanimidade, dar parecer favorável às novas denominações das escolas e Jardins de Infância do Concelho de Odivelas constantes da informação e despachos acima transcritos.

copy



Município de Odivelas

Câmara Municipal

16º PONTO

PROC. Nº. 1233/OD/DOM – EXECUÇÃO DO ESPAÇO JOVEM DE ODIVELAS.(DOM).

Aprovado, por unanimidade, retirar este assunto da Ordem do Dia.

17º PONTO

O GRUPO DE DANÇAS E CANTARES DO CASAL DO RATO – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL - PROPOSTA DE RATIFICAÇÃO DE DESPACHO DO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA (DSC).

Presente, para deliberação, o despacho do Senhor Presidente, de 23 de Novembro de 2004, que seguidamente se transcreve:

DESPACHO:

"Considerando a urgência na concessão de apoio, sobre a forma de transporte, solicitado pelo Atlético Clube de Odivelas, no âmbito do Programa de "Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas", pois que a deslocação deverá ter lugar nos dias 26 e 27 de Novembro.

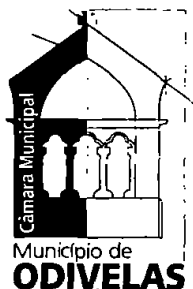
Considerando que a próxima Reunião de Câmara realizar-se-á no dia 02 de Dezembro, e tendo em conta o que se encontra estabelecido no n.º 3 do Artigo 68.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro,

Determino o seguinte:

1. Autorizar a concessão do subsídio ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, sob a forma de transporte, a ser realizado nos dias 26 e 27 de Novembro, nos termos da Informação n.º 1377/DCPC/SDAC/2004, de 16 de Novembro de 2004;
2. Solicitar à Câmara Municipal a ratificação do presente Despacho;
3. À SAOM para inclusão na Ordem do Dia da próxima reunião de Câmara."

INFORMAÇÃO N.º 137/DCPC/SDAC/2004, indevidamente citada como informação n.º 1377/DCPC/SDAC/2004 no despacho acima transcrito:

"O Grupo Danças e Cantares do Casal do Rato encontra-se registado no Município desde 21 de Janeiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª reunião ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

No seguimento dos pedidos efectuados por este Grupo, e tendo em conta que o Departamento de Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de dois autocarro um para dia 26 e outro para o dia 27 de Novembro, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar os transportes solicitados.

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações.

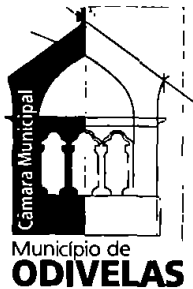
Informa-se ainda, que estes transportes são referentes a duas deslocação dentro do concelho.

No que concerne às datas, aos horários, aos itinerários e aos destinos da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado.

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	26 de Novembro	21h00	Casal do Rato	23h30	Casal do Rato	Junta de Freguesia da Pontinha
Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato	27 de Novembro	16h00	Casal do Rato	20h00	Casal do Rato	Urmeira

À Consideração Superior,

Aprovado, por unanimidade, ratificar o despacho do Senhor Presidente de 23 de Novembro de 2004, de atribuição ao Grupo de Danças e Cantares do Casal do Rato, no âmbito Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas, de um subsídio, sob a forma de transporte, realizado em veículo municipal nos dias 26 e 27 de Novembro.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

117
[Handwritten signature]

18º PONTO

RANCHO FOLCLÓRICO "OS CAMPONESES DE ODIVELAS" – PACO – PROGRAMA DE APOIO AOS AGENTES CULTURAIS DE ODIVELAS – PROGRAMA C - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL.(DSC).

Presente, para deliberação, o ofício do Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", com registo de entrada 056509, de 17-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 140/DCPC/SDAC/2004, de 2004-23-11, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 140/DCPC/SDAC/2004:

"O Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas" encontra-se registado no Município desde 14 de Fevereiro de 2000, e abrangido pelo PACO - Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - aprovado na 27ª Reunião Ordinária, do dia 16 de Novembro de 1999.

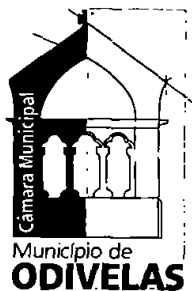
No seguimento do pedido efectuado por este Rancho, e tendo em conta que o Departamento de Transportes e Oficinas nos informa que existe disponibilidade de um autocarro para o dia 18 de Dezembro, propõe-se à consideração superior a autorização para disponibilizar o transporte solicitado.

Sublinha-se que o programa C do PACO, define no seu regulamento, apoio sem limite às deslocações dentro do concelho, cinco candidaturas anuais às deslocações fora do concelho, e apoio financeiro a uma deslocação anual ao estrangeiro para as associações registadas no Programa de Apoio às Associações. Informa-se ainda, que este transporte é referente ao quinto pedido efectuado pelo Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas".

No que concerne à data, ao horário, ao itinerário e ao destino da viagem, encontram-se no quadro abaixo discriminado.

Requerente	Dia	Saída		Chegada		Destino Local
		Hora	Local	Hora	Local	
Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas"	18 Dezembro	7h30	Quinta da Memória	24h00	Quinta da Memória	S. Romão

À Consideração Superior,"



Município de Odivelas

Câmara Municipal

118
[Handwritten signature]

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo;-----

Ao-----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição de um subsídio, sob a forma de transporte, ao Rancho Folclórico "Os Camponeses de Odivelas", no âmbito do Programa de Apoio aos Agentes Culturais de Odivelas - Programa C.-----

19º PONTO

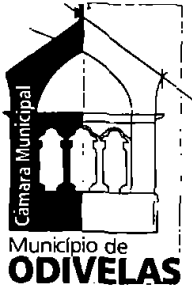
ODIVELAS FUTEBOL CLUBE - PARDO - PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS - PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC).-----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada 056743, de 18-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 454/DSC/DD/2004, de 2004-11-22, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 454/DSC/DD/2004:-----

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

119

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase a cedência do seguinte transporte com motorista:

REQUERENTE	PROGRAM A	DIA	PERCURS O	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Odivelas Futebol Clube	A	12 Deze mb	Odivelas Monte Real Odivelas	08H0 0	Estádio OFC	22H0 0	Estádio OFC	28

1 - Odivelas Futebol Clube

Foram identificados os seguintes jogos do quadro competitivo - Campeonato Nacional Futebol Feminino - 1ª Divisão

Deslocação a mais de 50Km:

1. Setubal 28/11/2004
2. Monte Real 12/12/2004 - Proposta de Cedência

Deslocação a menos de 50Km:

1. Ponte Frielas 24/10/2004
2. Almada 14/11/2004
3. Sintra Sem data
4. Gândaras Sem data

AVALIAÇÃO: 50% de 6 deslocações = 3 transportes a mais de 50Km

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

À consideração superior,

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:

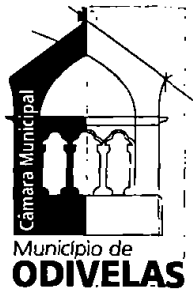
"Concordo;

Ao

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:

"À SAOM



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição de um subsídio sob a forma de transporte ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A.-----

-----**20º PONTO**-----

ODIVELAS FUTEBOL CLUBE – PARDO – PROGRAMA DE APOIO AO RENDIMENTO DESPORTIVO DE ODIVELAS – PROGRAMA A - CEDÊNCIA DE TRANSPORTE MUNICIPAL. (DSC) -----

Presente, para deliberação, o fax do Odivelas Futebol Clube, com registo de entrada 056743, de 18-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 453/DSC/DD/2004, de 2004-11-22, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 453/DSC/DD/2004:-----

“O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas na 28ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999 o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.-----

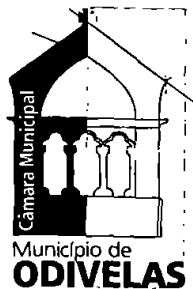
O Programa A - Cedência de Transportes para Deslocações tem como objectivo permitir superar as carências das Associações Desportivas, em termos de transportes, para o local da competição de carácter nacional, para deslocações superiores a um raio de 50 km, não participadas ou garantidas pela Federação da respectiva modalidade.-----

Este Programa prevê também o transporte às equipas que se classifiquem, por mérito da sua participação, para as fases finais nacionais.-----

Após análise desta Divisão dos processos de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se nesta fase final a cedência do seguinte transporte :-----

		DIA		PARTIDA	CHEGADA	

cm-odiv



Município de Odivelas

Câmara Municipal

REQUERENTE	PROGRAM A		PERCURS O	HOR A	LOCAL	HOR A	LOCAL	Nº PESSOA S
Odivelas Futebol Clube	A	05 Deze m.	Odivelas Tondela Odivelas	07H0 0	Estádio OFC	22H0 0	Estádio OFC	28 Lugares

1 – Odivelas Futebol Clube

Foi identificado o seguinte jogo do quadro competitivo – Futebol Feminino Séniores– Taça Portugal
Deslocação a mais de 50Km: -----

1. Tondela----- 05/12/2004-----

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.-----

À consideração superior,-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Concordo;-----

Ao-----

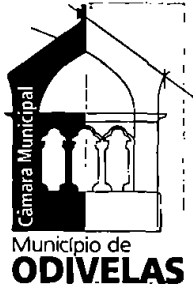
Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara”.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara”.-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, a atribuição de um subsídio sob a forma de transporte ao Odivelas Futebol Clube, no âmbito do Programa de Apoio ao Rendimento Desportivo de Odivelas – Programa A.-----



Município de Odivelas
Câmara Municipal

122
[Handwritten signature]

21º PONTO

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À JUNTA DE FREGUESIA DE FAMÕES. (DSC)

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia de Famões, com registo de entrada 054169, de 04-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 483/DE/2004, de 2004-11-24, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 483/DE/2004:-----

"No seguimento do pedido de Transporte por parte da Junta de Freguesia de Famões (Ofício 1698-JFF, em anexo) , e despacho favorável do Departamento de Transportes e Oficinas na cedência de três Autocarros Municipais com a capacidade para 133 lugares, propõe-se que sejam cedidos os autocarros acima referidos, para transporte de crianças das Escolas da Freguesia de Famões no dia 17 de Dezembro para participar na Festa de Natal.-----

À consideração superior,"-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo;-----

Ao-----

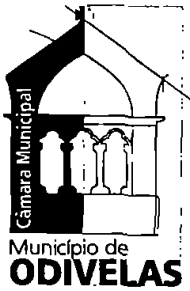
Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, disponibilizar à Junta de Freguesia de Famões três autocarros municipais para transporte de crianças das escolas da Freguesia de Famões para a Festa de Natal promovida por aquela Junta de Freguesia.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

123

22º PONTO

PROPOSTA DE CEDÊNCIA DE TRANSPORTE À JUNTA DE FREGUESIA DE ODIVELAS. (PRES).

Presente, para deliberação, a proposta do Senhor Presidente, de 25 de Novembro de 2004, que seguidamente se transcreve:

PROPOSTA:

“Considerando que:

1 – A Junta de Freguesia de Odivelas solicitou a cedência de três autocarros municipais para transportar seus os trabalhadores para o local onde decorrerá o jantar de Natal, que se realizará no próximo dia 17 de Dezembro;

2 – Em conformidade com o disposto na alínea b) do n.º 6 do artigo 64º da lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, compete à Câmara Municipal deliberar sobre formas de apoio às Freguesias;

3 – De acordo com o informado pelos serviços do Departamento de Transportes e Oficinas, existem veículos disponíveis para efectuar o transporte solicitado;

Proponho que a Câmara Municipal delibere atribuir à Junta de Freguesia de Odivelas o apoio sob a forma transporte solicitado por aquela autarquia.

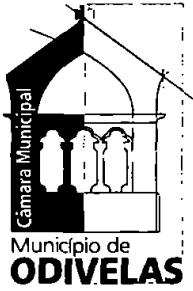
Odivelas, 25 de Novembro de 2004”.

Aprovado, por unanimidade, de acordo com a proposta do Senhor Presidente de 25 de Novembro de 2004, atribuir um subsídio, sob a forma de transporte, à Junta de Freguesia de Odivelas, para a deslocação dos trabalhadores daquela autarquia ao jantar de Natal promovido pela mesma.

23º PONTO

ILUMINAÇÕES DE NATAL 2004 – PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA COMPRA DE EQUIPAMENTO DE ILUMINAÇÃO DE NATAL PELA JUNTA DE FREGUESIA DA RAMADA. (GAEE) —

Presente, para deliberação, o ofício da Junta de Freguesia da Ramada, com registo de entrada 022547, de 30-04-2003, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 175/GAAE/2004, de 2004-11-09, com despacho do Senhor Vereador Carlos Bodião e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 124
[Handwritten signature]

INFORMAÇÃO N.º 175/GAAE/2004:-----

“O Comércio local, numa área como a do Concelho de Odivelas, reveste-se de particular importância para o desenvolvimento e para o crescimento do nosso tecido empresarial. Acresce que, no nosso Concelho, existe uma oferta de qualidade que coloca no dia a dia da vida dos cidadãos e, em especial no Natal, a centralidade do local de escolha, para efectuar as tradicionais compras natalícias, que servem de incentivo e estímulo ao consumo nesta quadra festiva, como meio de ajudar as pequenas e médias empresas.-----
Indelevelmente ligado à época, encontramos a ideia das iluminações de Natal, que já fazem parte integrante da animação e do brilho promocional dos comerciantes. As iluminações são também a marca de água da distinção, que revela a criatividade e o gosto que os comerciantes e os autarcas colocam na escolha dos motivos que iluminam as noites de Dezembro, contribuindo para o incentivo e estímulo ao consumo nesta quadra festiva.-----

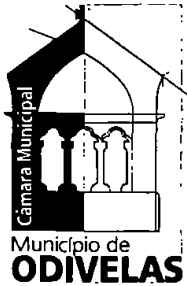
As iluminações não têm na sua essência carácter meramente decorativo, pelo que, não devem ser distribuídas aleatoriamente, antes pelo contrário, devem localizar-se nas zonas de maior densidade comercial, ajudando na revitalização do comércio tradicional.-----

Por tudo isto, é importante o apoio por parte da Câmara Municipal de Odivelas, ao comércio local e às Juntas de Freguesia.-----

A realidade da situação económica do País e as fortes restrições de carácter orçamental impostas, não permitem que a Câmara Municipal de Odivelas contribua para este esforço dos comerciantes e das Juntas de Freguesia, como seria sua intenção.-----

Por tudo isto, a Câmara Municipal de Odivelas, com esforço, mas plena de vontade de assumir compromissos e contribuir para permitir que o Concelho receba as iluminações de Natal, entendeu, através do Gabinete de Apoio às Actividades Económicas atribuir um subsídio às Juntas de Freguesia, para que sejam estas a comprar o equipamento, no sentido de **reporem o material danificado**. Importa salientar que a distribuição de diverso material de iluminação feita em anos anteriores, nunca teve em conta nos seus critérios, quer a densidade populacional das freguesias, quer a sua dimensão, pois tal, como tive já oportunidade de clarificar anteriormente, não é essencial na cedência destes equipamentos. A cedência dos equipamentos, tem como critério estruturante na sua distribuição, o numero de estabelecimentos comerciais concentrados, se possível em determinada área, de modo a poder ser definida uma centralidade.-----

Foram estes os critérios adoptados na proposta anterior e presentes nesta. Assim, no entendimento deste gabinete, segundo uma visita efectuada à freguesia da Ramada, e tendo em atenção critérios económicos, a área a iluminar, numero e preço das peças a adquirir, proponho que seja atribuído à Junta de Freguesia da Ramada um subsídio no valor de €2.800,00 (dois mil e oitocentos euros).-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

125
[Handwritten signature]

Remeto a presente informação á consideração do Sr. Vereador e caso concorde com a presente proposta sugiro por um lado a realização de uma alteração orçamental, e por outro o envio da presente informação à reunião do Executivo Municipal".-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"De acordo;-----

Ao Sr. Presidente da Câmara, para enquadramento na próxima reunião de Câmara".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

1 - Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara de dia 2 de Dezembro.-----

2 – Ao DFA/DP para preparar uma prévia alteração orçamental para o efeito e respectiva cabimentação de Despesa".-----

INFORMAÇÃO DA DP:-----

"A Proposta de despesa n.º 2948, no valor de € : 2.800,00 tem cabimento na seguinte rubrica:-----

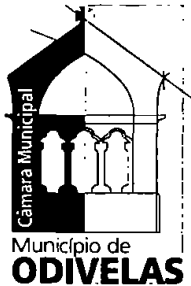
C.F.: 3.5.1/0601-----

C.O.E.: 0107/0805010302..."-----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir, à Junta de Freguesia da Ramada um subsídio no valor de € 2.800, (dois mil e oitocentos euros) para compra de equipamento de iluminação de Natal.-----

O Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, proferiu uma declaração de voto que seguidamente se transcreve.-----

"Os Vereadores da CDU abstiveram-se nesta votação, porque só neste momento é que tiveram conhecimento do factor objectivo que levou a que as verbas encontradas fossem aquelas que foram aprovadas na anterior reunião e as que foram aprovadas aqui, hoje."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

- 126

Lamentamos que não tivesse sido seguida a nossa sugestão de ser mantido em O.D. o processo anterior respeitante a esta matéria e ser hoje globalmente apresentada toda a questão, com a devida fundamentação, o que nos teria permitido colaborar no encontrar das melhores soluções. Tanto mais que estamos de acordo com a atribuição de subsídios para as iluminações de Natal às Juntas de Freguesia, desde que não haja discriminações, em relação a qualquer uma delas.

24º PONTO

ELMANO FERNANDES – LOTE 322 – BAIRRO VALE PEQUENO - PONTINHA – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Elmano Fernandes, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 054157, de 04.11.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 68/DGU/DRLA/LB, de 2004.11.09., com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO N.º 68/DGU/DRLA/LB:

“O Bairro Vale Pequeno, onde se situa o lote presente, possui o Alvará de Loteamento n.º 1/2003/DRLA-AUGI, emitido em 20 de Fevereiro de 2003.

Com a emissão deste Alvará foi estipulado que o valor da caução correspondente às obras de urbanização em falta --- no montante de 176.668,31 € --- será assegurado por 1.ª hipoteca legal sobre todos os lotes que integram esta AUGI, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro.

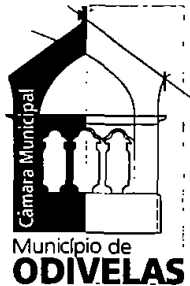
Esta afectação de caução para garantia da execução das obras de urbanização, referida a cada lote, considerado individualmente, constitui a listagem contida no Anexo 1 do Alvará identificado acima.

De acordo com este documento o valor da hipoteca legal existente sobre o lote n.º 322, que constitui a quota parte da caução global, é de 565,62 €.

Em anexo o requerente junta uma guia de depósito caução efectuado na Caixa Geral de Depósitos, no montante 565,62 €, para substituição da hipoteca legal existente.

Dado que esta guia de depósito caução se encontra de acordo com a minuta em vigor neste Município, e é emitida pelo mesmo valor da hipoteca legal --- 565,62 € --- propõe-se, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, a aceitação deste como substituição da hipoteca legal existente, podendo ser dada autorização para o cancelamento da inscrição respectiva.

Para o efeito a informação presente deverá ser submetida a deliberação de Reunião de Câmara.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

127
[Handwritten signature]

Propõe-se também que, posteriormente seja emitida Certidão da deliberação que recair sobre o pedido presente.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente;-----

Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara."-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 322 do Bairro Vale Pequeno, na Pontinha, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 565,62 (quinhentos e sessenta e cinco euros e sessenta e dois cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 1/2003/DRLA-AUGI.-----

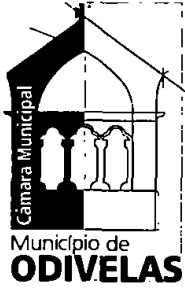
-----25º PONTO-----

ARTUR MACHADO GASPAR – LOTE 26 – BAIRRO DAS SETE QUINTAS - CANEÇAS – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Artur Machado Gaspar, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 52173, de 25.10.04, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 69/DGU/DRLA/LB, de 2004.11.09., com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: ---

INFORMAÇÃO N.º 69/DGU/DRLA/LB:-----

"O Bairro das Sete Quintas (AUGI I), onde se situa o lote presente, possui o Alvará de Loteamento n.º 9/2002/DRLA, emitido em 31 de Outubro de 2002."-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

Com a emissão deste Alvará foi estipulado que o valor da caução correspondente às obras de urbanização em falta --- no montante de 36.795,21 € --- será assegurado por 1.ª hipoteca legal sobre todos os lotes que integram esta AUGI, nos termos e ao abrigo dos n.ºs 3 e 4 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro.-----

Esta afectação de caução para garantia da execução das obras de urbanização, referida a cada lote, considerado individualmente, constitui a listagem contida no Anexo 1 do Alvará identificado acima.-----

De acordo com este documento o valor da hipoteca legal existente sobre o lote n.º 26, que constitui a quota parte da caução global, é de 824,99 €.-----

Em anexo o requerente junta uma guia de depósito caução efectuada na Caixa Geral de Depósitos, no montante 824,99 €, para substituição da hipoteca legal existente.-----

Dado que esta guia de depósito caução se encontra de acordo com a minuta em vigor neste Município, e é emitida pelo mesmo valor da hipoteca legal --- 824,99 € --- propõe-se, nos termos e ao abrigo do n.º 5 do artigo 27º da Lei n.º 91/95 de 2 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 165/99 de 14 de Setembro e Lei n.º 64/2003 de 23 de Agosto, a aceitação deste como substituição da hipoteca legal existente, podendo ser dada autorização para o cancelamento da inscrição respectiva.-----

Para o efeito a informação presente deverá ser submetida a deliberação de Reunião de Câmara.-----
Propõe-se também que, posteriormente seja emitida Certidão da deliberação que recair sobre o pedido presente.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente:-----

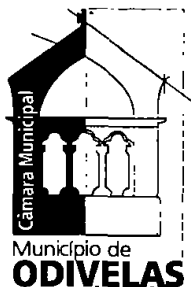
Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara."-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 26 do Bairro das Sete Quintas, em Caneças, pelo depósito caução efectuada no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 824,99 (oitocentos e vinte e quatro euros e noventa e nove cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 9/2002/DRLA.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

129
[Handwritten signature]

26º PONTO

FELISBERTO PEREIRA DA FONSECA – LOTE 97 – BAIRRO CASAL DE SÃO SEBASTIÃO - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Felisberto Pereira da Fonseca, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 052822, de 27.10.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 224/PC/DGU/DRLA/2004, de 2004.11.15., com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 224/PC/DGU/DRLA/2004:-----

“À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR:-----

Vem o proprietário do lote em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 97 inserido no Bairro Casal de S. Sebastião com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002. Para esses efeitos foi junto original do depósito caução n.º 02452 de 25/10/2004 na conta n.º 0413040046250 do banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Felisberto Pereira da Fonseca, a favor da Câmara Municipal de Odivelas e no valor de 841,51 € (oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi ainda junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.- Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.----- Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:-----

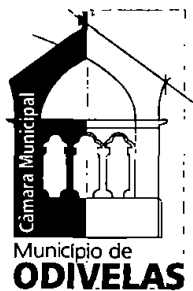
1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 97 do Bairro Casal de S. Sebastião, com alvará de loteamento n.º 6/2002, de 29 de Maio de 2002.-----
2. Remeter o original da garantia bancária ou depósito caução ao DFA e substituir o mesmo por cópia autenticada.-----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente;-----

Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação”.-----

130

Município de Odivelas

Câmara Municipal

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para incluir na O.T. da Reunião de Câmara."-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 97 do Bairro Casal de S. Sebastião, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 841,51 (oitocentos e quarenta e um euros e cinquenta e um cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 6/2002.---

-----27º PONTO-----

PROC. N.º 6230/OP – LINCORLAR, SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES IMOBILIÁRIAS, LDA. – QUINTA DA BARROSA – RUA JOSÉ GOMES MONTEIRO, URBANIZAÇÃO DA QUINTA NOVA DA BARROSA - ODIVELAS – PROJECTO DE LICENCIAMENTO DA QUINTA DA BARROSA. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo "seis mil duzentos e trinta", barra, "OP", organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Lincorlar – Sociedade de Construções Imobiliárias, L.da., bem como o proposto na informação a folhas 371, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente e na informação a folhas 364 a 370 que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO A FOLHAS 371:-----

"À consideração do Sr. Director do D.G.U.-----

Propõe-se aprovar o projecto de arquitectura, requerido a folhas 120.-----

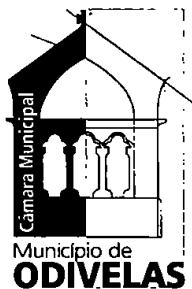
Nas condições expressas na informação dos Serviços a fls n.º 364 a 369.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Ao Sr. Presidente para Deliberação em Reunião de CMO."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"Para incluir na O.T. da próxima reunião da Câmara".-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

INFORMAÇÃO A FOLHAS 364 A 370:-----

1. "INTRODUÇÃO"-----

O presente processo diz respeito a um licenciamento, ao abrigo do previsto no artº28º do Decreto- Lei 555/99, de 16 de Dezembro, para a construção de um conjunto edificado com 6 blocos interligados por embasamento composto por 3 caves destinadas a estacionamento. O conjunto edificado proposto destina-se a habitação e a actividades económicas e situa-se junto à nova estação do Metro de Odivelas.-----

2. ANÁLISE DO PROCESSO-----

2.1. Localização-----

O presente pedido diz respeito ao licenciamento um conjunto edificado com impacto semelhante a loteamento, a levar a efeito numa propriedade designada por Quinta da Barrosa e que constitui parte do artigo 23 da Secção F, de Odivelas. Nos elementos entregues verifica-se que a propriedade está dividida em dois espaços distintos, sendo o primeiro uma parcela situada entre o edifício do Metropolitano as ruas Dr. Egas Moniz / Rua José Gomes Monteiro, onde se localiza a intervenção e o segundo uma parcela, situada na zona da Codivel, e definida como área de cedência ao município (ver planta a fls. 204 A).-----

A propriedade em causa tem uma área documentada de 44.555,00 m², tendo sido alvo recente de duas expropriações, por via da construção do IC22 (3.500,00 m²) e da estação de Metro de Odivelas (5.137,00 m²), tendo ficado com área final de 35.918,00 m².-----

A propriedade apresenta um declive acentuado no sentido Norte-Sul.-----

O acesso à propriedade faz-se actualmente através dos três arruamentos que a limitam e por um acesso pedonal paralelo ao edifício do metropolitano.-----

2.2. Instrução-----

Juntamente com requerimento a fls. 1 foi entregue o projecto de arquitectura e a Certidão da Conservatória do Registo Predial. De acordo com a documentação apresentada (fls. 2 a 8), a requerente possui legitimidade necessária para levar a efeito a intervenção pretendida.-----

A fls. 9 e 19 constam do processo termo de responsabilidade do projecto de arquitectura, bem como declaração da ordem profissional.-----

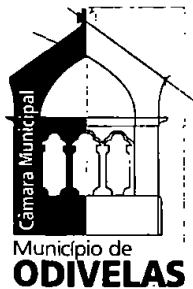
Juntamente com o requerimento a fls. 325, foram entregues peças rectificadas de acordo com o solicitado por estes serviços em reuniões havidas.-----

2.3. Antecedentes.-----

Para o local existe um processo 5209/IP/ED, relativo a um pedido de informação prévia deliberado aprovar na 17ª Reunião de Câmara realizada em 10.9.03. Através deste processo foi definida a edificabilidade possível para a propriedade assim como as condicionantes a respeitar no projecto a elaborar para o local.-----

2.4. Condicionantes-----

A área de intervenção apresenta um declive acentuado no sentido Norte/Sul e confina, em todas as extremas, com arruamentos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

132

Junto à extrema Sul e ainda dentro dos limites da propriedade, existe arruamento executado pela empresa Metropolitano de Lisboa, com autorização dos titulares, no âmbito da construção da estação de metropolitano de Odivelas. Este arruamento será integrado no domínio publico com a concretização da presente operação urbanística. Na extrema nascente, a propriedade confina com uma escadaria pedonal, de acesso á estação do metropolitano, igualmente executada pela Metropolitano de Lisboa.

Nos arruamentos existentes a Norte e a Sul da parcela foram colocadas paragens e abrigos para os utentes dos transportes colectivos cujas localizações, embora definidas pela DGT, mereceram concordância por parte da Câmara e dos proprietários, devendo no entanto, a sua localização ser de novo aferida, no âmbito da intervenção agora proposta.

2.5. Enquadramento face ao PDM

O PDM classifica a parcela onde se pretende implantar a nova construção como Espaço Urbano a Consolidar e Beneficiar, artigo 46º do respectivo regulamento, devendo a intervenção a efectuar respeitar os parâmetros urbanísticos dos espaços envolventes e que se tendem a identificar com o definido para zonas habitacionais de média densidade.

A parte restante situa-se na zona da Codivel, num espaço classificado como Verde Urbano de Protecção e Enquadramento, tendo-se considerado, em respeito pelo disposto no art. 62º do regulamento do PDM, não ser de permitir a existência de qualquer construção neste espaço, devendo o mesmo destinar-se unicamente a zona verde de recreio e lazer.

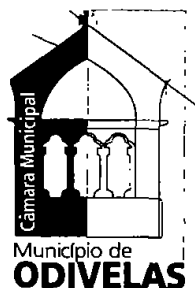
2.6. Características da proposta

O projecto apresentado propõe a constituição de um edifício único composto por 6 blocos para habitação e actividades económicas, que se articulam entre si através de uma ampla praça pedonal virada para Poente. O bloco situado no topo Nascente da praça contempla um piso térreo vazado de modo a permitir o acesso á nova estação do metro de Odivelas.

Por debaixo da praça e interligando os vários blocos, está previsto um embasamento constituído por 3 caves destinadas a estacionamento.

O estudo apresentado, prevê-se a construção de cerca de 22.500 m² destinados a 113 fogos e 32 fracções destinadas a actividades económicas. O estacionamento proposto desenvolve-se em 3 caves, com um total de 494 lugares, dos quais 143 localizam-se no piso -1 destinado a utilização pública de apoio aos utentes do interface metropolitano/rodoviária.

Este piso tem acessos próprios, quer para veículos, quer para peões, independentes dos restantes pisos de estacionamento, fazendo-se os mesmos através de um conjunto de rampas, escadas e elevadores com acesso directo ao exterior. Este espaço de estacionamento comporta, ainda, instalações sanitárias públicas para ambos os sexos. Os piso -2 e -3 destinam-se a estacionamento privado para os utentes do edificio e têm, respectivamente, 177 e 174 lugares.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

O projecto apresenta ainda acessos independentes a partir do exterior e colunas de elevadores e de escadas em todos os blocos sem comunicação com o piso de estacionamento público.

Os espaços destinados a actividades económicas, com excepção dos situados no bloco E, situam-se em volta da praça e desenvolvem-se em dois pisos num total de 32 fracções. O bloco E, devido às suas características e localização, destina-se unicamente a actividades económicas.

As zonas habitacionais desenvolvem-se sobre a área comercial, em blocos identificados com letras de A a F. As volumetrias apresentadas são de 5 pisos nos blocos paralelos à estação de metro e de 8 pisos nos blocos perpendiculares á referida estação.

2.7. Apreciação Técnica

De acordo com a informação prévia emitida para o local, a intervenção deveria garantir um afastamento mínimo de 1,5 m em relação ao limite da área expropriada pelo metro e respeitar os seguintes parâmetros urbanísticos:

- Área máxima de construção 22.500 m²
- Numero máximo de fogos 120
- Numero mínimo de parqueamentos 450 lugares (dos quais pelo menos 100 deveriam ser públicos).
- Volumetria admissível 5 pisos nos blocos paralelos á estação do metro e 8 pisos nos blocos envolventes á praça

Analisado o projecto apresentado verifica-se que as condicionantes acima referidas se encontram cumpridas, pelo que se pode considerar que se encontram respeitados os parâmetros de edificabilidade definidos na informação prévia emitida para o local.

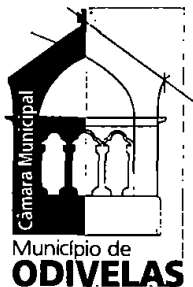
Tendo em conta as características da construção proposta, considera-se estar-se na presença de uma intervenção com um impacte semelhante a uma operação de loteamento, nos termos do definido no artigo 4º do RMEU e no n.º 5, do artigo 57º, do D.L. 555/99.

Tal classificação, implica a aplicação dos parâmetros previstos na Portaria n.º 1136/2001, para parqueamento e áreas de cedência.

Neste contexto e tendo em conta a edificabilidade pretendida verifica-se ser necessário, prever os seguintes valores para o Parqueamento e áreas destinadas a Espaços Verdes e a Equipamentos de Utilização Colectiva:

- Parqueamento 308 lugares privados e 50 públicos
- Espaços Verdes 5.491 m²
- Equipamentos de Utilização Colectiva 6.360 m²

Analisada a proposta e no que se refere ao parqueamento, verifica-se que nos pisos -2 e -3, destinados ao estacionamento privado, estão previstos 351 lugares, pelo que o número de lugares exigidos pela portaria se



Município de Odivelas

Câmara Municipal

134

encontra salvaguardado. No que se refere ao estacionamento público, ele encontra-se devidamente resolvido no piso -1, onde estão previstos para o efeito 143 lugares de estacionamento público.-----

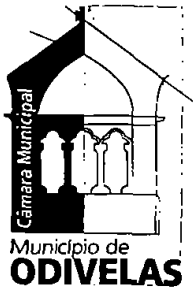
Relativamente às áreas de cedência verifica-se que a área necessária para Espaços Verdes poderá ser considerada na parcela remanescente desta operação, com 15.652,91 m² situada na zona da Codivel, num espaço classificado como Verde Urbano de Protecção e Enquadramento e que para o efeito deverá ser cedida ao município (ver plantas a fls. 203 e 204 A).-----

No que respeita á área destinada equipamentos de utilização colectiva (6.360 m²) e uma vez que ela não pode estar contemplada na parcela atrás referida, por a mesma não ter edificabilidade face á sua classificação em termos de PDM, deverá o município ser compensado de acordo com o previsto para o efeito nos artigo 43º e 44º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, alterado, e no RMEU.-----

Tendo em vista reduzir as carências existentes na zona, quer em termos de estacionamento, quer em termos de zonas verdes, propõe-se que a compensação antes referida seja prestada através da execução de um estacionamento em cave (dois pisos enterrados ou semi-enterrados) com uma área ajardinada por cima destinada a estadia e lazer. O local onde será executada a obra situa-se na extrema Poente da Rua Dr. Egas Moniz, na sua confluência com as Ruas Veloso Salgado e Jorge Malhoa.-----

Pese embora, em termos técnicos e regulamentares as soluções apresentadas não suscitem reservas considera-se que deverão ser tidas em conta ainda as seguintes questões, em sede de desenvolvimento dos respectivos projectos de especialidades:-----

- a) No piso -3 destinado a estacionamento, deverão ser reposicionados os lugares de estacionamento nºs 301 e 344;-----
- b) Deverão as comunicações verticais provenientes dos pisos -3 e -2, directas para o exterior ser reformuladas por forma a melhor se conformarem com as disposições do decreto-lei n.º 64/90 de 21 de Fevereiro, Regulamento de Segurança Contra Incêndios, nomeadamente através da inclusão de câmaras corta-fogo e enclausuramento de todos os lanços de escadas;-----
- c) Por forma a ser garantido acesso a pessoas com mobilidade condicionada, deverá prever-se que todas as rampas de uma forma geral não tenham inclinações superiores a 6% e que sejam devidamente protegidas por corrimãos adaptados para o efeito. Se tal não for possível, dever-se-á equacionar a possibilidade de instalação de meios mecânicos complementares;-----
- d) Da mesma forma, deverão ser sotadas as soleiras dos acessos ás lojas e aos blocos de habitação;-----
- e) No interior da propriedade, encontram-se colocadas alguns abrigos de passageiros de apoio ás paragens de transportes públicos. No decorrer da obra deverão as mesmas ser recolocadas e devidamente protegidas por forma a garantir a segurança de pessoas e bens, devendo as soluções a adoptar constar da planta de estaleiro;-----
- f) Aquando da conclusão da obra deverão os abrigos ser colocados de na sua posição definitiva devendo esta colocação ser devidamente acompanhada pela C.M.O. e pela D.G.T.T.;-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

135

g) Deverá ser devidamente acautelada zona destinada a cargas e descargas, em local que não interfira com o funcionamento do edifício;-----

2.8. Pareceres

Tendo em conta as características da proposta e as condicionantes existentes nas propriedades, foram efectuadas as consultas aos SMAS, à EDP e à GDL destinadas a apurar a existência de condições técnicas, para a viabilização da construção pretendida.-----

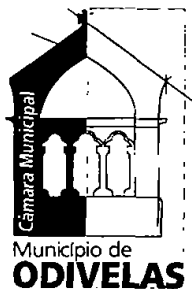
Estas entidades pronunciaram-se através dos pareceres a fls. 220, 225, e 323 os quais deverão ser transmitidas aos titulares-----

As questões relacionadas com as acessibilidades foram analisadas por estes serviços, constando a fls. 117 e 118 o parecer técnico favorável do eng. Pedro Barradas da D.P.U.-----

3. PROPOSTA DE ACTUAÇÃO

Em face do exposto, propõe-se, a aprovação do projecto de arquitectura apresentado de fls. 121 a fls. 321 com o requerimento a fls. 120, com as rectificações introduzidas nas alterações entregues com o requerimento a fls. 325 e que constam do processo de fls. 326 a fls. 362, desde que acauteladas as questões referidas no ponto 2.7 da presente informação, com base no disposto no n.º 4 do artigo 20º do decreto-lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo decreto-lei n.º 177/2201 de 4 de Junho, devendo ser apresentados no prazo de seis meses os seguintes projectos:-----

- Projecto Estabilidade incluindo estudo de contenção periférica;-----
- Projectos das Redes de Águas e Esgotos;-----
- Projecto de Instalações da Rede Eléctrica;-----
- Projecto de Instalações Telefónicas ou Ficha de Isenção, de acordo com o R.I.T.A.;-----
- Projecto de Segurança Contra Incêndios;-----
- Projecto das Instalações da Rede de Gás;-----
- Projecto de Instalações Electromecânicas;-----
- Projecto de Ventilação e Exaustão de Fumos;-----
- Projecto de Isolamento Sonoro e Acústico;-----
- Projecto de Verificação do Comportamento Térmico ;-----
- Projecto de Recolha de Resíduos Sólidos;-----
- Projecto de Sinalização Viária;-----
- Projecto de Arranjos Exteriores, com proposta de esteriotomia dos pavimentos, plano de plantação, plano de drenagem, plano de rega automática plano de iluminação, plano de equipamento e mobiliário urbano, pormenores de construção (muros e escadas), quer para a zona de intervenção quer para a parcela a ceder ao Município destinada a zona verde;-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

136

- Projecto / Planta de Estaleiro garantindo as seguintes condições: não abranger a faixa de rodagem, garantindo as condições de protecção, segurança e fruição do tráfego de peões) e ser vedada com tapume.-----

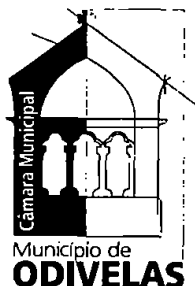
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, dos Senhores Vereadores da bancada do PS, dos Senhores Vereadores da bancada do PPD/PSD, e com as abstenções dos Senhores Vereadores da bancada da CDU, de acordo com o proposto na informação a folhas 371 do processo identificado em epígrafe com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente, aprovar o projecto de arquitectura objecto do mesmo processo, nas condições expressas na informação dos serviços a folhas 364 a 370.-----

O Senhor Presidente, pela bancada do PS, o Senhor Vereador Alexandrino Saldanha, pela bancada da CDU, o Senhor Vereador José Esteves e a Senhora Vereadora Sandra Costa, pela bancada do PPD/PSD, proferiram declarações de voto que serão transcritas em acta.-----

O Senhor Presidente-----

“Como é evidente sempre temos pugnado e em particular eu, enquanto Presidente de Câmara, para que os Senhores Vereadores, sempre que haja intervenções que digam respeito às Juntas de Freguesia, não deixemos de as consultar. Cada Vereador tem competências delegadas, fa-lo-à da forma que entender, seja em reuniões periódicas, ou não periódicas, reuniões de acompanhamento, por auscultações, ou por escrito, ficará ao critério de cada Vereador no âmbito das competências delegadas entender o melhor que deva fazer. Mas a minha recomendação, que recordo, é que sempre que haja intervenções significativas no território de uma freguesia, os Presidentes de Junta enquanto, eleitos tal como nós, no mínimo dela tenham conhecimento e possam dar a sua opinião. Como todos sabemos em todos os processos urbanísticos há os chamados pareceres vinculativos das entidades externas e a esses somos obrigados e não podemos naturalmente decidir em contrário porque eles são de carácter vinculativo. Em relação às Juntas de Freguesia naturalmente não sendo pareceres vinculativos e têm as suas opiniões, o poder de decisão e o poder de instrução em todos esses processos é da Câmara e dos respectivos Vereadores com

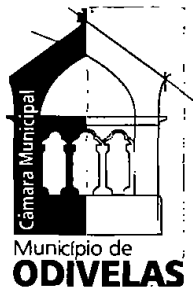


Município de Odivelas

Câmara Municipal

137
[Handwritten signature]

competências delegadas sobre a matéria. Portanto o Sr. Vereador instruiu, e bem, todo este processo que veio à reunião de Câmara, já há cerca de um ano, ainda na fase da sua viabilidade, e fez bem na altura trazê-lo, e agora à reunião de Câmara porque esta viabilidade foi já aprovada por unanimidade por todos nós, porque era factor imprescindível, antes da inauguração do Metro, que fosse cedido por parte deste promotor à Câmara Municipal o terreno indispensável para construir a via dos transportes públicos que hoje servem a estação do Metro do Sr. Roubado. Tal como também compreendem o próprio Município cedeu gratuitamente ao Metro um conjunto de terrenos desde logo o chamado terreno onde estava o Mercado Velho, e todas as zonas circundantes de espaço público que agora passaram a incorporar todas as acessibilidades à estação de Odivelas. Porque a aprovação por unanimidade, por esta Câmara, do estudo de viabilidade, garantiu aos promotores daquele edifício a construir uma certa área de construção, está garantida neste momento pela proposta que o Senhor Vereador Sérgio Paiva traz a esta reunião de Câmara. Aliás essa área não só não é excedida, como até é inferior á viabilidade que foi garantida quando da aprovação por unanimidade por esta Câmara. Acresce ainda que a partir do momento em que a Câmara aprovou essa viabilidade, por unanimidade, constituíram-se direitos quer para o Metro, que ocupou aquela área e a tornou pública, para aí fazer uma via pública para os transportes públicos, quer também para os próprios promotores, que com a aprovação dessa viabilidade viram os seus direitos constituídos e reconhecidos unanimemente por esta Câmara. Outra atitude que não fosse da nossa parte a aprovação significaria que o particular teria todo o direito em tribunal a exigir da Câmara a compensação pelos prejuízos que daí advém o que daria qualquer coisa como alguns milhões de contos, que nós não temos para pagar, se viéssemos a não reconhecer aquilo que por unanimidade reconhecemos na viabilidade e que, na boa fé, levou os proprietários a prontificarem-se, também na boa fé, a assinar uma declaração autorizando a Câmara e o Metro a que aquele espaço fosse ocupado por uma via pública para os chamados interfaces dos transportes públicos que servem aquela estação terminal de Odivelas. Acresce também, como sabem, que por via do RMEU, do Regulamento Municipal das Edificações Urbanas, este edifício embora pudesse, se o Senhor Vereador assim o entendesse, ser despachado no âmbito das competências que lhe são delegadas, porque o podia ter feito, e não o trazer a Reunião de Câmara, até porque já tem a viabilidade aprovada pela Câmara. Acresce, como disse, que este edifício no âmbito do RMEU, é em tudo equiparado a um loteamento e como é equiparado a um loteamento a Câmara pode "exigir" ou "negociar" contrapartidas para áreas de equipamento em falta. Eu acho que o Senhor Vereador Sérgio Paiva fez bem, no âmbito das negociações com os promotores, em entender que uma velha aspiração, que já ultrapassa os meus tempos de Vereador na Câmara de Loures, e que serviu para tantas promessas eleitorais, que era a transformação da Egas Moniz, numa praça pública ou num jardim público para toda aquela população muita dela já envelhecida. Eu acho que fez bem o Senhor Vereador, enquanto desenvolveu todo este processo com os promotores em garantir a requalificação da Egas Moniz. Primeiro pela garantia de dois pisos subterrâneos de estacionamento, garantindo que os moradores que têm



Município de Odivelas

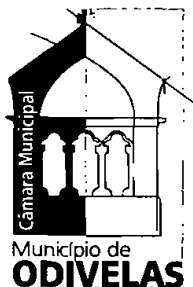
Câmara Municipal

138
[Handwritten signature]

estacionamento à superfície passem a ter estacionamento garantido na forma em que for definida pela Câmara a seu tempo em dois espaços. Por outro lado duplicou a área de estacionamento a menos de 150 metros do metropolitano. Por fim requalificou uma área que é fundamental já que todos entendemos querer o ambiente sustentável das nossas cidades e assim se acabou também por negociar a disponibilização, por parte dos promotores, da área para eles construírem um jardim à superfície, depois de feito o parque subterrâneo. Acresce a isto tudo também que na própria praça pública que vai envolver este edifício que tem um embazamento comum, vai haver 3 pisos de estacionamento sendo que também aí a Câmara negociou, e bem, que o piso 0 fosse estacionamento público e que o piso -2 e -1 fosse para estacionamento de habitação e comercial. Portanto esta área de Odivelas e da estação terminal de Odivelas passa a ter por um lado cerca de 140 estacionamentos de uso público no piso 0 e passamos a ter nas imediações da estação cerca mais de 200 lugares de estacionamento em 2 pisos e aproveitando a topografia do terreno os próprios promotores se prontificam a harmonizar o terreno para ali construir um jardim para criar um espaço de lazer que vá ao encontro de todos os cidadãos. Portanto respeitando naturalmente o parecer e a opinião do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Odivelas, que não sendo vinculativo é indicativo, entendeu o Senhor Vereador Sérgio Paiva que as contrapartidas para a cidade em termos ambientais, em termos de estacionamento, em termos de equipamentos, não só não deixariam de gorar as expectativas justamente e legalmente já adquiridas pelos promotores à data de um ano atrás quando aprovámos a viabilidade por unanimidade, como também julgo que o Senhor Vereador tudo fez para que no âmbito das discussões com os promotores conseguir o melhor para a cidade e para o Concelho, diminuindo até a área de construção que estava prevista no estudo de viabilidade que aqui aprovámos em reunião de Câmara. -----
Por estas razões em meu nome e dos Vereadores do PS, fica justificado este nosso voto favorável e declarar que andou bem o Senhor Vereador Sérgio Paiva como responsável por esta área e nas negociações que fez ao trazer este processo à Reunião de Câmara nestas condições porque pensou na cidade e pensou também no ambiente sustentável à volta da cidade, à volta do metro e num problema importante que era o estacionamento. Outro problema importante que eram as áreas de lazer, e ainda os jardins públicos que esta cidade não tem e que já lhe foram prometidos há mais de 10 anos e que finalmente com esta aprovação o Senhor Vereador conseguiu obter como contrapartida. -----
Esta é a declaração de voto que eu queria fazer e que fundamenta o meu voto favorável bem como o dos Vereadores do PS. "-----

Senhor Vereador Alexandrino Saldanha: -----

"A documentação apresentada e a reflexão sobre o projecto de arquitectura aqui em causa põem em evidência aspectos negativos que a pressão na análise da Informação Prévia de Loteamento do mesmo espaço – porque, com a vinda do Metropolitano estava em causa a necessidade de uma rápida criação de



Município de Odivelas

Câmara Municipal

condições de acessibilidade de transportes públicos à zona – fez passar para segundo plano e tomou menos visíveis. -----

Porém, constava dessa informação *“que os parâmetros de edificabilidade propostos são superiores aos definidos ... para o local, podendo os mesmos vir a comprometer a desejada compatibilidade entre a intervenção pretendida e estação do metro”*. E, em consequência, considerava-se necessário reformular o estudo, designadamente reduzindo-se a área de construção para 20 700 m² – apesar de admitir como hipótese os 22 500m², que acabou por ser solução encontrada. -----

O impacto visual negativo e a pressão urbanística numa zona cuja utilidade como espaço de descompressão salta à vista é uma realidade. Realidade realçada no parecer desfavorável da JFO de que hoje, aqui na reunião, nos foi dado conhecimento. -----

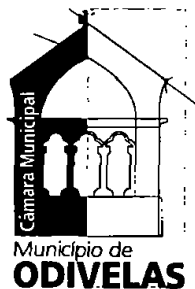
São, porém, de relevar os aspectos positivos que resultam da criação de estacionamento público, que se exige seja gratuito, quer no piso -1 da urbanização, com 143 lugares, quer no parqueamento em cave, a criar na confluência das Ruas Veloso Salgado e Jorge Malhoa, com a extrema poente da Rua Dr. Egas Moniz. -----

Considerando o exposto, os Vereadores da CDU optaram pela abstenção.”-----

Senhor Vereador José Esteves: -----

“Queria desde já começar por deixar claro o seguinte: nós entendemos que a Câmara e os serviços em geral quando tomam ou quando propõem deliberações, nomeadamente quando se trata de decisões que têm a ver com o ordenamento do território, ou outras que tenham implicação directa com as competências próprias ou delegadas das freguesias, tais processos devem ser objecto do pedido de parecer às respectivas Juntas de Freguesia. No entanto, pensamos, que neste caso, o pedido de parecer foi extemporâneo porque quando o parecer foi pedido estávamos já perante uma viabilidade aprovada em Reunião de Câmara em Setembro de 2003. Se algum momento havia, e no futuro em processos semelhantes tal deverá acontecer, para se consultar a Junta de Freguesia era quando ainda estava em fase de elaboração o estudo de loteamento, ou seja, quando ainda não havia um compromisso deliberado em reunião de Câmara, e tudo ainda estava em aberto e podia ainda ser considerado. O pedido de parecer à Junta de Freguesia nesta fase achamos muito interessante, mas como se viu pela votação, inútil por extemporâneo. Portanto, aquilo que nós enquanto Vereadores do PSD solicitamos, de facto, é que esses pareceres no futuro existam mas sejam feitos em momento em que possam ter alguma eficácia, isto é, antes da decisão sobre viabilidades.-----

Outra questão que eu quero aqui deixar clara e com toda a frontalidade é a seguinte: Nós estamos aqui todos eleitos por partidos políticos e representamos partidos políticos nesta Câmara Municipal; portanto, os Vereadores do PSD querem que fique claro que o voto que aqui foi expresso vincula os partidos que aqui



Município de Odivelas

Câmara Municipal

140

representamos agora e vinculará no futuro. Penso que fui claro com aquilo que acabei de dizer."-----

Senhora Vereadora Sandra Costa:-----

"Odivelas é uma cidade que sofre de uma forte pressão urbanística, em que as necessidades mais básicas ao nível do utilizador da cidade, que passam pela promoção de condições de identificação plena com os espaços, através da existência de áreas de convívio, criação de áreas verdes, livre fruição dos espaços sem barreiras ou obstáculos, existência de caminhos contínuos e denunciadores de um percurso, existência de estacionamento entre outros, não estão garantidas.-----

Consideramos que o presente projecto, cujo estudo prévio foi aprovado por unanimidade por este executivo em Reunião de Câmara a 10 de Setembro de 2003, apresenta soluções importantes e muito urgentes para aquela área da cidade, como sejam a criação de mais de 350 lugares de estacionamento, a criação de um jardim numa área com pouca qualificação de espaço público, associado ao mérito de apresentar aspectos meritariamente positivos, no que diz respeito à preocupação de salvaguardar a mobilidade de todos, criar espaços amplos de convívio e de desafogo com cuidado pelo nivelamento da cêrcea com os edifícios circundantes.-----

Por estes motivos votamos favoravelmente, alertando para a necessidade desta câmara potenciar ao máximo as vantagens deste projecto, através da reabilitação da área verde cedida, tomando-a num espaço aprazível, de que tanto carecem os odivelenses.-----

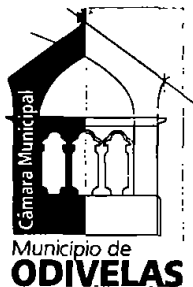
28º PONTO

PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NO PARQUE MARIA LAMAS, RUA DA MEMÓRIA, 2-A EM ODIVELAS, A FAVOR DA AECSCLO. (DJAG).-----

Presente, para deliberação, o proposto na informação n.º 162/DJAG/DJ/2004, de 2004 11 22, com despacho do Senhor Vereador José Esteves e do Senhor Presidente, bem como o Protocolo de Cedência de Utilização que seguidamente se transcrevem:-----

INFORMAÇÃO N.º 162/DJAG/DJ/2004:-----

"Em cumprimento do despacho de V.Ex.ª, cumpre-me informar, previamente, o seguinte:-----
1. Perspectivando a assinatura do protocolo em referência, em 28/10/2004, foi remetida à AECSCLO, sob ofício n.º 031551, a respectiva minuta, a fim daquela associação empresarial se pronunciar sobre os seus termos.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

141
[Handwritten signature]

2. Em 09/11/2004, foi recepcionado por esta edilidade o ofício sob registo de entrada n.º 054967, no qual a AECSCLO propunha a introdução as seguintes alterações à cláusula segunda do respectivo protocolo (as alterações encontram-se assinaladas a itálico, cor azul):

" (...)

- a) A sala do auditório (incluindo o respectivo equipamento) e espaço contíguo, *com utilização esporádica, no máximo até 2(dois) a 3 (três) dias por ano.*
- b) Salas de formação de informática e/ou de outra formação, *até 40 (quarenta) dias por ano, em horário laboral e pós laboral.*"

3. As alterações atrás mencionadas, propostas pela AECSCLO à redacção inicial do protocolo, mereçam concordância do Senhor Vereador, Dr. Carlos Bodião, na qualidade de representante do Município de Odivelas no Conselho de Administração do CAELO.

4. Ora, não obstante terem sido introduzidas as alterações propostas à versão inicial, afigura-se que, a eventual utilização das salas de formação em horário pós laboral, poderá impor a adopção de procedimentos tendentes a assegurar a presença de um funcionário, fora do normal horário de trabalho, até ao encerramento das respectivas instalações municipais.

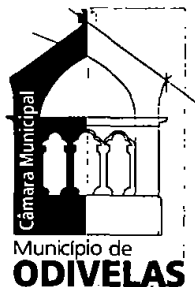
5. Mais, afigura-se que, sempre que for caso disso, as despesas inerentes à adopção de tais procedimentos, deverão ser suportadas pela AECSCLO.

6. Nesta conformidade, foi introduzida, na cláusula quarta, uma disposição que contempla esta eventual facticidade, sendo, no entanto, de referir que, estão (e mantêm-se) devidamente excepcionadas, as despesas decorrentes dos consumos de electricidade, água e telecomunicações, estas, a cargo do Município de Odivelas.

Posto isto, mostrando-se reunidas as condições necessárias para dar cumprimento às deliberações tomadas pelos órgãos executivo e deliberativo deste Município, tendentes à efectivação da escritura da cedência das participações sociais detidas pelo Município de Loures e pela AECSCLO no CAELO, a favor do Município de Odivelas, propõe-se que o presente expediente seja encaminhado para a SNOT, para os devidos efeitos.

Sem prejuízo do que ficou exposto, chama-se à atenção de V.Ex.ª para a necessidade de, em momento julgado oportuno, e nos termos já propostos na informação n.º 120/DJAG/DJ/2004 (anexa), serem encetados os procedimentos tendentes à celebração, entre o Município de Odivelas e o CAELO, de um contrato de comodato, com vista a legitimar a ocupação, por este último, das referidas instalações municipais.

É tudo o que se afigura dizer.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

142

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"T.C. e Concordo.-----

Ao Sr. Presidente da Câmara para efeitos de apreciação e deliberação em Reunião de Câmara."-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião da Câmara".-----

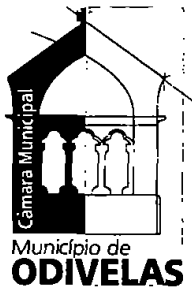
PROTOCOLO DE CEDÊNCIA DE UTILIZAÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS SITAS NO PARQUE MARIA LAMAS, RUA DA MEMÓRIA 2- A- EM ODIVELAS, A FAVOR DA AECSCLO-----

Considerando que,-----

1. O Município de Odivelas é proprietário das instalações sitas no Parque Maria Lamas- Rua da Memória, 2- A, em Odivelas.-----
2. O CAELO-Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas- Sociedade de Promoção do Desenvolvimento Económico dos Municípios de Loures e Odivelas, LDA, tem desenvolvido as suas actividades, desde a data da sua constituição, nas referidas instalações.-----
3. Por deliberações da Assembleia Geral do CAELO- Centro de Actividades Económicas de Loures e Odivelas- Sociedade de Promoção do Desenvolvimento Económico dos Municípios de Loures e Odivelas, LDA, de 18/07/2003 e 18/06/2004, foi aprovado, por unanimidade, a cedência das participações sociais detidas pelo Município de Loures e a AECSCLO- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, a favor do Município de Odivelas;-----
4. As referidas deliberações, estabeleceram, entre outras, como contrapartida, a cedência da utilização de espaços integrantes das instalações sitas no Parque Maria Lamas- Rua da Memória, 2- A, em Odivelas, a favor da AECSCLO- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, para a realização de iniciativas e/ou actividades a promover por esta Associação Empresarial;-----
5. Impõe-se definir os critérios de utilização das referidas instalações por parte da AECSCLO- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas.-----

Entre:-----

MUNICÍPIO DE ODIVELAS, com sede na Quinta da Memória, Rua Guilherme Gomes Fernandes, 2675 Odivelas, pessoa colectiva com o nº 504 293 125, neste acto representado pelo Presidente da Câmara Municipal, Manuel Porfírio Vargês, casado, natural da Freguesia de Almendra, Concelho de Vila Nova de Foz Côa, residente na Avenida Prof. Dr. Abreu Lopes, nº 63 – 7º Esquerdo, Odivelas, na qualidade de proprietário, adiante designado por primeiro outorgante, -----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

143
[Handwritten signature]

e, -----
AECSCLO- Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, com sede na Rua Teófilo de Braga, n.º 20, 2º andar esquerdo, Freguesia e Concelho de Loures, Pessoa Colectiva 500 900 329, neste acto representada por -----, residente na Rua -----, contribuinte fiscal n.º -----, portador do bilhete de identidade n.º -----, emitido em .../.../..., pelos Serviços de Identificação Civil de -----, que assina na qualidade de -----, adiante designada segunda outorgante.-----

É celebrado o presente protocolo, que se rege pelas cláusulas seguintes, que as partes aceitam e, reciprocamente, se obrigam a cumprir.-----

-----Cláusula Primeira-----

O primeiro outorgante é dono e legítimo proprietário das instalações sitas no Parque Maria Lamas- Rua da Memória, 2- A, Freguesia e Concelho de Odivelas.-----

-----Cláusula Segunda-----

Pelo presente, o primeiro outorgante autoriza a segunda a utilizar, a título gratuito, os seguintes espaços que fazem parte integrante das instalações mencionadas na cláusula precedente:-----

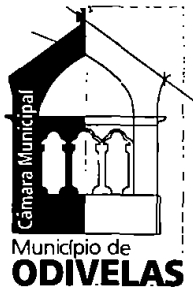
- a) Sala do auditório (incluindo o respectivo equipamento) e espaço contíguo, com utilização esporádica, no máximo, até 3 (três) dias por ano.**-----
- b) Salas de formação de informática e/ou de outra formação, até 40 (quarenta) dias por ano.**-----

-----Cláusula Terceira-----

1- A utilização, pela segunda outorgante, dos espaços acima mencionados, está sujeita às seguintes condições:-----

- a) Comunicação prévia ao primeiro outorgante, das iniciativas e actividades pretende levar a cabo nos espaços mencionados na cláusula anterior, bem como as datas previstas para a respectiva utilização.**-----
- b) Efectuar as respectivas comunicações, impreterivelmente, num prazo de 60 dias, antes da data do início da iniciativa e/ou actividade.**-----
- c) Assegurar que os utilizadores garantam a boa e cuidada utilização das respectivas instalações e equipamentos, participando, no prazo máximo de 24 horas, à primeira outorgante quaisquer danos que ocorram durante o período em que a utilização lhe esteja afecta.**-----

2- Durante os períodos em que a utilização dos espaços descritos na cláusula segunda, alíneas a) e b), esteja afecta à segunda outorgante, caso ocorram quaisquer danos nas instalações ou equipamentos, e se mostre que decorreram da incorrecta ou imprudente utilização dos espaços ou equipamentos pelos utentes, a segunda outorgante assumirá a responsabilidade e os encargos daí resultantes.-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

144

3- Caso a segunda outorgante não cumpra o disposto na alínea c), o primeiro outorgante poderá, a todo o tempo, denunciar o presente protocolo, cessando de imediato os seus efeitos, e ficando a segunda outorgante impedida de utilizar as instalações até que a situação se encontre regulariza. -----

-----Cláusula Quarta-----

1- Durante o(s) período(s) em que as respectivos espaços estejam afectos à segunda outorgante, são por conta do primeiro outorgante os encargos decorrentes da sua utilização, nomeadamente, água, electricidade e telecomunicações.-----

2- Sem prejuízo do disposto no número anterior, caso a utilização das salas de formação ocorra em horário pós laboral, são por conta da segunda outorgante as despesas inerentes a assegurar a presença de um funcionário municipal nas respectivas instalações, até ao seu encerramento. -----

-----Cláusula Quinta-----

1- O período de vigência do presente protocolo é de um ano, a contar da data da sua assinatura.-----

2- O presente protocolo considera-se automaticamente renovado, por igual período, se nenhum dos outorgantes manifestar ao outro o desejo de dele se desvincular, no prazo de 90 (noventa) dias de antecedência em relação ao seu termo.-----

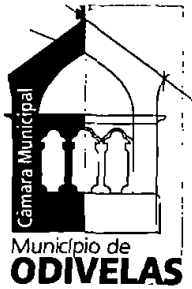
Os documentos mencionados na informação supra encontram-se arquivados por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião pelo que se dão por reproduzidos.-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a celebração de um protocolo entre o Município de Odivelas e a AECSCLO – Associação Empresarial de Comércio e Serviços dos Concelhos de Loures e Odivelas, relativo à cedência das instalações municipais sitas no Parque Maria Lamas, Rua da Memória, 2-A em Odivelas, àquela Associação, nos termos da minuta apresentada em anexo à informação acima referida.-----

-----29º PONTO-----

HUMBERTO MANUEL VERÍSSIMO SANTOS CARVALHO – LOTE 13 – BAIRRO DAS FONTAINHAS - FAMÕES – SUBSTITUIÇÃO DE HIPOTECA LEGAL POR DEPÓSITO CAUÇÃO. (DGU).-----

Presente, para deliberação, o processo organizado pelo Departamento de Gestão Urbanística, em nome de Humberto Manuel Veríssimo Santos Carvalho, do qual consta o requerimento com registo de entrada no Município 054158, de 04.11.2004, que se encontra junto por fotocópia na pasta dos documentos da



Município de Odivelas

Câmara Municipal

145

presente reunião pelo que se dá por reproduzido, bem como o proposto na informação n.º 247/SM/DRLA/04, de 2004.11.10, com despachos do Senhor Vereador Sérgio Paiva e do Senhor Presidente que seguidamente se transcrevem: -----

INFORMAÇÃO N.º 247/SM/DRLA/04:-----

“À Consideração Superior:

Vem o proprietário do lote mencionado em epígrafe, solicitar em requerimento anexo a substituição da hipoteca legal existente sobre o lote 13 inserido no bairro das Fontainhas, freguesia de Famões com alvará de loteamento n.º 2/99, de 30 de Dezembro de 1999. Para esses efeitos é anexo cópia autenticada do comprovativo do depósito caução na conta n.º 0430002452550 do Banco Caixa Geral de Depósitos, em nome de Humberto Manuel Veríssimo Santos Carvalho, a favor do Município de Odivelas e no valor de 2.474,77 €, correspondente ao valor caucionado por hipoteca legal estabelecido no alvará de loteamento em causa. Foi junto a prova da titularidade do lote onde consta inscrito o ónus hipotecário.-----

Foi ainda solicitada certidão comprovativa da autorização para o distrate da hipoteca legal do lote.-----

Assim, e ao abrigo do n.º 5 do Artº 27º da lei n.º 91/95, de 02 de Setembro, com as alterações introduzidas pela lei n.º 165/99, de 14 de Setembro, e pela Lei n.º 64/2003, de 23 de Agosto, propõe-se:-----

1. Autorizar o distrate da hipoteca legal sobre o lote 13 do bairro das Fontainhas, com Alvará de Loteamento n.º 2/99, de 30 de Dezembro de 1999.-----
2. Enviar o original do comprovativo do depósito caução para o DFA substituindo-o por cópia autenticada no expediente.-----
3. Após deliberação em Reunião de Câmara, emitir certidão comprovativa do deferimento ou indeferimento da pretensão nos termos deliberados”.-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

“Ao Sr. Presidente;-----

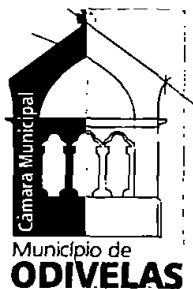
Para ser presente à Reunião de Câmara para deliberação”.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM-----

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara.”-----

Deliberado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, aprovar a substituição da hipoteca legal constituída sobre o lote 13 do Bairro das



Município de Odivelas

Câmara Municipal

146
[Handwritten signature]

Fontainhas, em Famões, pelo depósito caução efectuado no Banco Caixa Geral de Depósitos a favor do Município de Odivelas, no valor de € 2.474.77 (dois mil quatrocentos e setenta e quatro euros e setenta e sete cêntimos), para garantir a boa execução das obras de urbanização referentes ao Alvará n.º 2/99.

30º PONTO

ASSOCIAÇÃO RECREATIVA CULTURAL INDO PORTUGUESA – PADO – PROGRAMA DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO DESPORTIVO DE ODIVELAS – CEDÊNCIA DE TRANSPORTE AO ABRIGO DO SUB-PROGRAMA A4. (DSC).

Presente, para deliberação, o ofício da Associação Recreativa e Cultural Indo Portuguesa, com registo de entrada 057751, de 24-11-2004, que se encontram por fotocópia na pasta dos documentos da presente reunião, pelo que se dá por reproduzidos, bem como a informação n.º 462/DSC/DD/2004, de 2004-11-25, com despacho do Senhor Vereador Carlos Lourenço e do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:

INFORMAÇÃO N.º 462/DSC/DD/200:

"O Município de Odivelas reconheceu, com a aprovação do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas na 24ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 1999, alterada na 20ª Reunião Ordinária da Comissão Instaladora do Município de Odivelas de 2000, o relevante papel do associativismo desportivo no fomento e na generalização do acesso dos munícipes a uma prática desportiva regular.

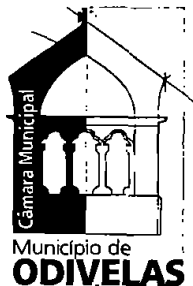
Este Sub-programa tem como objectivo atenuar as carências pontuais do Associativismo Desportivo, em termos de transportes, sobretudo quando se encontram em fase de competição nacional.

Uma Associação Desportiva não pode efectuar mais do que quatro candidaturas por ano a este sub-programa.

O pedido de transporte tem de ser efectuado no máximo até 15 dias antes da realização da data da deslocação.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS CANDIDATURAS

1. Relevância da competição em que a Associação Desportiva vai participar;
2. Cedências, pelo Município, de transportes anteriores ao pedido;
3. Apoio a iniciativas de relevância, organizadas pelas Associações desportivas sediadas no Concelho, que se realizem fora da área territorial do Município.



Município de Odivelas

Câmara Municipal

147
M

Após análise desta Divisão do processo de candidatura, e de acordo com os critérios de avaliação definidos, propõe-se que seja efectuada a cedência do seguinte transporte (2º transporte) com motorista:-----

REQUERENTE	PROGR MA	DIA	PERCUR SO	PARTIDA		CHEGADA		Nº PESSOA S
				HORA	LOCAL	HOR A	LOCAL	
Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa	A 4	12 Deze m.	Odivelas Sesimbra Odivelas	08H00	Av. D. Dinis (perto loja PT)	20H0 0	Av. D. Dinis (perto loja PT)	30 lugares

Mais se informa que foi contactada a unidade orgânica com competências nesta área (Departamento de Transportes e Oficinas), no sentido de informar da disponibilidade de cedência de transporte, a qual informou ter viatura municipal para a data solicitada.

À consideração superior,-----

DESPACHO DO SENHOR VEREADOR:-----

"Concordo;-----

Ao-----

Sr. Presidente, para deliberação em reunião de Câmara".-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

"À SAOM-----

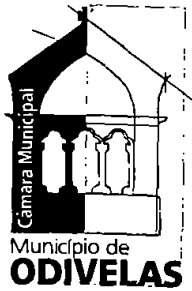
Para integrar como "Ponto a Incluir" na O.T. da próxima Reunião de Câmara".-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despachos acima transcritos, atribuir um subsídio sob forma de transporte à Associação Recreativa Cultural Indo Portuguesa, no âmbito do Programa de Apoio ao Associativismo Desportivo de Odivelas – Sub-Programa A4.-----

31º PONTO-----

REUNIÃO DE CÂMARA EXTRAORDINÁRIA. (DJAG).-----

Presente, para deliberação, o proposta na informação n.º 154/DJAG/DATA/04, de 2004.11.26, com despacho do Senhor Presidente, que seguidamente se transcrevem:-----



Município de Odivelas

Câmara Municipal

148

INFORMAÇÃO N.º 154/DJAG/DATA/04:-----

“A Câmara Municipal de Odivelas deverá, de acordo com o disposto no artº 64 nº 2 alínea d) da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal os documentos previsionais relativos ao ano de 2005.-----

Considerando a natureza estratégica dos referidos documentos e a necessidade em se proceder a uma atempada preparação e reflexão sobre os mesmos, propõe-se que estes sejam objecto de discussão e deliberação numa Reunião Extraordinária de Câmara, a realizar no próximo dia 6 de Dezembro pelas 9H00 nos Paços do Concelho.-----

DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE:-----

“À SAOM-----

Para integrar como “Ponto a Incluir” na O.T. da próxima Reunião de Câmara”.-----

Aprovado, por unanimidade, de acordo com o proposto na informação e despacho acima transcrito, agendar uma Reunião Extraordinária da Câmara para o próximo dia 6 de Dezembro, pelas 9H00, nos Paços do Concelho com a seguinte Ordem do Dia: -----

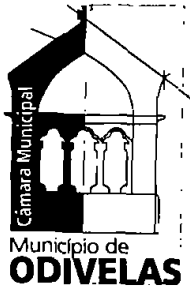
Ponto 1 - Grandes Opções do Plano e Orçamento para o Ano de 2005. (PRES).-----

Ponto 2 - Proc. Nº. 1233/OD/DOM – Execução do Espaço Jovem de Odivelas.(DOM) -----

Ponto 3 – Proposta de adesão à EUROPAN. (DGU)-----

Eram 14h00 quando o Senhor Presidente declarou encerrada a Reunião, dela tendo sido lavrada a minuta da acta que, depois de lida e aprovada, foi assinada por todos.-----

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal, Senhor Manuel Porfírio Vargês, secretariada por Hemâni Boaventura e coadjuvado por Ana Maria Pires. -----

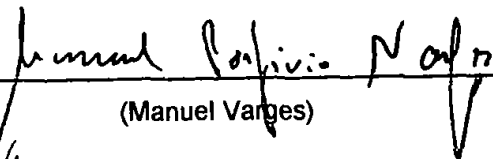


Município de Odivelas
Câmara Municipal

149

Com base na acima referida Minuta, foi lavrada a presente Acta que, depois de lida e aprovada pela Câmara Municipal, vai ser assinada pelo Senhor Presidente, Manuel Vargès e por Hemâni Boaventura, Director de Departamento. -----

O Presidente da Câmara



(Manuel Vargès)

O Director de Departamento : 

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO		PÁGINA: 1	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA									
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESCRIÇÃO		DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS		NOTAÇÃO SEGUINTE	
CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA ECONOMICA				INSCRIÇÕES / REFORÇOS		DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES					
01	0101	01	ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	3.300,00	500,00					3.800,00	
		0103	ASSEMBLEIA MUNICIPAL								
		010305	DESPESAS COM O PESSOAL								
		01030503	SEGURANÇA SOCIAL								
0102		02	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	223.920,14	4.350,00					228.270,14	
		0202	Segurança Social - Regime Geral								
		020225	CÂMARA MUNICIPAL								
0104		01	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	508.350,00	500,00					507.850,00	
		010103	Outros Serviços							7.000,00	
		0103	APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	6.500,00							
		010302	DESPESAS COM O PESSOAL	64.835,71	4.000,00					68.835,71	
		010305	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
		01030503	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública								
0105		01	SEGURANÇA SOCIAL	104.400,00	2.000,00					106.400,00	
		0101	Outros Encargos com a Saúde	11.000,00						9.000,00	
		010103	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL								
		010115	Segurança Social - Regime Geral								
0107		01	GABINETE DA PRESIDÊNCIA	209.100,00	1.000,00					208.100,00	
		0101	DESPESAS COM O PESSOAL	15.200,00						16.200,00	
		010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
		010115	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública								
		02	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade								
		02020	GABINETE DE APOIO ÀS ACTIVIDADES ECONÓMICAS	41.905,00	2.800,00					39.105,00	
		08	DESPESAS COM O PESSOAL								
		0805	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
		080501	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública								
		08050103	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade								
0110		02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	22.750,00	2.800,00					25.550,00	
		0202	Outros Serviços								
		020225	Outros Serviços								
0112		01	GABINETE DE INFORMÁTICA E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO	188.991,72						188.991,72	
		0101	DESPESAS COM O PESSOAL								
		010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
0113		01	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	110.451,00	1.000,00					111.451,00	
		010103	GABINETE DO MÉDICO VETERINÁRIO MUNICIPAL								
02		01	DESPESAS COM O PESSOAL	53.520,00						52.520,00	
0201		0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
		010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública								
		0103	DEPARTAMENTO FINANCEIRO E DE APROVISIONAMENTO	102.600,00						102.550,00	
		010303	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	20,00	50,00					70,00	
0202		02	DESPESAS COM O PESSOAL								
		0202	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES								
		020224	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública								
			SEGURANÇA SOCIAL								
			Subsídio Familiar a Crianças e Jovens								
			DIVISÃO FINANCEIRA								
			AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS								
			Encargos de Cobrança de Receitas	874.900,00	50.000,00					824.900,00	

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA				Página: 2	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13	NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004	DATA DE APROVAÇÃO			
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		DMS/DESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇANICA	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
				INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
0203	06	OUTRAS DESPESAS CORRENTES					
	0602	DIVERSAS					
	060203	OUTRAS					
	06020305	Diversas	174.600,00	50.000,00			224.600,00
	07	DIVISÃO DE PROJECTOS PARTICIPADOS					
	0701	AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL					
	070103	INVESTIMENTOS					
	07010307	EDIFÍCIOS					
	070107	Outros	10.156.193,00		36.000,00		10.156.193,00
	070108	Equipamento de Informática	36.000,00				
	070110	Software Informático	8.398,81		8.398,81		
	07011002	EQUIPAMENTO BÁSICO	243.496,25				243.496,25
03		OUTRO					
0301		DEPARTAMENTO DE PLANEAMENTO ESTRATÉGICO					
	01	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	75.851,00	2.500,00			78.351,00
0302		Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	01	DIVISÃO DO PLANO DIRECTOR MUNICIPAL					
	0101	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010103	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	72.400,00	2.000,00			74.400,00
	010115	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	4.500,00				2.500,00
		Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade					
0303		DIVISÃO DE PROJECTOS ESPECIAIS E MOBILIDADE URBANA					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	77.750,00	2.500,00			80.250,00
	010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO					
	01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provisamento	18.500,00		5.000,00		13.500,00
04		DEPARTAMENTO JURÍDICO E ADMINISTRATIVO GERAL					
0401		DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	48.875,00	1.500,00			50.375,00
	010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública					
	0103	SEGURANÇA SOCIAL					
	01030503	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.589,43	500,00			4.089,43
0402		Segurança Social - Regime Geral					
	01	DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO E POLÍCIA MUNICIPAL					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	01030503	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	5.700,00	500,00			6.200,00
0403		Segurança Social - Regime Geral					
	01	DIVISÃO DO PATRIMÓNIO					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	01030503	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	6.510,57	600,00			7.110,57
0404		Segurança Social - Regime Geral					
	01	DESPESAS COM O PESSOAL					
	010106	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	130.900,00		1.500,00		129.400,00
	0103	Pessoal Contratado a Termo					
	01030503	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	34.590,00		5.000,00		29.590,00
0405		Segurança Social - Regime Geral					
	01	DIVISÃO JURÍDICA					
	0103	DESPESAS COM O PESSOAL					
	01030503	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	3.600,00	300,00			3.900,00

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA
 NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004 DATA DE APROVAÇÃO

ENTIDADE
 CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13
 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	DESCRIÇÃO	DESPESA			DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
		INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES						
05 0501	DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS AQUISIÇÃO DE BENS	02 0201 020105	650,00		200.000,00				200.650,00
0502	Alimentação - Refeições confeccionadas DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO Outros	01 0101 010109 01010904		2.600,00	70.000,00				67.400,00
06 0602	DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES E OFICINAS DIVISÃO DE TRANSPORTES E OFICINAS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Ajudas de Custo SEGURANÇA SOCIAL Outros Encargos com a Saúde CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social dos Func. Públicos	01 0101 010103 0102 010204 0103 010302 010305 01030502	500,00 2.500,00 45,39	2.779,66	453.770,00 7.000,00 9.000,00 66.460,00				450.990,34 7.500,00 11.500,00 66.505,39
0603	AQUISIÇÃO DE BENS Material de Transporte - Peças AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS Conservação de Bens DIVISÃO DE MANUTENÇÃO DE INSTALAÇÕES MUNICIPAIS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	02 0201 020112 0202 020203		265,73 5.000,00	55.750,00 203.627,41				55.484,27 198.627,41
07 0701	DEPARTAMENTO DE GESTÃO URBANÍSTICA DIREÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal Contratado a Termo Subsídio de Refeição Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade	01 0101 010103 010115	1.500,00		210.850,00 10.000,00				209.350,00 11.500,00
0703	SEGURANÇA SOCIAL CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL Segurança Social - Regime Geral DIVISÃO DE LICENCIAMENTO DE OBRAS DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS Horas Extraordinárias	0103 010305 01030503	700,00		9.400,00				10.100,00
0705	Abono para Falhas DIVISÃO DE RECUPERAÇÃO E LEGALIZAÇÃO DAS AUGI'S DESPESAS COM O PESSOAL REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública Subsídio de Refeição SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS INSTITUIÇÕES SEM FINS LUCRATIVOS	01 0101 010103 010113 010114 01011406 010115 08 0807 080701	500,00 300,00	1.500,00	333.120,00 5.500,00 1.500,00				331.620,00 6.000,00 1.800,00
					218.685,00 22.000,00				217.685,00 20.500,00
			1.000,00 1.500,00		150,00 15.000,00				1.150,00 16.500,00

[Handwritten signatures and initials]

MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA

DATA DE APROVAÇÃO

NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004

MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13
ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA

ENTIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REFEÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES		
08	0801	118.963,05	800,00			118.163,05
	01					
	0101					
	010115	6.200,00	1.500,00			7.700,00
	0103					
	010305	4.000,00	500,00			4.500,00
	01030503					
0802	01					
	0101					
	010103	178.850,00	1.000,00			177.850,00
	010115	9.600,00	1.000,00			10.600,00
0803	01					
	0101					
	010106	37.300,00		1.500,00		35.800,00
09	0902					
	01					
	0101					
	010103	406.043,52		1.500,00		404.543,52
	0103					
	010302	4.700,00		1.500,00		6.200,00
	02					
	0201					
	020117	3.643,07		67,20		3.575,87
	020121	34.883,97		8.000,00		42.883,97
	0202					
	020225	128.599,40	67,20			128.666,60
	04					
	0407					
	040701					
	04070104	158.454,31		8.000,00		150.454,31
0903	01					
	0101					
	010103	135.690,00	1.000,00			136.690,00
	010113	17.109,50		1.000,00		16.109,50
0904	02					
	0202					
	020225	1.281.273,67	11.099,70			1.292.373,37
10	1001					
	01					
	0101					
	010103	50.500,00	2.000,00			52.500,00
	010106	19.893,06		3.000,00		16.893,06
	0103					
	010302	1.000,00	1.000,00			2.000,00
1002	01					
	0101					
	010103	66.650,00	2.000,00			68.650,00
	010115	3.800,00		2.000,00		1.800,00
1003	01					

[Handwritten signatures and initials]

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NÚMERO: 13		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA DESPESA		PÁGINA: 5	
CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA DESPESA		NÚMERO 10 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO	
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DESPESA					
CLASSIFICAÇÃO ORÇÂNICA	DESCRIÇÃO	DOTAÇÃO ANTERIOR	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		REPOSIÇÕES ABATIDAS AOS PAGAMENTOS	DOTAÇÃO SEGUINTE	
			INSCRIÇÕES / REFORÇOS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES			
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	27.965,00	1.500,00	1.500,00		26.465,00	
010113	Subsídio de Refeição	10.800,00				12.300,00	
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade						
02	AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS						
0201	AQUISIÇÃO DE BENS	500,00	750,00			1.250,00	
020108	Material de Escritório						
0202	AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS						
020220	Outros Trabalhos Especializados	1.332.810,99			750,00	1.332.810,99	
020225	Outros Serviços	336.411,62				335.661,62	
1004	DIVISÃO DE ESPAÇOS VERDES						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	105.155,00	1.500,00	1.500,00		103.655,00	
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	10.300,00				11.800,00	
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade						
11	DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS SOCIAIS E JUVENTUDE						
1102	DIVISÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	121.920,49	2.500,00	2.500,00		124.420,49	
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	30.000,00	1.000,00	1.000,00		25.000,00	
01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento	1.950,00				2.950,00	
010115	Remun. por Doença e Maternidade/Paternidade						
0103	SEGURANÇA SOCIAL	2.500,00	1.500,00	1.500,00		4.000,00	
010302	Outros Encargos com a Saúde						
1103	DIVISÃO DE APOIO À JUVENTUDE						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	169.432,57	800,00	800,00		168.632,57	
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública	38.754,52				37.754,52	
010106	Pessoal Contratado a Termo						
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
01011404	Pessoal Contratado a Termo	5.620,56	1.000,00	1.000,00		6.620,56	
12	DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO						
1201	DIRECÇÃO, APOIO TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	17.600,00				16.948,04	
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0102	ABONOS VARIÁVEIS OU EVENTUAIS						
010202	Horas Extraordinárias				651,96		
1202	DIVISÃO DE PROMOÇÃO E REABILITAÇÃO DE HABITAÇÃO						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	141.820,00	600,00	600,00		141.220,00	
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
0103	SEGURANÇA SOCIAL	3.500,00	600,00	600,00		4.100,00	
010302	Outros Encargos com a Saúde						
1203	DIVISÃO DE GESTÃO SOCIAL						
01	DESPESAS COM O PESSOAL						
0101	REMUNERAÇÕES CERTAS E PERMANENTES	201.850,84	592,73	592,73		202.443,57	
010103	Pessoal dos Quadros - Regime de Função Pública						
010109	PESSOAL EM QUALQUER OUTRA SITUAÇÃO	6.037,21	600,00	600,00		6.637,21	
01010905	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento						
010114	SUBSÍDIOS DE FÉRIAS E NATAL						
01011406	Pessoal em Contrato Administrativo de Provedimento	1.086,45	200,00	200,00		1.286,45	
0103	SEGURANÇA SOCIAL						
010305	CONTRIBUIÇÕES PARA A SEGURANÇA SOCIAL	23.503,00	59,23	59,23		23.562,23	
01030502	Segurança Social dos Func. Públicos						
	TOTAL ...	20.869.546,94	130.764,25	130.764,25	164.063,36	20.836.247,83	
	TOTAL DE DESPESAS CORRENTES		127.964,25	127.964,25	118.864,55		
	TOTAL DE DESPESAS DE CAPITAL ...		2.800,00	2.800,00	45.198,81		

Em ... de ... de ...
Aprovada em reunião de ...

Junho 1913

O Presidente da Câmara,
Francisco de Sá
Antônio

Os Vereadores :

Antônio
Francisco
Alcides

Francisco
Carlos

Francisco

ENTIDADE CÂMARA MUNICIPAL DE ODIVELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO DA RECEITA		MODIFICAÇÕES AO ORÇAMENTO DA RECEITA		PÁGINA: 1	
		NÚMERO 4 DO ANO CONTABILÍSTICO DE 2004		DATA DE APROVAÇÃO			
IDENTIFICAÇÃO DAS RUBRICAS		DOTAÇÃO ANTERIOR		DOTAÇÕES DA RECEITA		OBSERVAÇÕES	
CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	DESCRIÇÃO	INSCRIÇÕES / REFORÇOS	MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS	DIMINUIÇÕES / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO SEQUINTE		
10 1003 100306 10030603	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL ADMINISTRAÇÃO CENTRAL ESTADO - PARTICIPAÇÃO PORTUGUESA EM PROJECTOS CO-F III Quadro Comunicatório	16.499.799,11		33.299,11	16.466.500,00		
TOTAL ...		16.499.799,11		33.299,11	16.466.500,00		
		TOTAL DE RECEITAS CORRENTES					
		TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL ...		33.299,11			

Em 02 de DEZ de 2004
 O Presidente da Câmara, João Luís
 Os Vereadores :
Guacim António Paulo Paulo Paulo
NEA NEA NEA NEA NEA
 Aprovada em reunião de 02 de DEZ de 2004

ENTIDADE		MODIFICAÇÃO NO PLANO										PÁGINA : 3			
CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXELAS		MODIFICAÇÃO NÚMERO : 13 DO ANO CONTABILÍSTICO 2004										DATA DE APROVAÇÃO			
OBJETIVO / PROGRAMA / PROJ. / AÇÃO	IDENTIFICAÇÃO DO PROJ. / AÇÃO	RESPONSÁVEL	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL	VALOR REALIZADO	DOTAÇÃO ANTERIOR		MODIFICAÇÕES ORÇAMENTAIS		VARIAÇÃO PARA ANOS SEQUENTES			DOTAÇÃO SEQUENTE			
					ANO EM CURSO / FINANCIAMENTO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO	DOTAÇÃO TOTAL	INSCRIÇÕES / REPOSIÇÕES	DEBITOS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO NÃO DEFINIDA	2005	2006	2007	SEQUENTES	DEFINIDA
4.3.5.4. 0104	2004 I 227		TRANSPORTE	77.395,67	2.169.013,71	1.187.300,00	6.486.313,71	31.662,90	21.467,20	650.000,00	100.000,00	2.179.213,41	1.187.300,00	6.059.213,41	176.400,00
							140.400,00			36.000,00					
4.3.5.4. 0104	2004 I 227		0203 010107		36.000,00		36.000,00	36.000,00							
4.3.5.4. 0105	2004 I 228		0200 070108		8.398,81		47.453,23	8.398,81		8.398,81					47.453,23
			TOTAL ...	77.395,67	2.213.412,52	1.187.300,00	6.710.166,94	31.662,90	65.862,01	694.398,81	100.000,00	2.179.213,41	1.187.300,00	6.283.066,64	

Em 02 de Dez de 2004 Junior Jul
 O Presidente da Câmara,
Guas Loureiro
Paulo
Antônio
 Os Vereadores:
Antônio
Paulo
Antônio
 Aprovada em reunião de 02-DEZ-2004

[Handwritten signatures and initials]



**DOCUMENTOS
DE
GESTÃO PREVISIONAL
2005**

ÍNDICE

Introdução

I – Plano de Actividades e Orçamento para 2005

1. Recuperação dos equipamentos
2. Mapa de Pessoal
3. Programação
4. Documentos Previsionais

II – Parecer do Fiscal Único sobre os Instrumentos de Gestão Previsional

III – Acta da 42ª Reunião do Conselho de Administração da Odivelcultur EM

IV – Anexos

Programação e Plano de Divulgação para 2005



Introdução

1. Como é do conhecimento geral a *Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação Cultural EM* nasceu na sequência da extinção da Amascultura e com o grande objectivo de servir o concelho de Odivelas e seus habitantes de serviços de arte, cultura e espectáculo. A *Odivelcultur EM* completou o seu segundo ano de actividade a 2 de Outubro de 2004 pelo que podemos dizer que o exercício de 2004 representa, por maioria de razão, o segundo ano de actividade da empresa.
2. As grandes tarefas que se exigiam ao exercício de 2003 – tarefas, aliás, integralmente cumpridas – foram as de instalar a empresa, retomar os canais de contacto com a sociedade civil do concelho de Odivelas e recompor o quadro funcional dos diferentes departamentos. Foram preenchidas vagas funcionais que derivaram da detecção de incorrecta avaliação do estudo preparatório da criação da empresa, tal como se criou um sistema de controlo de gestão que permitisse avaliar o desempenho da actividade. Reiniciou-se, ainda, uma actividade de gestão, produção e programação de arte, cultura e espectáculo tendo, todavia, sempre em conta as limitações de âmbito orçamental e as dificuldades que o país e as autarquias viviam.
3. Sendo certo que a actividade de arte, cultura e espectáculo é uma actividade naturalmente deficitária em termos financeiros – embora remuneradora em termos do balanço que inclui os inestimáveis serviços (insubstituíveis) prestados à comunidade – houve em 2003 uma grande preocupação de contenção.
4. Aliás, o Plano para 2004 mantinha esse nível de preocupação. O orçamento reflectia tal através de um valor global de cerca de 1 058 000 euros.
5. Nos inícios de 2004 houve uma recomposição do Conselho de Administração mantendo-se, é certo, o Presidente mas tendo sido substituídos os dois vogais – o Sr. Vítor Peixoto e o Sr. Carlos Lourenço – pelos signatários do presente documento. Tal situação não obsteu a que a actividade planeada e programada tivesse o seu curso previsto e que, tal como anteriormente, todas as decisões do Conselho fossem deliberadas por unanimidade.



6. A verdade é que a execução orçamental, fruto desse rigor, levou a que cedo se percebesse que os custos previstos para 2004 viriam a ser inferiores. Aliás, já com os resultados reais a 30 de Setembro identifica-se a tendência de redução clara e significativa dos custos globais. Os valores previstos para o total de 2004 apresentam uma redução de mais de 240 000 mil euros se comparados com a previsão global para 2004. Essa redução reparte-se por quase todas as rubricas que compõem a Demonstração de Resultados.

7. O exercício de 2004 foi, assim, um exercício essencial para a empresa pois implementou uma política de rigor orçamental acrescido e moldou o perfil da estrutura da empresa a um emagrecimento controlado e sempre no respeito pelo essencial da actividade que é a prestação de serviços de arte, cultura e espectáculo.

8. No tocante aos recursos humanos não houve nenhuma alteração digna de registo (pois todos os colaboradores se mantiveram) para além da admissão de três pessoas para assegurar a vigilância e segurança, diurna e nocturna, da empresa. Refira-se aqui a dupla importância desta alteração

a) vertente social: criaram-se mais três postos de trabalho

b) vertente financeira: reduziram-se os custos com a segurança da Odivelcultur em mais de 50%!

9. No concernente ao Plano para 2005 várias questões estratégicas se nos colocam

Fraquezas

a) mantém-se a mesma perspectiva de economia nacional deprimida

b) mantém-se a mesma perspectiva de escassez de recursos financeiros autárquicos

Handwritten signatures and initials on the right margin, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Forças

- a) identificou-se uma procura acrescida dos serviços prestados pela empresa e, com isso, um aumento das receitas de exploração (embora, aparentemente, de valor não muito significativo)
- b) os Departamentos da empresa foram globalmente reestruturados tendo em vista a funcionalidade e a economia de recursos
- c) atingiram-se patamares de economia que se nos afiguram consolidados (como os resultados reais até 30 de Setembro e previsionais até 31 de Dezembro de 2004 comprovam)

Desta forma definiram-se como grandes linhas para o Plano e Orçamento de 2005 as que a seguir se apresentam:

- a) manter (e se possível elevar) o nível de programação em termos qualitativos e quantitativos
- b) continuar a política de verdade e contenção de custos até ao limite da boa exequibilidade das estratégias funcionais definidas
- c) não aceitar evolução dos custos com Pessoal a não ser aqueles que derivem da gestão corrente
- d) não assumir em 2005 nenhum investimento estrutural aceitando apenas os inevitáveis e pontuais
- e) mobilizar todas as informações e todos os meios de segurança de pessoas e bens relativos às condições dos três equipamentos que a empresa gere; não só através da identificação do resultado das vistorias já efectuadas pelo IGAC (cujos respectivos relatórios ainda não foram recebidos apesar de amplamente instados pelo C.A.) como pela adequada avaliação dos procedimentos quotidianos que se impõem.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'Lm', 'M', 'H', 'S', 'A', 'M']

f) levar em conta que a verdadeira retoma da economia (a ela se aliando o reforço da capacidade de financiamento das autarquias) apenas deverá acontecer em 2006 pelo que alterações estruturais no sentido do desenvolvimento e crescimento da Odivelcultur EM só nessa altura poderão ter condições estratégicas para acontecerem.

10. Foi sob estes condicionalismos que se abordaram os trabalhos de execução do Plano e Orçamento para 2005. É por isso que assumimos como da maior relevância os seguintes factores adquiridos, apresentados e justificados na documentação que se anexa:

a) redução de 150.000 euros (de 1.000.000 para 850.000) no subsídio à exploração para 2005; redução essa que se substancia, essencialmente, na redução dos custos inerentes à rubrica Fornecimentos e Serviços Externos

b) efectivação dos investimentos que apenas se liguem à gestão corrente e, portanto, numa óptica de baixo investimento

c) apresentação de uma previsão de receitas alicerçada numa perspectiva estritamente realista mas, também por isso mesmo, efectiva e fiável

d) manutenção da estrutura dos recursos humanos

11. Pelo que atrás se expôs ficou evidente que a Odivelcultur EM está a entrar num terceiro ano de actividade em que a consolidação do seu papel no Concelho, a prestação dos respectivos serviços e o ofício da gestão estratégica e corrente começam a tornar a empresa uma estrutura preparada para o desenvolvimento e crescimento que o futuro sem dúvida terá de trazer, com a inerente mais valia cultural e social prestada a todos os municípios.

12. Refira-se, mais uma vez, que o subsídio à exploração referenciado nos quadros anexos, um subsídio de 850.000 euros, implica uma gestão de total organização e rigor. Os custos totais do exercício serão de 938.744,58 euros, sendo as receitas de


6
A.
Lm
Mm
G
J
H
K
L
P
S
A
M

60.664 euros. O prejuízo previsto para 2005 é pouco mais do que residual e tem o valor de 34.630, 58 euros.

Quanto às prestações financeiras devidas à Odivelcultur EM pela Câmara Municipal de Odivelas deve dizer-se que a cobertura relativa a 2003 será terminada no final do exercício de 2004. Já no tocante às prestações do subsídio à exploração para 2004 deve sublinhar-se que as transferências efectuadas foram muito reduzidas comparativamente às que deveriam ter sido: até agora, cerca de 50.000 euros mensais em vez dos previstos (e, obviamente, aprovados em reunião de Câmara Municipal de Odivelas) 83.333 euros, o que obrigou à existência de um esforço financeiro adicional na fase inicial do exercício atendendo ao recurso a crédito bancário.

13. A Odivelcultur EM configura e enquadra alguns dos mais importantes equipamentos de cultura do Município. Neles se destaca, sem dúvida, o Centro Cultural Malaposta. Neste momento, e estamos certos de que no futuro assim será também, esses equipamentos são um dos alicerces principais para a gestão cultural estratégica no Município de Odivelas.

Desta forma, entende este Conselho de Administração que deve a empresa ser munida de todos os instrumentos de gestão necessários para que os caminhos do futuro sejam caminhos de solidez financeira e de qualidade cultural. **Instrumentos que implicam o natural cumprimento, no terreno, por parte da Odivelcultur EM, de todos os objectivos qualitativos e quantitativos aqui propostos e, naturalmente, por parte da entidade tutelar o também rigoroso cumprimento dos compromissos financeiros assumidos.** É por isso que a estratégia que foi seguida nos primeiros dois anos de actividade e aquela que agora se propõe para o terceiro ano devem ser entendidas como passos rigorosos e decisivos para o grande objectivo que a todos os que se encontram envolvidos neste processo de decisão política e empresarial deve nortear.





167 81
-
[Handwritten signatures and initials]

I
PLANO DE ACTIVIDADES
E
ORÇAMENTO
2005

1.

RECUPERAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS

Tendo em conta os *Estatutos* da empresa, nomeadamente no que diz respeito ao seu Artº 3º, "Objecto", deve a Odivelcultur EM promover a recuperação dos equipamentos. De acordo com as orientações explanadas na "Introdução" do presente documento, é entendimento deste Conselho de Administração que, para 2005, haja uma política de baixo investimento, tendo em vista que o exercício de 2006, este sim, seja um exercício de reestruturação global.

2.

MAPA DE PESSOAL

O Mapa de Pessoal mantém-se, contando com os 3 postos de trabalho criados para a vigilância e segurança em 2004, sendo que a linha de orientação dos custos relativos a pessoal para 2005 se baseia, na contenção no quadro de estrutura existente e levando em conta incrementos de ordem de gestão corrente.

3.

PROGRAMAÇÃO

Tal como já foi referido no ponto 7 da "Introdução", o essencial da actividade desta empresa municipal é a prestação de serviços de arte, cultura e espectáculo, globalmente definidos como "Programação". As verbas adstritas à Programação e à Divulgação estão previstas nas rubricas "Honorários" e "Publicidade/ Divulgação".

É entendimento deste Conselho de Administração que, se possível, haja, para 2005, um aumento progressivo da oferta cultural prestada pela Odivelcultur EM, no sentido da consolidação da empresa em termos de serviço a todo o Concelho de Odivelas.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 168 at the top.



169
[Handwritten signatures and initials]

4.

DOCUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

Os oito Mapas de Gestão Previsional que se seguem, bem como a análise do Conselho de Administração, baseiam-se no pressuposto da atribuição pelo Município de Odivelas de um subsídio à exploração, para 2005, de 850.000 euros, além da cobertura de prejuízos transitados, no montante estimado de 170.842,86 euros.

GESTÃO PREVISIONAL 2005
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	EXERCÍCIOS			
	2005		2004	
CUSTOS E PERDAS				
61 Custo				
Mercadorias vendidas	0,00		0,00	
Matérias primas	5.000,00	5.000,00	2.566,17	2.566,17
62 Fornecimentos e serviços externos		298.954,00		253.264,39
64 Custos com o pessoal				
Remunerações	508.873,58		452.662,23	
Encargos	90.850,00		75.020,07	
Outros	7.000,00	606.723,58	4.351,03	532.033,33
66 Amortizações do imobilizado	23.000,00		20.936,16	
67 Provisões de exercício	0,00	23.000,00	0,00	20.936,16
63 Impostos	100,00		1.848,91	
65 Outros custos operacionais	4.967,00	5.067,00	4.150,78	5.999,69
(A)		938.744,58		814.799,74
68 Custos e perdas financeiros		6.400,00		21.122,50
(C)		945.144,58		835.922,24
69 Custos e perdas extraordinários		500,00		1.244,23
(E)		945.644,58		837.166,47
Imposto sobre o rendimento do exercício		250,00		218,09
(G)		945.894,58		837.384,56
88 Resultado líquido do exercício		-34.630,58		-170.842,86
		911.264,00		666.541,70

PROVEITOS E GANHOS				
71 Vendas	150,00		140,45	
72 Prestação de serviços	34.325,00	34.475,00	31.678,40	31.818,85
73 Proveitos suplementares	26.189,00		25.647,11	
74 Subsídios à exploração	850.000,00	876.189,00	600.000,00	625.647,11
76 Outros proveitos operacionais		0,00	0,00	0,00
(B)		910.664,00		657.465,96
78 Proveitos e ganhos financeiros		100,00		3,49
(D)		910.764,00		657.469,45
79 Proveitos e ganhos extraordinários		500,00		9.072,25
(F)		911.264,00		666.541,70

RESUMO				
Resultados operacionais	(B)-(A)		-28.080,58	-157.333,78
Resultados financeiros	(D-B)-(C-A)		-6.300,00	-21.119,01
Resultados correntes	(D)-(C)		-34.380,58	-178.452,79
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)		-34.380,58	-170.624,77
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)		-34.630,58	-170.842,86

GESTÃO PREVISIONAL 2005

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2005	2004
CUSTOS OPERACIONAIS	938.744,58 €	814.799,74 €
61 Mercadorias e Matérias Primas	5.000,00 €	2.566,17 €
612 Mercadorias	- €	- €
616 Matérias	5.000,00 €	2.566,17 €
62 Fornecimentos e Serviços Externos	298.954,00 €	253.264,39 €
Electricidade	26.000,00 €	23.401,60 €
Água	5.000,00 €	3.749,48 €
Combustíveis	2.500,00 €	1.869,51 €
Ferramentas e utensílios	9.470,00 €	6.454,54 €
Material de Escritório	9.621,00 €	9.399,49 €
Rendas/Alugueres - Filmes	10.000,00 €	9.584,05 €
Comunicação	15.721,00 €	19.640,70 €
Seguros	2.930,00 €	1.778,88 €
Honorários	110.000,00 €	99.589,30 €
Conservação e reparação	17.043,00 €	5.576,72 €
Publicidade/divulgação	22.581,00 €	12.644,36 €
Limpeza e higiene	11.500,00 €	634,76 €
Vigilância e segurança	9.138,00 €	25.715,12 €
Trabalhos Especializados	37.450,00 €	31.362,95 €
Outros fornecime	10.000,00 €	1.862,93 €
63 Impostos	100,00 €	1.848,91 €
64 Custos com o pessoal	606.723,58 €	532.033,33 €
641 Órgãos sociais	58.438,13 €	55.564,16 €
Presidente Cons. Adm	34.589,52 €	33.745,92 €
Subsídio de Férias	2.882,46 €	2.812,16 €
Subsídio de Natal	2.842,46 €	2.812,16 €
Representação	10.376,90 €	10.123,71 €
Vogais	7.746,79 €	6.070,21 €
642 Pessoal	457.435,45 €	401.449,10 €
Ordenados	325.802,76 €	298.202,85 €
Sub. Férias	26.257,20 €	24.370,87 €
Sub. Natal	26.257,20 €	25.716,78 €
Sub. Refeição	39.771,03 €	31.243,20 €
Trabalho Extraordinario	18.237,19 €	5.073,71 €
Sub Isenção de horário	10.420,07 €	9.574,38 €
Sub Trab Nocturno	3.690,00 €	2.373,34 €
Outras Despesas c/pessoal	7.000,00 €	4.893,97 €
645 Encargos	90.850,00 €	75.020,07 €
65 Outros custos operacionais	4.967,00 €	4.150,78 €
66 Amortizações	23.000,00 €	20.936,16 €
67 Provisões do exercício	- €	- €

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



172 13

[Handwritten signatures and initials]

GESTÃO PREVISIONAL 2005

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2005	2004
PROVEITOS OPERACIONAIS	910.664,00 €	657.465,96 €
CAO'S	1.900,00 €	1.737,83 €
72 Prestação de serviços	400,00 €	355,47 €
Ateliers de formação	400,00 €	355,47 €
73 Proveitos suplementares	1.500,00 €	1.382,36 €
Cedências	1.500,00 €	1.382,36 €
Cedências CMO	- €	- €
AUDITÓRIO DA P. SANTO ADRIÃO	7.250,00 €	6.778,06 €
72 Prestação de serviços	6.550,00 €	6.126,79 €
Bilheteira - Cinema	6.500,00 €	6.084,77 €
Cursos de Formação - Atelier de coreografia	50,00 €	42,02 €
73 Proveitos suplementares	700,00 €	651,27 €
Cedências	700,00 €	651,27 €
Cedências CMO	- €	- €
CENTRO CULTURAL DA MALAPOSTA	51.514,00 €	48.950,07 €
71 Vendas	150,00 €	140,45 €
Programas	150,00 €	140,45 €
72 Prestação de serviços	27.375,00 €	25.196,14 €
Bilheteira - Teatro/Espectáculo musical	23.375,00 €	21.265,44 €
Formação	4.000,00 €	3.930,70 €
73 Proveitos suplementares	23.989,00 €	23.613,48 €
Publicidade - fachada do edifício	22.689,00 €	22.689,12 €
Aluguer de Salas	1.300,00 €	924,36 €
Cedências CMO	- €	- €
74 Subsídios à exploração	850.000,00 €	600.000,00 €
76 Outros proveitos operacionais	- €	- €

[Handwritten signatures and initials]

GESTÃO PREVISIONAL 2005

BALANÇO

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2005			2004
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO:				
<i>IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS</i>	3.609,44	2.962,46	646,98	1.349,98
	3.609,44	2.962,46	646,98	1.349,98
<i>IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS</i>				
Outras imobilizações corpóreas	171.439,75	57.016,49	114.423,26	119.220,26
	171.439,75	57.016,49	114.423,26	119.220,26
CIRCULANTE				
Matérias Primas	0,00		0,00	75,00
Mercadorias	0,00		0,00	0,00
	0,00		0,00	75,00
DÍVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes c/c	4.150,00		4.150,00	7.350,00
Estado e outros entes publicos	14.899,36		14.899,36	43.217,07
Outros devedores	8.307,59		8.307,59	8.307,59
Subscritores de capital	0,00		0,00	0,00
	27.356,95		27.356,95	58.874,66
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	414.300,25		414.300,25	251.095,58
Caixa	3.844,67		3.844,67	4.944,67
	418.144,92		418.144,92	256.040,25
	445.501,87	0,00	445.501,87	314.989,91
ACRESCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	2.103,20		2.103,20	93,20
	2.103,20	0,00	2.103,20	93,20
Total de amortizações		59.978,95		
Total de provisões		0,00		
Total do activo	622.654,26	59.978,95	562.675,31	435.653,35



Handwritten signatures and initials on the right margin.

**GESTÃO PREVISIONAL 2005
BALANÇO**

	Exercícios	
	2005	2004
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	500.000,00	500.000,00
Reservas Legais	0,00	0,00
Reservas para investimentos	0,00	0,00
Resultados Transitados	-22.774,67	-22.774,67
	477.225,33	477.225,33
Resultado líquido do exercício	-34.630,58	-170.842,86
Total do capital próprio	442.594,75	306.382,47
PASSIVO		
Provisões para riscos e encargos		
Provisões para impostos		0,00
Dívidas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	
	0,00	0,00
Dívidas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
Fornecedores c/c	3.310,97	3.749,11
Fornecedores de imobilizado c/c	26.271,88	37.899,88
Estado e outros entes publicos	14.546,87	15.683,05
Outros credores	48,41	46,41
	44.178,13	57.378,45
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	75.902,43	71.892,43
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
	75.902,43	71.892,43
Total do Passivo	120.080,56	129.270,88
Total do capital próprio e passivo	562.675,31	435.653,35



175 16
F. Sim
[Handwritten signatures and initials]

GESTÃO PREVISIONAL 2005

2005

ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA		
Caixa/equivalente inicial		256.040,25
RECEBIMENTOS		
de clientes		75.990,16
de subsidio à exploração CMO		850.000,00
de cobertura de prejuizos de 2004		170.624,77
de reembolso de IVA		40.000,00
Total dos recebimentos		1.136.614,93
PAGAMENTOS		
a fornecedores c/c	311.447,76	
a fornecedores de imobilizado	32.453,00	
a pessoal	441.959,50	
Estado e outros entes públicos	188.650,00	
Total dos pagamentos	974.510,26	



176 17

[Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including 'sm', 'OP', 'GR', 'A', 'B', 'C', 'D', 'E', 'F', 'G', 'H', 'I', 'J', 'K', 'L', 'M', 'N', 'O', 'P', 'Q', 'R', 'S', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']

PLANO PREVISIONAL DE INVESTIMENTOS PARA 2005	
IMOBILIZADO	VALORES
Imobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
Imobilizações incorpóreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	500,00 €
	500,00 €
Imobilizações corpóreas	
Equipamento básico	14.000,00 €
Ferramentas e utensílios	1.000,00 €
Equipamento administrativo	1.500,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	500,00 €
	17.000,00 €
Total de investimentos	17.500,00 €

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

**PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS
E FINANCIAMENTO**

IMOBILIZADO	EXERCÍCIOS		
	2005	2006	2007
Imobilizações financeiras			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas			
Despesas de constituição	- €	- €	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	500,00 €	500,00 €	500,00 €
	500,00 €	500,00 €	500,00 €
Imobilizações corpóreas			
Equipamento básico	14.000,00 €	19.000,00 €	25.000,00 €
Ferramentas e utensílios	1.000,00 €	3.000,00 €	2.500,00 €
Equipamento administrativo	1.500,00 €	2.000,00 €	3.000,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	500,00 €	2.000,00 €	3.000,00 €
	17.000,00 €	26.000,00 €	33.500,00 €
Total de investimentos	17.500,00 €	26.000,00 €	33.500,00 €
Financiamento a)	2005	2006	2007

a) O conselho de Administração não prevê recorrer ao crédito a médio ou longo prazo.



[Handwritten signatures and initials, including 'SM', 'PP', 'S', and 'Z']

II

**PARECER DO FISCAL ÚNICO
SOBRE OS INSTRUMENTOS
DE GESTÃO PREVISIONAL**



1794
 20

SEDE:

Av.º Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3º
 1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
 Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
 E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação:

Av.º 22 de Maio, nº 24 - Escritório 3
 2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
 Telef. (351) 244 822 175 / Fax (351) 244 822 178

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
 JOSÉ VIEIRA DOS REIS
 CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
 JOSÉ BARATA FERNANDES

Reis
 [Handwritten signatures and initials]

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
 INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2005, da ODIVELCULTUR - Gestão, Produção e Divulgação Cultural, E.M., consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/ Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:



Recebido
 J382/OC/RAK
 17.11.04



a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:

- a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;
- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;
- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem da forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Ênfase

8. A Empresa adoptou como pressupostos para a elaboração do Plano de actividades e Orçamento para 2005, a atribuição pelo Município de Odivelas de um subsídio à exploração de 850.000 de euros, além da cobertura de prejuízos transitados, no montante estimado de 170.843 euros.

Lisboa, 18 de Novembro de 2004

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

José Vieira dos Reis, R.O.C. nº 359
e Lúcia Vieira dos Reis, C.M.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

III

ACTA DA 42º REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA ODIVELCULTUR EM

C.R.C. de: Odivelas
Capital Social: 500000,00
N.I.P.C.: 506219992

23
Handwritten signatures and initials on the right margin.

**Acta da 42ª Reunião do
Conselho de Administração da Odivelcultur – Gestão, Produção e Divulgação
Cultural, E.M.**

Aos 08 dias do mês de Novembro de 2004, pelas 14:30 horas, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelcultur EM, nas instalações do Centro Cultural Malaposta, sito na Rua Angola, Olival Basto, em Odivelas, com as seguintes presenças: -----

Vogais: -----

Mário Máximo dos Santos -----

Ricardo Jorge Veloso Maximiano -----

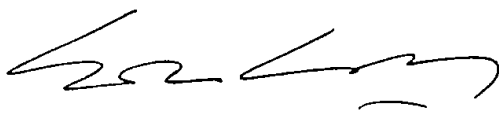
Ponto Único: Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005. -----

Foram realizados os trabalhos de conclusão dos documentos de gestão provisional: Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005. -----


Foi deliberado aprovar o Plano de Actividades e Orçamento para o ano de 2005, bem como o seu envio ao Revisor Oficial de Contas e posteriormente à Reunião de Câmara para deliberação. -----

Às 18:00 horas foi encerrada a reunião. -----

Os Vogais



(Mário Máximo dos Santos)



(Ricardo Jorge Veloso Maximiano)

ODIVELCULTUR – Gestão, Produção e Divulgação Cultural, EM
Centro Cultural Malaposta
Rua Angola
2520-492 Olival Basto
Contrib. Fiscal nº 506 219 992



183 24
[Handwritten signatures and initials]

IV

ANEXOS

[Handwritten signatures and initials]

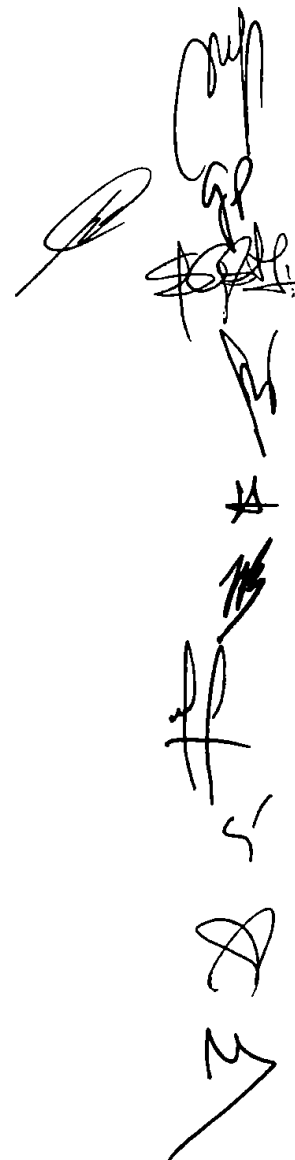


PROGRAMAÇÃO
2005

Joaquim Morgado
Junho e Julho 2004

ÍNDICE:

- 1. Introdução**
- 2. Enquadramento para a Programação 2005**
- 3. Memória descritiva dos espectáculos e eventos**
- 4. Programação de Cinema 2005**
- 5. Objectivos e Memória Descritiva da Programação**
- 6. Divulgação 2005**
- 7. Introdução**
- 8. Objectivos**
- 9. Materiais de divulgação**
- 10. Conclusão**
- 11. Anexo I – Mapas de Programação**
- 12. Anexo II – Orçamento Programação 2005**
- 13. Anexo III – Orçamento Divulgação 2005**



Introdução

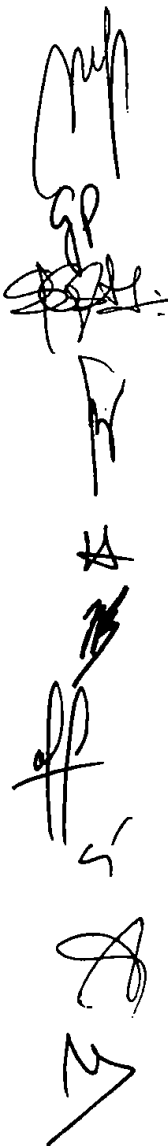
Este é o plano de Programação para o ano de 2005 sobre as actividades de espectáculos performativos ou de Artes de Palco, das Artes Plásticas e do Cinema para os principais espaços do CCM.

Outros espaços, como a Sala dos Espelhos, o Foyer ou a Sala de Cinema poderão ser utilizados, para espectáculos, oficinas ou ensaios, alugueres ou eventos especiais.

Por agora, temos uma grelha baseada na continuação dos objectivos e estratégias definidos em 2004 (ver documento), onde foram feitos alguns acertos e modificações baseados na experiência acumulada nesse ano.

Foi feito um trabalho de informação cruzada com o Director Técnico, os Encenadores e a Produção, para que fosse possível ver a exequibilidade em termos técnicos e humanos da própria estrutura de funcionamento do equipamento assim como em termos orçamentais.

Sendo a base da Programação em si mesma um conceito dinâmico, o mapa de Programação e Calendarização apresentados sofrerão naturalmente ao longo do tempo algumas modificações, permitindo assim um ajuste efectivo às realidades com que nos formos deparando e impossíveis de prever neste momento, assim como às negociações com os próprios artistas e Companhias.



Acertos e modificações para Programação 2005

Baseados na experiência de Programação, Divulgação, Técnica e adesão do público durante o ano de 2004, decidimos inserir algumas alterações ao que estava definido como estratégias, procurando melhorar e afinar a técnica e os meios para atingirmos os objectivos definidos.

Assim, em vez de uma produção teatral própria passaríamos a ter duas, uma vez que se provou que é na fase de criação da produção própria que todo o pessoal funcionário é mais envolvido no seu trabalho específico e criativo, aproveitando ao máximo as suas competências. Para além disso, as produções próprias têm grande adesão do público em geral, fazendo com que seja uma mancha de programação extremamente importante para os objectivos.

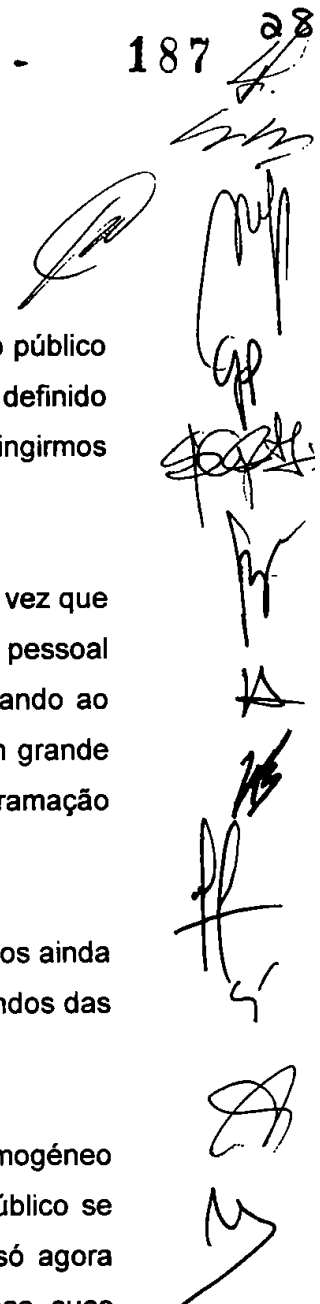
À semelhança de 2004, para além destas produções teatrais próprias, teríamos ainda mais algumas de custo reduzido, apresentando o trabalho dos jovens formandos das oficinas relativas à área teatral.

Em 2004 procurámos um "salpicar", distribuído ao longo do ano, o mais homogéneo possível de espectáculos de várias áreas. Verificámos que por vezes o público se dispersa entre dois ou mais espectáculos que lhe interesse. Isto porque só agora conseguimos perceber que o público é bastante mais específico nas suas escolhas por áreas artísticas do que supúnhamos inicialmente.

Procurando corrigir esta tendência, tentaremos agora agrupar um pouco mais, mas sem cair nos formatos de Mostras, Semanas ou Festivais, a programação temática na calendarização. Assim teremos mais Teatro, Dança, Cinema ou Música nuns meses do que nos outros.

Procuramos no entanto continuar com o equilíbrio entre as áreas artísticas apresentadas, isto é, quando apresentamos Teatro numa sala, preferencialmente apresentaremos Música, Cinema ou Dança noutra sala.

187 ^{as}



Verificámos ainda que os “nomes sonantes”, nomeadamente em Música, têm maior adesão do que espectáculos com nomes que o público desconhece. Neste último caso é difícil de tomarem o risco e virem ver um artista que não conhecem.

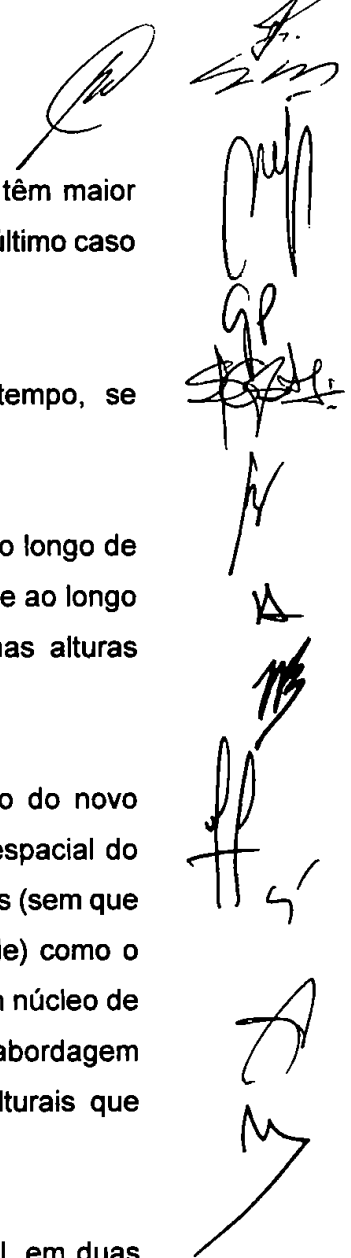
Julgamos que esse risco por parte do público será criado com o tempo, se mantivermos uma Programação de qualidade em todos os momentos.

Por isso optámos por programar alguns nomes sonantes distribuindo-os ao longo de vários meses, um por cada mês, procurando criar um hábito de continuidade ao longo da maior parte do ano, apresentando então nomes menos sonantes nas alturas anteriores ou posteriores.

Outra mudança introduzida na estratégia para 2005 será, com a criação do novo espaço de apresentações da Sala de Cenografia, uma separação, mais espacial do que conceptual, entre um núcleo de Programação mais popular e de massas (sem que este conceito implique de todo o “popularucho” e a ausência de qualidade) como o café-teatro, o concerto Rock, a música ao vivo ou as sessões de Fado e um núcleo de Programação mais “elitista”, em que o significado da palavra tenha uma abordagem mais profunda e mais exigente em termos de atenção e de bases culturais que permitam descodificação.

Esta Programação será também ela dividida, como na Programação geral, em duas linhas estratégicas. Teremos “blocos” temáticos como os cafés-teatros ou o Rock a ocuparem um mês inteiro, e por outro lado eventos com uma determinada frequência ao longo do ano, como os bailes nos primeiros Domingos, as tertúlias às últimas quintas feiras e o fado às últimas quartas feiras de cada mês de forma a termos continuidade.

Continuaremos a privilegiar o Conservatório D. Dinis na programação de música clássica e contemporânea erudita, programando o trabalho dos alunos à semelhança do que aconteceu em 2004, só que desta vez na Sala de Cenografia, e convidando alguns professores para se apresentarem em nome individual na Sala 1.

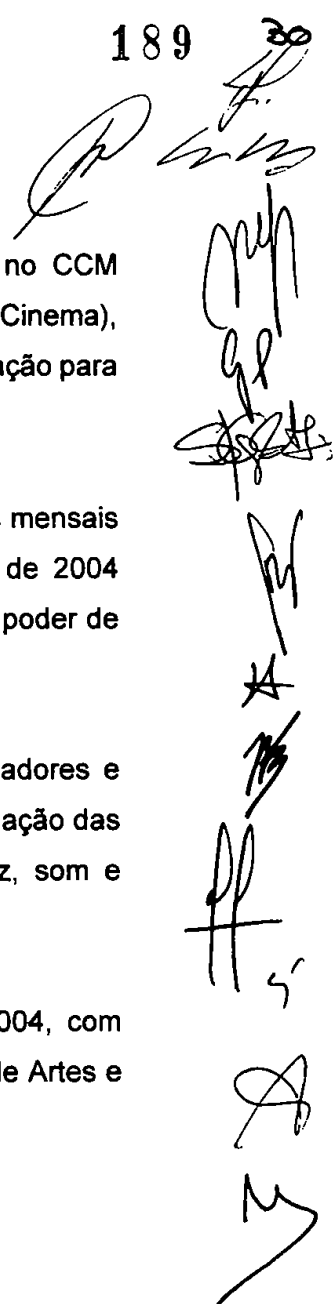


A área do Cinema continuará a ser representada com a Programação no CCM utilizando a Sala de Cinema, a Sala de Cenografia ou a Sala 1 (ver anexo Cinema), assim como a continuação de oficinas específicas para jovens e de sensibilização para a faixa infantil.

Na programação infanto-juvenil optámos por apresentar um ou dois eventos mensais nos meses em que as escolas podem responder à oferta, pois no ano de 2004 verificámos que por vezes tínhamos eventos programados a mais do que o poder de resposta destas entidades.

Nas áreas formativas, queremos abrir oficinas específicas dirigidas a amadores e profissionais que trabalhem no meio. É exemplo disso, para além da continuação das oficinas de cenografia, de figurinismo e costura de cena, oficinas de luz, som e carpintaria de cena básicas.

As Artes Plásticas terão a Programação em continuidade do ano de 2004, com exposições e oficinas no Foyer do Centro Cultural Malaposta e no Centro de Artes e Ofícios.



A vertical column of handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top, several smaller ones, and a signature at the bottom.

Memória descritiva dos espectáculos e eventos

1. Sala 1

- **Ana Ester Neves**

Uma cantora lírica com um longo curriculum internacional quer na música clássica como erudita. Detentora de vários prémios, virá ao CCM apresentar-nos um recital de voz acompanhado por harpa clássica.

O repertório do recital será composto por uma parte clássica adaptada à harpa e outra contemporânea, obras estas escritas para estes instrumentos.

- **Filipa Pais**

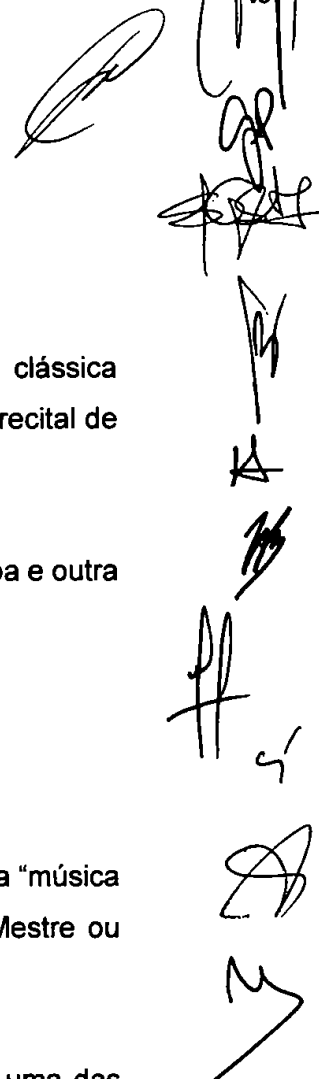
Filipa Pais é um dos nomes mais importantes do país no domínio da chamada "música popular portuguesa", tendo cantado com Vitorino, Janita Salomé, Sérgio Mestre ou João Afonso.

Ao terminar o curso de canto no Conservatório de Lisboa foi considerada uma das melhores e mais promissoras vozes do ano, ao lado de Teresa Salgueiro, sua colega também. Prova disso é o seu último álbum a solo.

Convidei-a para apresentar um espectáculo intimista só com voz e piano.

- **Produção Teatral própria 1**

Será a produção de maior envergadura, na Sala 1. Está projectada uma comédia com elementos musicais dirigida às franjas mais "populares" do nosso público.



- **ANTA**

A "Associação Nacional de Teatro Amador" é uma rede nacional sobre o teatro amador com ligações a redes internacionais e que nos propõe o seu terceiro congresso no CCM onde serão discutidos temas como "O Teatro de amadores na sociedade, o papel do Teatro na Educação, a socialização da Juventude através do Teatro".

- **João Afonso**

É um autor, músico e cantor reconhecido pelo seu trabalho a solo como único no nosso universo, misturando raízes portuguesas e moçambicanas. Apresenta ainda versões optimizadas da música do seu tio, José Afonso.

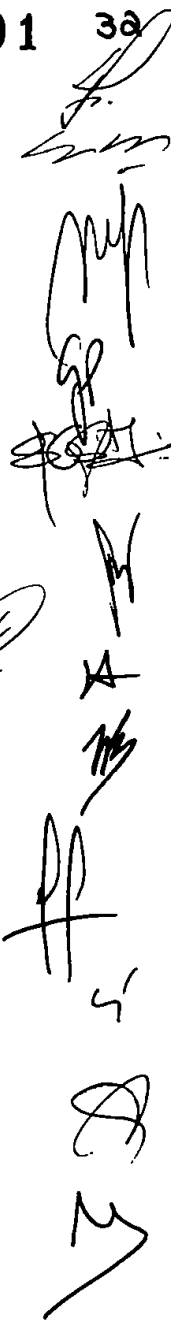
- **EDCN (Escola de Dança do Conservatório Nacional)**

Esta escola tem um nível técnico dos melhores do país. Os seus alunos finalistas seguiram carreira em Companhias nacionais e estrangeiras como o Ballet Gulbenkian, a Companhia Nacional de Bailado, a Companhia Olga Roriz, o Ballet de Frankfurt ou a Companhia Charleroy, entre tantas outras.

Possui um repertório extenso de pequenas peças, clássicas e contemporâneas, dos mais diversos coreógrafos que trabalham em território nacional.

Para além disso esta estrutura possui meios de produção que lhe permite apresentar espectáculos de cariz profissional.

Sendo assim é-nos de todo o interesse elaborar um programa que apresente este trabalho, quer académico como estético e técnico.



- **Ópera**

O Conservatório D. Dinis irá concorrer ao Ministério da Cultura com um projecto em co-produção com a Odivelcultur. Se o projecto for aprovado apresentaremos uma ópera (ou opereta) composta e executada exclusivamente pelo corpo do Conservatório e da Odivelcultur.

- **Pedro Jóia**

Com a escola de Flamenco, este fantástico compositor e intérprete de guitarra clássica é deveras conhecido pela quantidade de projectos que já lançou, como "Ciganos de Ouro" ou a "Homenagem a Carlos Paredes".

Mais uma vez pretende-se um espectáculo de formato reduzido e acústico.

- **Latina (Festa Latina)**

Dar continuidade à colaboração entre a escola "Sabor Tropical" e a Odivelcultur EM, organizando mais um evento de encontro de danças sociais latinas.

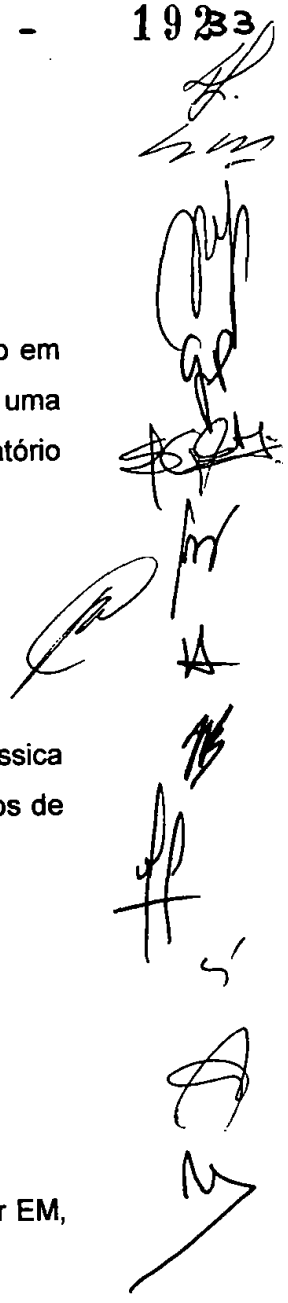
- **Sofia Silva**

È uma coreógrafa portuguesa já implantada no meio e com um trabalho desenvolvido em meios pequenos, embora tivesse o seu reconhecimento em teatros como o CCB, e com públicos sem hábitos na Dança Contemporânea. Parece-me portanto um espectáculo de linguagem essencial para o público alvo que temos.

- **Jovens Coreógrafos**

Espectáculos de apresentação de trabalhos de jovens ou novos coreógrafos seleccionados entre as escolas ou primeiros trabalhos.

-



- **Companhia de Dança de Almada**

Sediada em Almada, esta Companhia trabalha com vários coreógrafos convidados, o que lhe permite manter um repertório variado e interessante no plano da Dança Contemporânea. É ainda responsável pelo Festival de Dança de Almada.

- **Bidons**

Projecto que visa seleccionar um grupo de jovens das escolas secundárias que não tenham formação em música e trabalhá-los de forma a apresentarmos um espectáculo de percussão em que a base serão bidons de metal.

- **Flamenco**

Apresentação de um encontro de Flamenco que se realiza anualmente e que já passou por teatros como o Olga Cadaval.

- **Filarmónica (Bandas Filarmónicas do Concelho)**

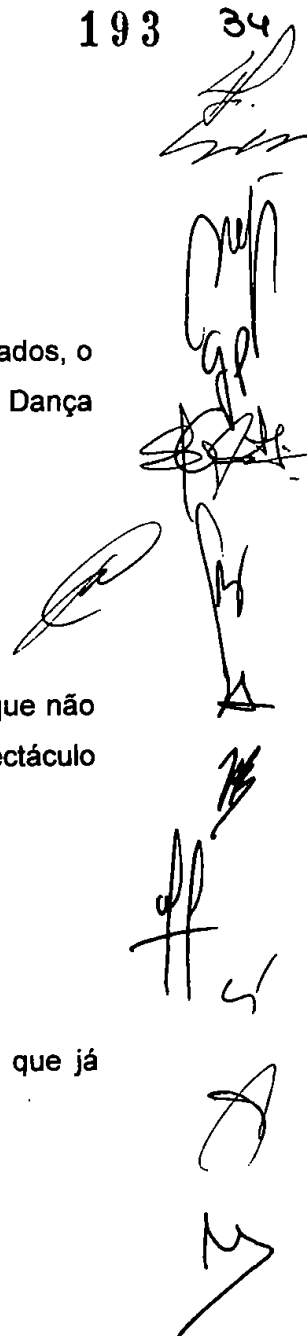
Espectáculo de apresentação das bandas filarmónicas do Concelho.

- **Folclore**

Apresentação dos trabalhos de bandas folclóricas residentes no Concelho.

- **Mare Nostrum**

Banda musical que mistura vários estilos, desde a Tradicional passando pelo Jazz ou pelo celta. Estão em crescendo e foram convidados para o Festival Intercéltico.



- **Crinabel**

Este grupo de teatro de deficientes mentais da Escola Crinabel já tem um largo historial com o CCM.

O trabalho que tem vindo a apresentar é de excelente qualidade, reconhecida em todo o lado, pelo meio artístico, jornalístico, da especialidade e pelo público. Sendo assim, penso que seria desejável a Odivelcultur EM continuar o seu apoio através do acolhimento no CCM.

- **CMDD (Conservatório de Música D. Dinis)**

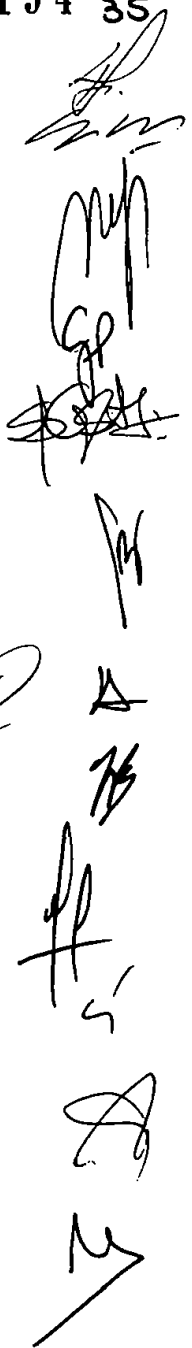
Apresentação de concertos de música erudita, clássica ou contemporânea, por professores desta entidade. Recitais de cariz profissional e em nome individual.

- **Cassefaz**

Produtora teatral com vários espectáculos em carteira tendo sido responsável por algumas programações em teatros como o Maria Vitória ou o S. Luíz.

- **Teatro Focus**

Uma Companhia de teatro portuguesa das mais reconhecidas pelo seu trabalho por vezes duro, apresentar-nos-á um trabalho à volta de temáticas como o sexo, a feminilidade ou a guerra colonial.



2. Sala Polivalente

- **Felizmente há Luar (produção Odivelcultur)**

Uma peça do curriculum escolar representada por adolescentes. De grande interesse para o público juvenil. Já tendo sido apresentada em 2004, apresentaremos não uma reposição mas sim a mesma peça com nova encenação.

- **Locomotivo**

Vários artistas da área circense mostram-nos as suas artes em vários espectáculos.

- **3 em Pipa**

Companhia de teatro infantil sedeada em Odemira apresenta-nos uma peça baseada no livro de José Saramago "A Maior Flor do Mundo".

- **Joanas**

Uma das mais antigas Companhias de Teatro para crianças com trabalho realizado e demonstrado ao longo de 25 anos.

- **Teatro Amador do Concelho de Odívelas**

Apresentação dos trabalhos dos grupos de Teatro Amador residentes no Concelho.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 195 36 at the top.]

- **Magia e Fantasia**

Companhia de teatro infantil que já apresentou alguns trabalhos no Centro Cultural Malaposta com resultados muito positivos.

- **Companhia**

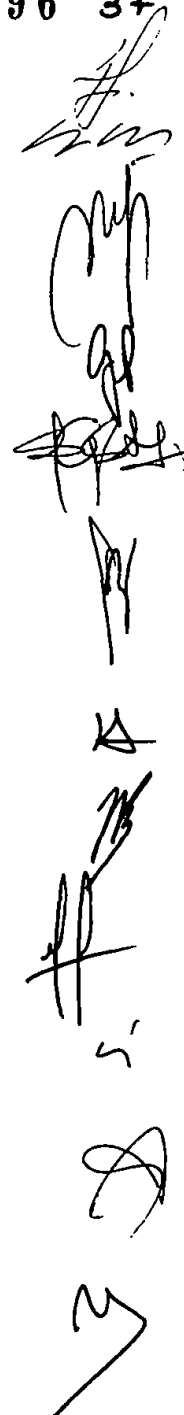
Quem não se lembra do "Batata & Companhia"? Aqui apresentaremos o trabalho a solo do Companhia (sem o Batata) onde como de costume mistura técnica Clown com algumas técnicas circenses.

- **Delphim Miranda**

É um dos bonecreiros mais antigos. Trabalhou a par de nomes como Mestre Filipe ou Luís Vieira dos "Tarumba".

- **Produção Teatral própria 2**

Peça teatral de produção da Odivelcultur EM de formato mais reduzido e intimista, com 2 actores.



3. Sala de Cenografia

- **CDD (Conservatório D. Dinis)**

Continuaremos a parceria de interesses com esta entidade, mantendo a apresentação dos trabalhos de alguns alunos perante o público.

- **Rock**

Nomenclatura genérica para a apresentação de concertos de música de vários estilos, como o Rock, Hip Hop, Balada, Jazz.

- **Baile**

Realizar no primeiro Domingo de cada mês um baile abrilhantado pelas bandas Filarmónicas do Concelho de Odivelas.

- **Café-Teatro**

Reserva de espaço para espectáculos profissionais de Café-Teatro

- **Burocracia**

Nome provisório de uma ideia de Margarida Nunes para um Café-Teatro.

- **Fado**

Concertos com 3 ou 4 fadistas por sessão seguida de Fado Vadio.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 197 38 at the top.]

- **Tertúlia**

Encontros informais à volta de uma mesa com convidados reconhecidos na sociedade cultural e científica para falarem e discutirem os temas que dominam.

[Handwritten signatures and initials, including the number 51, arranged vertically on the right side of the page.]



[Handwritten signatures and initials]

CINEMA

2005

Centro Cultural Malaposta

Objectivos

Programar- Mostrar- Pensar- Filmar- Formar- Discutir- Brincar- Aprender.

Os objectivos na área do cinema são simultaneamente proporcionar um espaço de programação e divulgação do cinema actual assim como de formação e sensibilização orientada para a prática e adequação pedagógica de projectos aos graus escolares e às comunidades envolventes.

Memória Descritiva da Programação

Programação Regular

Propomos uma programação regular de cinema na Sala 1 do Centro Cultural Malaposta, todos os Domingos do mês. Programação que acompanhe os filmes recentes do cinema actual.

Propomos que se mantenha as 3 sessões extra (que fazíamos no Auditório Municipal da Póvoa de Santo Adrião) – Dia Mundial da Criança, Sessão antes do Natal e Sessão antes das Férias grandes, ATLS em parceria com as Juntas de Freguesia.

Ciclos de Cinema Temáticos

Dar continuação ao Ciclos iniciados em 2004, na Sala de Cinema, para públicos mais especializados. Ciclos: Cinema e História (em parceria com o ISCTE) convidando especialistas de várias áreas de investigação. Cinema e Artes, programação em colaboração com outros eventos do CCM- Dança, Música (Fado) e Exposições.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number '200 41' at the top.

Eventos Especiais: Estreias e Videoteca

Entende-se aqui por "Estreias" a primeira apresentação pública ou técnica de um filme, em película ou em formato digital. Parece-nos importante e prestigioso que os realizadores possam escolher o nosso espaço para este tipo de eventos.

A Videodoc é constituída por mais de 3000 títulos de filmes de cinema documental de todo o mundo e é o maior espólio de cinema documental em Portugal.

Este espólio deve servir o público em geral e grupos específicos nomeadamente os jovens das escolas primárias e secundárias; programar ciclos de cinema documental e científico tendo em conta os programas curriculares; actuar em todos os níveis de ensino, através da adequação pedagógica de projectos aos graus escolares e às comunidades envolventes.

Para isso teremos a Videoteca, espaço interactivo onde será proporcionado um visionamento individual e em grupo da parte do espólio que interessar ao indivíduo ou ao grupo de trabalho.

O Objectivo da VideoDoc é cultural, pedagógico, didáctico e científico.

Formação: Oficinas/Oficinas

Oficinas de Cinema

1 - Oficinas de Cinema de Animação

Utilizar o Cinema de Animação como instrumento lúdico e pedagógico através de pequenos exercícios filmados com os alunos. Serão aqui trabalhadas áreas

Handwritten notes and signatures on the right margin, including the number 42 and the number 201.

pedagógicas como a expressão corporal e plástica. A finalidade desta oficina será facilitar a expressão do imaginário e a percepção do corpo.

A oficina será estruturada da seguinte forma:

Introdução ao Cinema de Animação e visionamento de alguns filmes.

Concepção da história, ilustrações, adereços, cenários, sonorização e narração.

Neste processo os formadores e orientadores deverão articular-se com os professores e englobar as diferentes matérias curriculares. O objectivo desta oficina é promover a interdisciplinaridade: o cinema de animação é um instrumento de motivação para os conteúdos curriculares e extra-curriculares permitindo pôr em prática a aprendizagem da língua, do meio ambiente, da educação plástica e visual. As idades dos participantes serão dos 7 aos 10 anos.

2 -Oficina de Realização Cinematográfica

O objectivo desta oficina é de sensibilizar para a linguagem das imagens em movimento (vídeo e cinema) através da realização de exercícios que despertem a imaginação e a criação visuais. A proposta final é a realização de 2 filmes, passando por todas as fases de produção cinematográfica: escrita do argumento, rodagem e montagem. Esta oficina destina-se a jovens dos 16 aos 20 anos.

Mostra de Cinema de Animação

Mostra de Cinema de Animação para as escolas e a realizar em simultâneo com a Oficina de Cinema de Animação.

Handwritten signatures and initials on the right margin, including the number 43 at the top.



203 44

h/m

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

DIVULGAÇÃO

2005

Centro Cultural Malaposta

Centro de Artes e Ofícios

Vera Almeida / Magda Gomes

Julho 2004

Introdução

A divulgação caracteriza-se pelo conjunto de meios utilizados para transmitir a informação aos diversos públicos alvo, assim como para dar a conhecer, o mais possível, os equipamentos e a própria OdivelCultur EM. Estimula, ainda, o interesse e o conhecimento de pessoas ou entidades que nos podem apoiar nos objectivos a atingir. Para o efeito, os vários materiais e suportes de divulgação devem ser atractivos, assim como o layout e o design gráfico. Divulgar deste modo vai melhorar a imagem da empresa e aumentar a fidelidade do público até agora conquistado.

Neste sentido, o documento, que se segue, apresenta plano global de divulgação e promoção para as actividades do ano 2005.

Objectivos

O envolvimento do público, no que se refere à criatividade e comunicação da OdivelCultur EM, deve consistir na construção da imagem global da empresa onde o projecto que se "oferece" ao público é relevante.

No nosso trabalho temos de ter em linha de conta os valores culturais dos destinatários, cuja adequada interpretação contribui para o sucesso do nosso projecto

Ao divulgar estamos a garantir o cumprimento dos objectivos dentro dos limites estabelecidos tendo sempre em atenção a nossa oferta fora dos muros da empresa.

É necessário não imaginar objectivos extremamente amplos ou que apresentem uma série de dificuldades para serem cumpridos. Não adiantando estabelecer metas que não possam ser claras e eficazes.

Com efeito, apresentam-se os objectivos deste plano de divulgação:

- Fazer chegar a programação da OdivelCultur EM aos diversos públicos alvo;

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

- Adotar uma estratégia de comunicação e divulgação única, homogénea e reconhecível;
- Promover o bom relacionamento com entidades e personalidades necessárias ao desenvolvimento do nosso trabalho;
- Transmitir uma imagem moderna, dinâmica, prática e contemporânea;
- Promover uma imagem da OdivelCultur EM, dos seus equipamentos e da sua programação junto da população.

Estes objectivos são a ferramenta de Marketing e Comunicação utilizados com a função de motivar o público e promover a própria empresa.

Materiais de Divulgação

Os materiais abaixo descritos têm por base dados estatísticos extraídos de inquéritos realizados com o público em todas as iniciativas da Odivelcultur E.M. no ano de 2003/2004.

Assim sendo, e de acordo com a informação fornecida, apresenta-se o material gráfico escolhido:

- **MUPIS (44 x 63)**

Cartazes de grande formato para dar visibilidade à distância. É um óptimo formato para a inserção visível de logotipos de patrocinadores, mecenas ou apoiantes.

[Handwritten signatures and initials on the right margin]

- **FLYERS**

Folhetos de pequenos formato de informação rápida. Contêm apenas a informação estritamente necessária associada a uma imagem ou frase de impacto.

- **Lonas / Telões**

Suportes de grande superfície que permitem uma visualização a grande distância. Informação simplificada e de impacto.

- **Carrinha de som**

Utilizada para um contacto mais directo com a população com resultados bastante positivos.

- **Dípticos**

De vários tamanhos e formas de dobragem, este material é explorado consoante os objectivos. Formato que na frente terá a mesma informação que o flyer e no interior informação mais detalhada e específica.

- **Correio Electrónico (e-mail)**

Divulgação através de e-mail. Permite informar directamente individualidades ou entidades de uma forma personalizada.

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including '47', '206', and various illegible marks.]

- **Cartazes A3**

Material gráfico utilizado para uma divulgação mais directa. Normalmente distribuído nos estabelecimentos comerciais.

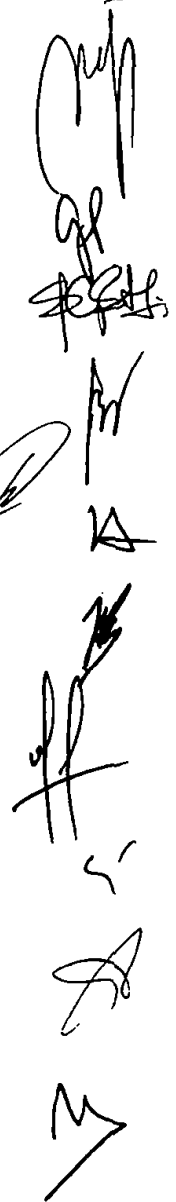
- **SPOT TV**

Meio através do qual se dá conhecimento das nossas actividades na televisão no intervalo de programas de grande audiência. Permite fazer chegar mais rapidamente a informação pretendida à população.

Conclusão

Escolhemos para cada evento a forma de divulgação que nos parece mais adequada em relação às necessidades mínimas da divulgação anual e do orçamento disponibilizado.

Naturalmente, este Plano tem de ser moldável às realidades ao longo do tempo e, como tal, está sujeito a confirmações e transformações constantes.



Mapa de calendarização 2005 do CCM Sala 1

Dia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agst	Set	Out	Nov	Dez
1						Cinema						
2							Cinema			Cinema		Focus
3			Peça	Peça							Cassefaz	Focus
4			Anta								Cassefaz	Focus
5			Anta			Cinema					Cassefaz	Focus
6			Peça								Cinema	
7												
8												Focus
9												Focus
10			Peça									Focus
11			Peça									Focus
12			Peça									
13			Peça									
14												
15												
16												
17			Peça									
18			Peça									
19			Peça									
20			Peça									
21												
22												
23												
24			Peça									
25			Peça									
26			Peça									
27			Peça									
28												
29												
30												
31			Peça									

Teatro Cinema Projetos Musicais

208 49
 [Handwritten signatures and notes]

Mapa de calendarização 2005 do CCM Sala Polivalente

Dia	Jan	Feb	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agt	Set	Out	Nov	Dez
1					Magia e Fant		Komodora					Farpas
2				Joanas	Magia e Fant	Artecan	Komodora					Farpas
3		Felzmente		Joanas	Magia e Fant	Artecan	Komodora				Noise	Farpas
4		Felzmente		Joanas	Magia e Fant	Artecan					Noise	Farpas
5		Felzmente		Joanas	Magia e Fant	Artecan					Noise	
6		Felzmente		Joanas	Magia e Fant						Noise	
7			3 em Pipa	Joanas	Magia e Fant		Komodora					Farpas
8			3 em Pipa	Joanas	Magia e Fant		Komodora					Farpas
9			3 em Pipa		Magia e Fant	Delphim	Komodora				Noise	Farpas
10		Felzmente			Magia e Fant	Delphim	Komodora				Noise	Farpas
11		Felzmente			Magia e Fant	Delphim					Noise	Farpas
12		Felzmente			Magia e Fant	Delphim					Noise	
13		Felzmente			Magia e Fant	Delphim					Noise	
14					Magia e Fant		Alquimia					Farpas
15				Cepa Torta	Magia e Fant		Alquimia					Farpas
16				Cepa Torta		Inacto	Alquimia				Noise	Farpas
17		Felzmente		Cepa Torta		Inacto	Alquimia				Noise	Farpas
18		Felzmente				Inacto					Noise	Farpas
19		Felzmente				Inacto					Noise	Farpas
20		Felzmente				Inacto				Noise	Noise	
21	Felzmente			Cepa Torta						Noise	Noise	
22	Felzmente			Cepa Torta						Noise	Noise	
23	Felzmente			Cepa Torta		Inacto				Noise	Noise	
24		Felzmente		Cepa Torta		Inacto				Noise	Noise	
25		Felzmente				Inacto				Noise	Noise	
26		Felzmente				Inacto				Noise	Noise	
27	Felzmente			Cepa Torta						Noise	Noise	
28	Felzmente			Cepa Torta						Noise	Noise	
29	Felzmente			Cepa Torta						Noise	Noise	
30	Felzmente			Cepa Torta		Komodora				Noise	Noise	
31												

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including a large signature and some scribbles.

Marionetas

Mapa de calendarização 2005 do CCM Sala Cenografia

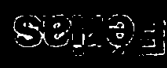
Dia	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Agt	Sel	Out	Nov	Dez
1					Baile					Café teatro		
2				Café teatro		Burocracia				Baile		
3				Baile								
4												
5												
6												
7												
8				Café teatro								
9				Café teatro								
10												
11												
12												
13												
14												
15				Café teatro								
16				Café teatro								
17												
18												
19												
20												
21												
22				Café teatro								
23				Café teatro								
24												
25												
26												
27												
28												
29				Café teatro								
30				Café teatro								
31												

Projectos Café teatro

[Handwritten signatures and notes]

Mapa de calendarização 2005 da Sala de Cinema

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agt	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2					Cinema					Realização Cinema		
3					Cinema							
4				Cinema	Cinema							Cinema
5				Cinema	Cinema						Cinema	
6				Cinema	Cinema							
7				Cinema						Realização		
8				Cinema						Cinema		
9					Cinema							
10					Cinema							Cinema
11				Cinema	Cinema							
12				Cinema	Cinema						Cinema	
13				Cinema	Cinema	Cinema						
14				Cinema	Cinema	Cinema						
15				Cinema	Cinema	Cinema				Realização		
16					Cinema	Cinema				Cinema		
17					Cinema	Cinema						Cinema
18				Cinema	Cinema							
19				Cinema	Cinema	Cinema					Cinema	
20				Cinema	Cinema	Cinema					Realização	
21				Cinema	Cinema	Cinema					Realização	
22				Cinema	Cinema	Cinema				Cinema		
23					Cinema	Cinema						
24					Cinema	Cinema						
25				Cinema	Cinema							
26		Cinema		Cinema	Cinema							
27				Cinema	Cinema							
28				Cinema	Cinema							
29				Cinema	Cinema							
30				Cinema						Realização		
31										Cinema		



Handwritten signatures and initials, including a large signature at the top right and several initials below it.

Cinema Oficinas

Mapa de calendarização 2005 do CCM Foyer

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agt	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1			Tamayo	Maria		PintFacial						
2			Tamayo	Maria								
3			Tamayo	Maria							Car Marques	
4			Tamayo								Car Marques	
5			Tamayo		David Lima						Car Marques	
6			Tamayo		David Lima					M Nunes	Car Marques	Rita Dray
7				Coimbra	David Lima					M Nunes	Car Marques	Rita Dray
8				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
9				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
10		Tamayo	Maria	Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
11		Tamayo	Maria	Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
12				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
13				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
14				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
15				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
16				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
17				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
18				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
19				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
20				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
21				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
22				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
23				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
24				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
25				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
26				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
27				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
28				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
29				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
30				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray
31				Coimbra	David Lima			Ana Lapirido		M Nunes	Car Marques	Rita Dray

Escultura	Tapeçaria	25-Abr	Pintura	Avulsão	Aguarela	Foto	Ilustração	PintFacial
-----------	-----------	--------	---------	---------	----------	------	------------	------------

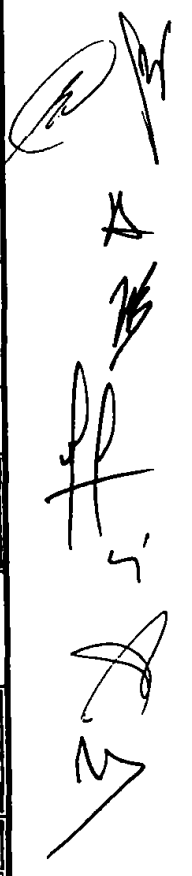
325-PP-4-11

[Handwritten signatures and initials]

Mapa de calendarização 2005 CAO's expo

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agt	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
2			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
3			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
4			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
5			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
6			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
7			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
8			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
9			Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
10		Povarte	Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
11		Povarte	Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
12		Povarte	Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
13		Povarte	Povarte		Tamborino		Barros			Rog Pedro		D Dinis
14		Povarte		Tamborino	Tamborino		Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
15		Povarte		Tamborino	Tamborino		Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
16		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
17		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
18		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
19		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
20		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
21		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
22		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
23		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
24		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
25		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
26		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
27		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
28		Povarte		Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
29				Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
30				Tamborino		Barros	Barros		Rog Pedro	Rog Pedro		D Dinis
31												

Escultura Tapscarta 25-Abr Pintura Aguarela Ilustração Artesanato



Mapa de calendarização 2005 do CAO's Auditório

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agt	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7			Óptica									
8			Óptica									
9			Óptica									
10			Óptica									
11			Óptica									
12												
13												
14			Óptica									
15			Óptica									
16			Óptica									
17			Óptica									
18			Óptica									
19												
20												
21												
22												
23												
24												
25												
26												
27												
28												
29												
30												
31												

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.

Mapa de calendarização 2005 do CCM Sala de Espelhos

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1										Voz		
2												
3				Bébés								
4												
5											Teatro	
6		Bébés	Bébés		Teatro							
7										Voz		
8												
9										Foto		
10				Bébés						Foto		
11										Foto		
12										Foto	Teatro	
13		Bébés	Bébés		Teatro					Foto		
14										Voz		
15												
16										Foto		
17				Bébés						Foto		
18										Foto		
19										Foto	Teatro	
20		Bébés	Bébés							Foto		
21					Teatro					Foto		
22										Voz		
23												
24				Bébés						Foto		
25										Foto		
26										Foto	Teatro	
27		Bébés	Bébés		Teatro					Foto		
28										Voz		
29												
30												
31												

Fotografia Teatro Música

[Handwritten signatures and notes on the right side of the page]

Mapa de calendarização 2005 ateliers técnicos

Dia	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maior	Junho	Julho	Agst	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
1											Técnica	Técnica
2											Técnica	Técnica
3											Técnica	Técnica
4											Técnica	Técnica
5											Técnica	Técnica
6											Técnica	Técnica
7											Técnica	Técnica
8											Técnica	Técnica
9											Técnica	Técnica
10											Técnica	Técnica
11											Técnica	Técnica
12											Técnica	Técnica
13											Técnica	Técnica
14											Técnica	Técnica
15											Técnica	Técnica
16											Técnica	Técnica
17											Técnica	Técnica
18											Técnica	Técnica
19											Técnica	Técnica
20											Técnica	Técnica
21											Técnica	Técnica
22											Técnica	Técnica
23											Técnica	Técnica
24											Técnica	Técnica
25											Técnica	Técnica
26											Técnica	Técnica
27											Técnica	Técnica
28											Técnica	Técnica
29											Técnica	Técnica
30											Técnica	Técnica
31											Técnica	Técnica

FEI

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Totais orçamento Programação e Produção 2005 CCM

	Valor	IVA
Total Programação áreas performativas	59.140 €	855 €
Sub-total de cachets	43.260 €	
Sub-total de produção	15.880 €	
Programação em aberto	12.500 €	
Sub-total de cachets em aberto	7.800 €	
Sub-total de produção em aberto	4.700 €	
Total Programação Cinema	0 €	3.344 €
Sub-total de programação de Cinema em aberto	2.000 €	
Total Programação Artes Plásticas	0 €	
Licenças e Direitos de Autor	500 €	
Conservação e reparação	4.000 €	
Trabalho especializado	3.000 €	
Outros fornecimentos e serviços	7.500 €	
Workshops	1.000 €	
Total:	87.640 €	4.199 €

Orçamento 2005 CCM Sala 1

	Cachet	Produção	IVA	Total
Filipa Pais	1.500 €	400 €	285 €	2.185 €
Mare Nostrum	1.250 €	500 €		1.750 €
João Afonso	1.500 €	400 €	285 €	2.185 €
Pedro Jóia	1.500 €		285 €	1.785 €
Produção Teatro 1	20.000 €	2.600 €		22.600 €
CDD	1.500 €			1.500 €
Crinabel	Bilheteira			Bilheteira
Ópera		1.000 €		1.000 €
Bidons		500 €		500 €
Sofia Silva	1.000 €			1.000 €
Jovens Coreó	2.500 €			2.500 €
CDA	Bilheteira	1.000 €		1.000 €
EDCN	Bilheteira	500 €		500 €
Flamenco	Bilheteira			Bilheteira
Folclore	Bilheteira			Bilheteira
Filarónicas	Bilheteira			Bilheteira
Ana Ester	1.500 €			1.500 €
Sub Total	32.250 €	6.900 €		39.150 €
Sub Total IVA			855 €	40.005 €

Handwritten notes and signatures on the right side of the page, including initials and a large signature at the bottom right.



Orçamento 2005 CCM Sala Polivalente

	Cachet	Produção	IVA	Total
Noise (Ruído)	4.500 €	2.880 €		7.380 €
Locomotivo	Bilheteira			Bilheteira
Joanas	Bilheteira			Bilheteira
Teatro Amador	Bilheteira			Bilheteira
Companhia	Bilheteira			Bilheteira
Delphim Miranda	Bilheteira			Bilheteira
Magia e Fantasia	Bilheteira			Bilheteira
Felizmente Há Lua		3.600 €		3.600 €
Sub Total	4.500 €	6.480 €		10.980 €



Orçamento 2005 CCM Sala Cenografia

	Cachet	Produção	IVA	Total
Rock	760 €	Bilheteira		760 €
Baile	2.500 €			2.500 €
CDD	1.250 €			1.250 €
Café Teatro	Bilheteira			Bilheteira
Burocracia	Bilheteira			Bilheteira
Fado	2.000 €			2.000 €
Tertúlias		2.500 €		2.500 €
Sub Total	6.510 €	2.500 €		9.010 €

6)
 H.
 2/23
 M
 G
 P
 A
 B
 P
 P
 P
 S
 A
 M



[Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like 'Lm', 'M', 'P', 'S', 'A', 'M']

Orçamento 2005 CCM Cinema

	IVA	Total
Programação Regular	3.344 €	14.256 €
Ciclos Temáticos para escolas		3.500 €
Eventos especiais: Estreias e Videoteca		0 €
2 Workshops		5.000 €
Mostra de Animação		500 €
Programação em aberto		2.000 €
Sub Total sem IVA		25.256 €
IVA	3.344 €	



222

63

Orçamento 2005 Exposições Artes Plásticas

Seguros	2.500 €
Consumíveis	500 €
Sub Total	3.000 €

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'sm', 'AF', 'JSA', 'R', 'A', 'H', 'P', 'S', 'A', 'M']



PLANO DE DIVULGAÇÃO 2005

Custo Total

Espaço	Valor Total
Sala 1	12.425,98 €
Sala Polivalente	2.635,00 €
Cenografia	3.033,00 €
Cinema	3.493,00 €
Exposições	944,00 €
Envio de Correspondência (CTT)	1.350,00 €
Divulgação em Aberto	2.500,00 €

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including the number '16' and various scribbles.

SALA 1

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Filipa Pais (Música)		Telão	1	0,00 €
		Mupis (44 x 63)	200	415,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Colagem dos Mupis	150	72,00 €
		Sub-total		666,00 €
Conservatório de Música D. Dinis		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Sub-total		584,00 €
Teatro CRINABEL		Telão	1	0,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Cartazes A3 (cores)	100	70,00 €
		Sub-total		249,00 €
Mare Nostrum (Música)		Telão	1	0,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		total		584,00 €
Conservatório de Música D. Dinis		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Sub-total		584,00 €
ANTA (Associação Nacional de Teatro de Amadora)				
		Sub-total		0,00 €
Conservatório de Música D. Dinis		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Sub-total		584,00 €
Teatro FOCUS		Telão	1	0,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Sub-total		584,00 €
João Afonso (Música)		Telão	1	0,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Sub-total		584,00 €
Estrangeira		Envelopes	2.500	338,00 €
		Despesas CTT	500	200,00 €
		Sub-total		538,00 €
Bidons (Música)		Flyers	2.000	300,00 €
		Sub-total		300,00 €

SALA 1

Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials and numbers.

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Ópera (Música)		Telão	1	0,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Sub-total		584,00 €
Sofia Silva (Dança)		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
		Sub-total		405,00 €
Pedro Jóia (Música)		Telão	1	0,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Sub-total		584,00 €
Festa Ltina (Dança / Música)		Cartazes A3	300	203,49 €
		Colagem dos Cartazes	300	90,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Sub-total		472,49 €
Mariana Rocha (Dança)		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
		Sub-total		405,00 €
Jovens Coreógrafos (Dança)		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
		Sub-total		405,00 €
Companhia de Dança de Almada		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
		Sub-total		405,00 €
Escola de Dança do Conservatório Nacional		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
		Sub-total		405,00 €
Flamenco (Dança)		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers (cores)	2.000	300,00 €
		Sub-total		705,00 €
Folclore (Dança / Música)		Cartazes A3 (cores)	300	203,49 €
		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
		Colagem dos Cartazes	300	90,00 €
		Sub-total		293,49 €
Filarmónica (Música)		Cartazes A3 (cores)	150	105,00 €
		Flyers p.b.	2.000	0,00 €
		Sub-total		105,00 €

SALA 1

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Produção Própria (Teatro)		Telão	1	0,00 €
		Mupis (44 x 63)	300	700,00 €
		Colagem dos Mupis	150	110,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Cartazes A3 (cores)	50	34,00 €
		Spot TV + Exibição	10	1.377,00 €
		Sub-total		2.400,00 €
Felizmente Há Luar (Teatro)		Telão	1	0,00 €
		Faxes para as Escolas		0,00 €
		Cartazes A3 (p.b.)		0,00 €
		Flyers p.b.		0,00 €
		Sub-total		0,00 €

TOTAL 12.425,98 €

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

SALA POLIVALENTE

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Produção Própria (Teatro)		Telão	1	0,00 €
		Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Spot TV + Execução	10	1.377,00 €
		Sub-total		1.961,00 €
Locomotivo (Artes Circenses)		Díptico geral	2.000	427,00 €
		Fax para as Escolas		0,00 €
		Sub-total		427,00 €
Joanas (Infantil)		Díptico geral	2.000	0,00 €
		Fax para as Escolas		0,00 €
		Sub-total		0,00 €
Cepa Torta (Teatro Amador)		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
		Sub-total		0,00 €
Magia e Fantasia (Teatro)		Díptico geral	2.000	0,00 €
		Fax para as Escolas		0,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
		Sub-total		179,00 €
Companhia (Circo)		Cartazes A3 (cores)	100	68,00 €
		Fax para as Escolas		0,00 €
		Sub-total		68,00 €
Artecanes (Teatro Amador)		Cartazes A3 (cores)	100	0,00 €
		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
		Sub-total		0,00 €
InActo (Teatro Amador)		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
		Sub-total		0,00 €
Komodia (Teatro Amador)		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
		Sub-total		0,00 €
Alquimia (Teatro Amador)		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
		Sub-total		0,00 €
Farpas (Teatro Amador)		Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers (p.b)	1.000	0,00 €
		Sub-total		0,00 €

TOTAL 2.635,00 €

228 69
 S.M.



CUSTOS DO PLANO DE DIVULGAÇÃO 2005

SALA DE CENOGRAFIA

Mês	Iniciativas	Material	Quantidade	Valor
Janeiro	Rock (4)	Dípticos	2.000	427,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
		Sub-total	427,00 €	
Fevereiro	Baile	Cartazes A3 (cores)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	CMDD	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
		Sub-total	0,00 €	
Março	Rock (4)	Dípticos	2.000	427,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Baile	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
		Sub-total	427,00 €	
Abril	Café Teatro	Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
Flyers p.b		1.000	0,00 €	
		Sub-total	584,00 €	
Maio	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	CMDD (2)	Cartazes A3 (p.b.)	200	0,00 €
		Flyers p.b	2.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
		Sub-total	0,00 €	
Junho	Burocracia	Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
Flyers p.b		1.000	0,00 €	
		Sub-total	584,00 €	

Handwritten signatures and initials on the right side of the page, including a large signature at the top and several smaller ones below.



CUSTOS DO PLANO DE DIVULGAÇÃO 2005

SALA DE CENOGRAFIA

Mês	Iniciativas	Material	Quantidade	Valor
Julho	CMDD	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
			Sub-total	0,00 €
Agosto	FERIAS			
Setembro	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
				Sub-total
Outubro	Café Teatro	Mupis (44 x 63)	150	351,00 €
		Colagem dos Mupis	150	54,00 €
		Flyers (cores)	1.000	179,00 €
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
			Sub-total	584,00 €
Novembro	Rock (4)	Dípticos	2.000	427,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Tertúlia	CTT		
	Fado	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
Flyers p.b		1.000	0,00 €	
			Sub-total	427,00 €
Dezembro	CMDD	Cartazes A3 (p.b.)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
	Balle	Cartazes A3 (p.b)	100	0,00 €
		Flyers p.b	1.000	0,00 €
			Sub-total	0,00 €

TOTAL 3.033,00 €

229 30
 f.
 Lm
 [Handwritten signatures and initials]

230 73
 [Handwritten signature]



CUSTOS DO PLANO DE DIVULGAÇÃO 2005

CINEMA

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Cinema	Janeiro	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Fevereiro	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Março	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Abril	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Maio	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Junho	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Julho	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Agosto	FERIAS			
Cinema	Setembro	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Outubro	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Cinema	Novembro	Folheto Díptico	1000	427,00 €
			Sub-total	427,00 €
Cinema	Dezembro	Folheto Díptico	1000	256,00 €
			Sub-total	256,00 €
Ciclos de Cinema Temáticos		Flyer p.b.	1000	0,00 €
		Fax para as Escolas		
		Sub-total		0,00 €
Videoteca		Postais	5000	506,00 €
		Envio de Fax		
		Sub-total		506,00 €
Workshops (2)		Flyer p.b.	2000	0,00 €
		Fax para as Escolas		
		Sub-total		0,00 €

[Handwritten notes and signatures on the right margin, including initials and a large signature at the bottom.]

231 72
[Handwritten marks]



CUSTOS DO PLANO DE DIVULGAÇÃO 2005

CINEMA

Iniciativa	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Mostra de Cinema de Animação		Flyer p.b.	2000	
		Díptico mensal do cinema		
		Sub-total		0,00 €

TOTAL 3.493,00 €

[Vertical column of handwritten signatures and initials]



CUSTOS DO PLANO DE DIVULGAÇÃO 2005

232

73

EXPOSIÇÕES

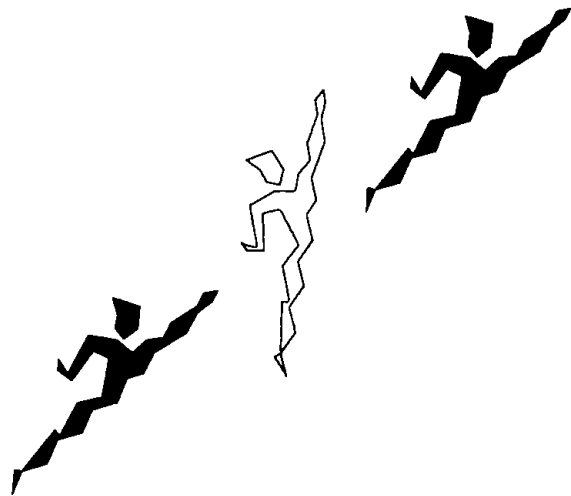
Mês	Calendarização	Material	Quantidade	Valor
Janeiro		Dípticos (1)	250	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
		Sub-total		79,00 €
Fevereiro		Dípticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00 €
		Sub-total		94,00 €
Março		Dípticos (1)	250	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
		Sub-total		79,00 €
Abril		Dípticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00 €
		Sub-total		94,00 €
Maio		Dípticos (1)	250	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
		Sub-total		79,00 €
Junho		Dípticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00 €
		Sub-total		94,00 €
Julho		Dípticos (1)	250	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
		Sub-total		79,00 €
Agosto		FERIAS		
Setembro		Dípticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00 €
		Sub-total		94,00 €
Outubro		Dípticos (1)	250	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
		Sub-total		79,00 €
Novembro		Dípticos (2 - Oferta de 1 pela GCB)	250 x 2	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	100	30,00 €
		Sub-total		94,00 €
Dezembro		Dípticos (1)	250	64,00 €
		Convites por Correio (50 por artista)	50	15,00 €
		Sub-total		79,00 €

TOTAL 944,00 €

[Handwritten signatures and notes]

Documentos de Gestão Previsional de 2005

ODIVEL Gest
GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.



[Handwritten signatures and initials on the right margin]

Certidão n.º 01/2004

Albino Rodrigues da Silva, Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M., certifica que o documento anexo é fotocópia da Acta da 13ª Reunião Ordinária da Odivelgest, E.M. realizada em, 15 de Novembro de 2004, referente ao **Ponto Um** " Análise, Discussão e Deliberação dos Documentos Previsionais de 2005" a que correspondem as folhas 2 e 3. -----

Está conforme o original e tem aposto o carimbo em uso neste Empresa.-----

São duas (2) folhas de face única.-----

Odivelas, 16 de Novembro de 2004.-----

O Presidente do Conselho de Administração,

[Handwritten signature of Albino Rodrigues da Silva]

(Albino Rodrigues da Silva)

ACTA N.º 13/2004
(Reunião Ordinária)

----Aos quinze dias do mês de Novembro de dois mil e quatro, pelas dez horas e trinta minutos, reuniu-se o Conselho de Administração da Odivelgest – Gestão de Equipamentos, E.M., pessoa colectiva n.º 505028301, nos escritórios da empresa sitos na Rua Eugénio de Castro, em Odivelas, estando presentes o Sr. Albino Rodrigues da Silva (Presidente), a Dra. Vanessa Carla Marques Porto (Vogal) e Sr. Rui Francisco (Vogal), com a seguinte ordem de trabalhos:-----

----**Ponto Um:** Análise e aprovação dos documentos previsionais de 2005-----

----**Ponto Dois:** Isenção de horário do funcionário Pedro Rodrigues.-----

----**Ponto Três:** Informações-----

---- Antes de entrar na ordem de trabalhos, o Conselho de Administração aprovou a acta nº 12/2004, respeitante à reunião Extraordinária do dia treze de Outubro de dois mil e quatro.-----

---- Relativamente ao **Ponto Um** da ordem de trabalhos, o Conselho de Administração, após análise e discussão, deliberou por unanimidade, a aprovação dos Documentos de Gestão Previsional de 2005, anexos à presente Acta.-----

---- No que concerne ao **Ponto Dois** da ordem de trabalhos o Senhor Presidente propôs ao Conselho de Administração a atribuição de Isenção de Horário de Trabalho, ao funcionário Pedro Rodrigues, Chefe de Serviço do Departamento de Secretaria, tendo em conta o acréscimo de serviço que exige do colaborador total disponibilidade horária.-----

---- Dando cumprimento ao **Ponto Três**, o Senhor Presidente informou que a Festa de Natal para os filhos dos funcionários e colaboradores se iria realizar no dia 8 de Dezembro no Pavilhão Polivalente de Odivelas.-----

---- Mais informou que de acordo com uma reunião tida com os Chefes de

ODIVELGEST – Gestão de Equipamentos, EM
Pessoa Colectiva 505028301

Serviços os mesmos, sugeriram que em vez do Jantar de Natal se realizasse um Almoço nesse mesmo dia.-----

O Conselho de Administração aprovou a sugestão e concordou que se realize o Almoço no dia 8 de Dezembro.-----

---Nada mais havendo a tratar, deu-se por concluída a reunião cerca das doze horas e trinta minutos, da qual se lavrou a presente acta.-----

O Presidente do Conselho de Administração,

Os Vogais do Conselho de Administração,

[Handwritten signature]

Vanessa Taveira Ponto

[Vertical column of handwritten signatures]



**Proposta n.º 02/2004
ao Conselho de Administração**

Documentos Previsionais para o ano de 2005

Nos termos dos Estatutos vigentes da Odivelgest, E.M., vem o Presidente do Conselho de Administração da Odivelgest, E.M. propor ao Conselho de Administração a aprovação dos Instrumentos de Gestão Previsional para o ano de 2005.

Odivelas, 15 de Novembro de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)

Handwritten signatures and initials on the right margin, including names like W.P., J.M., G.P., and others.

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and initials, including 'B', 'W.', 'M', 'A', 'S', 'H', 'L', 'S', 'A', 'B']

Relatório de Apoio
Documentos de Gestão Previsionais de 2005



OS INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL

A Empresa Municipal Odivelgest E.M., tem como objecto social a gestão, manutenção, exploração e concessão de equipamentos que lhe sejam destinados pelo órgão executivo da Câmara Municipal de Odivelas, bem como a promoção do desenvolvimento do Município.

Tendo como equipamento principal e mais relevante a Piscina Municipal de Odivelas, existem, no entanto, outros espaços que se lhe encontram concessionados: a Cafeteria da Biblioteca D. Dinis, Cafeteria da Quinta da Memória, Cafeteria do Parque Central da Póvoa Sto. Adrião e o espaço onde se encontra situado o Restaurante McDonald's, adjacente à Piscina Municipal.

Todos estes equipamentos, à excepção dos concessionados à McDonald's e Cafeteria do Parque Central da Póvoa de Santo Adrião, têm uma componente social. Ou seja, nenhum destes equipamentos é auto-suficiente, financeiramente. Realçamos este facto com o objectivo de sensibilizar para os custos que determinados equipamentos geram e que, como não poderia deixar de ser, inferem negativamente o resultado de exploração da empresa.

Os instrumentos de Gestão Previsional, em anexo, representam o reflexo da realidade actual da Empresa. O Conselho de Administração ao elaborá-los, em consciência, teve como suporte, fundamentalmente:

- **A leitura da execução orçamental até 31 de Outubro de 2004.**

Os resultados apresentados nestes documentos previsionais para o ano 2005, reflectem o esforço de uma gestão rigorosa e de contenção, cujos objectivos são melhorar, se possível, os resultados que pensamos apresentar como finais no ano de 2004.



As reparações e manutenções realizadas no corrente ano, quer pela Câmara Municipal de Odivelas quer pela Odivelgest, E.M., foram fundamentais para que os tempos de encerramento fossem quase nulos e a rentabilização do plano de águas, atingisse o seu máximo.

Tais factores contribuíram para o aumento das receitas e para uma melhor prestação de serviços.

A nível das intervenções e substituição de alguns equipamentos, as mesmas efectuaram-se durante o mês de Agosto.

Foram substituídas duas máquinas, chuveiros e ainda os filtros que tratam as águas das Piscinas.

No decorrer destas substituições de equipamento, foi obrigatório substituir alguns troços da canalização.

Apesar destes equipamentos fundamentais para o bom funcionamento das Piscinas Municipais, outras reparações e substituições, são urgentes efectuar.

Em relatório entregue ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Odivelas, datado de 19 de Outubro de 2004, enumeramos uma série de intervenções que consideramos urgentes se efectivarem em 2005.

No passado dia 8 de Outubro, dia de temporal ocorrido em Odivelas e de falta de fornecimento de corrente eléctrica por parte da EDP, ocorreu a queda do insuflável das Piscinas Municipais.

A recuperação do mesmo demorou cerca de dez dias.

Durante esse período a Piscina Desportiva teve que se manter encerrada.

Consideramos ser premente que a Câmara Municipal de Odivelas pondere acabar com o insuflável, equipamento em desuso em Piscinas Públicas ou Privadas, e substituir o mesmo por uma das actuais coberturas TELESCÓPICAS.

A poupança em energia seria significativa e provavelmente dentro de cinco a seis anos, os custos seriam cobertos pela redução dos consumos de energia.

ODIVELGest

GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

Actualmente as máquinas trabalham 24 horas dia para manter o insuflável no ar.

A situação financeira da Empresa demonstram uma certa estabilidade, o que nos permite corresponder às necessidades dos Utentes e assim consolidar a imagem de qualidade do serviço prestado pela Odivelgest, E.M..

Continuando atenta a esta realidade, a Odivelgest, E.M. cuja actividade tem uma forte componente social, continuará a defender a imagem de uma Empresa Municipal que existe para servir os munícipes e, em particular os do Concelho de Odivelas. A prática regular de actividade física, melhora a saúde das crianças, jovens e menos jovens e a equidade social é uma das funções dos municípios.

Pensa o Conselho de Administração que as políticas económicas e financeiras postas em prática na gestão da Empresa, estão correctas e devidamente aplicadas, conforme é demonstrado pelos resultados apresentados.

Por fim o agradecimento, aos nossos colaboradores, Sr. Paulo Cosme, Técnico Oficial de Contas e à empresa Oliveira Reis & Associados SROC, a todos eles o nosso muito obrigado.

Odivelas, 15 de Novembro de 2004.

O Presidente do Conselho de Administração

(Albino Rodrigues da Silva)



[Handwritten signatures and initials]

Documentos de Gestão Previsional de 2005

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

243

[Handwritten signatures and initials, including 'V.P.', 'Gest', and various illegible marks.]

**Balanços Previsionais
Documentos de Gestão Previsional de 2005**

GESTÃO PREVISIONAL 2005

BALANÇO

Handwritten signatures and initials:
 VP. [Signature]
 [Signature]
 [Signature]

ACTIVO	EXERCÍCIOS			
	2005			2004
	AB	AP	AL	AL
IMOBILIZADO				
Imobilizações Corpóreas	352.214,00	178.198,58	174.015,42	193.490,42
Imobilizações Incorpóreas	0,00	0,00	0,00	0,00
	352.214,00	178.198,58	174.015,42	193.490,42
CIRCULANTE				
Matérias Primas	1.351,10		1.351,10	1.101,10
Mercadorias	2.667,44		2.667,44	2.717,44
	4.018,54		4.018,54	3.818,54
DIVIDAS DE TERCEIROS DE CURTO PRAZO				
Clientes Conta Corrente	29.810,70	1.750,78	28.059,92	8.305,38
Estado e outros entes publicos	8.624,19		8.624,19	18.306,49
Outros devedores	825,75		825,75	825,75
	39.260,64	1.750,78	37.509,86	27.437,62
DEPÓSITOS BANCÁRIOS E CAIXA				
Depósitos à ordem	9.779,97		9.779,97	13.675,93
Caixa	1.710,05		1.710,05	1.610,05
	11.490,02		11.490,02	15.285,98
	54.769,20	1.750,78	53.018,42	46.542,14
ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS				
Acréscimos de Proveitos	0,00		0,00	0,00
Custos diferidos	3.803,52		3.803,52	3.724,45
	3.803,52	0,00	3.803,52	3.724,45
Total de amortizações		178.198,58		
Total de provisões		1.750,78		
Total do activo	410.786,72	179.949,36	230.837,36	243.757,01

GESTÃO PREVISIONAL 2005

BALANÇO

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'UP', 'M', 'S', 'A', 'M']

	Exercícios	
	2005	2.004
CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO		
CAPITAL PRÓPRIO		
Capital	149.639,37	149.639,37
Reservas Legais	0,00	0
Reservas para investimentos	0,00	0
Resultados Transitados	0,00	0
Subtotal	149.639,37	149.639,37
Resultado líquido do exercício	-127.169,87	-126.192,98
Total do capital próprio	22.469,50	23.446,39
PASSIVO		
Dividas a terceiros de médio e longo prazo		
Instituições de crédito	0,00	0,00
Subtotal	0,00	0,00
Dividas a terceiros de curto prazo		
Instituições de crédito	27.000,00	40.000,00
Fornecedores c/c	16.443,94	21.722,57
Estado e outros entes publicos	85.427,42	82.042,01
Outros credores	4.667,97	4.292,06
Subtotal	133.539,33	148.056,64
Acréscimos e diferimentos		
Acréscimos de custos	71.771,45	69.271,45
Proveitos diferidos-concessão de exploração	3.057,08	2.982,53
Proveitos diferidos-subsídio ao investimento	0,00	0,00
Total	74.828,53	72.253,98
Total do Passivo	208.367,86	220.310,62
Total do capital próprio e passivo	230.837,36	243.757,01



[Handwritten signatures and initials, including 'VR', 'GP', and 'S']

Demonstração de Resultados Previsionais
Documentos de Gestão Previsional de 2005

GESTÃO PREVISIONAL
DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

	EXERCÍCIOS			
	2005		2004	
CUSTOS E PERDAS				
61 Custo				
Mercadorias vendidas	8.500,00		7.830,60	
Matérias primas	34.000,00	42.500,00	33.154,97	40.985,57
62 Fornecimentos e serviços externos		494.386,58		495.394,81
64 Custos com o pessoal				
Remunerações	465.382,42		468.499,16	
Encargos	87.500,00		86.636,96	
Outros	21.025,87	573.908,29	9.517,09	564.653,21
66 Amortizações do imobilizado	32.975,00		30.872,73	
67 Provisões de exercício	0,00	32.975,00	0,00	30.872,73
63 Impostos	200,00		170,00	
65 Outros custos operacionais		200,00		170,00
(A)		1.143.969,87		1.132.076,32
68 Custos e perdas financeiros		6.350,00		1.190,68
(C)		1.150.319,87		1.133.267,00
69 Custos e perdas extraordinarios		200,00		221,24
(E)		1.150.519,87		1.133.488,24
Imposto sobre o rendimento do exercício		600,00		539,35
(G)		1.151.119,87		1.134.027,59
88 Resultado líquido do exercício		-127.169,87		-126.192,98
		1.023.950,00		1.007.834,61

PROVEITOS E GANHOS				
71 Vendas	9.800,00		9.566,73	
721 Prestação de serviços-Piscina	930.000,00		900.410,64	
723 Prestação de serviços - Bares	43.000,00	982.800,00	41.669,17	951.646,54
73 Proveitos suplementares	34.000,00		36.972,64	
74 Subsídios à exploração	7.000,00	41.000,00	19.196,24	56.168,88
76 Outros proveitos operacionais	0,00	0,00		
(B)		1.023.800,00		1.007.815,42
78 Proveitos e ganhos financeiros		50,00		19,04
(D)		1.023.850,00		1.007.834,46
79 Proveitos e ganhos extraordinarios		100,00		0,15
(F)		1.023.950,00		1.007.834,61

RESUMO				
Resultados operacionais	(B)-(A)		-120.169,87	-124.260,90
Resultados financeiros	(D)-(C-A)		-6.300,00	-1.171,64
Resultados correntes	(D)-(C)		-126.469,87	-125.432,54
Resultados antes dos impostos	(F)-(E)		-126.569,87	-125.653,63
Resultado líquido do exercício	(F)-(G)		-127.169,87	-126.192,98

[Handwritten signatures and initials on the right margin, including 'VP.', 'GP', 'AP', 'H', 'S', 'M']

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

248
[Handwritten signatures and initials]

Demonstração de Resultados Previsionais Analítica

**Proveitos Operacionais
Custos Operacionais**

Documentos de Gestão Previsional de 2005

GESTÃO PREVISIONAL

DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

Conta	EXERCÍCIOS	
	2005	2004
PROVEITOS OPERACIONAIS	1.023.800,00 €	1.007.815,42 €
71 Vendas	9.800,00 €	9.566,73 €
711 Piscina - toucas	2.200,00 €	2.098,57 €
712 Tabaco	7.600,00 €	7.468,16 €
7121 Bar - Bibioteca	1.800,00 €	1.746,80 €
7122 Bar - Piscina	2.800,00 €	2.751,42 €
7123 Bar - Quinta da Memória	3.000,00 €	2.969,94 €
72 Prestação de Serviços	973.000,00 €	942.079,81 €
721 Piscina	930.000,00 €	900.410,64 €
722 Bares	43.000,00 €	41.669,17 €
7221 Bar - Bibioteca	12.000,00 €	11.544,13 €
7222 Bar - Piscina	18.000,00 €	17.774,07 €
7223 Bar - Quinta da Memória	13.000,00 €	12.350,97 €
73 Proveitos Suplementares	34.000,00 €	36.972,64 €
74 Subsídios à exploração	7.000,00 €	19.196,24 €
76 Outros proveitos operacionais	- €	- €

(Handwritten signatures and initials on the right margin)

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and initials, including 'UR', 'GP', and 'A']

Plano Previsional de Investimentos para 2005

252
 [Handwritten signatures and initials]

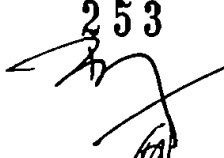


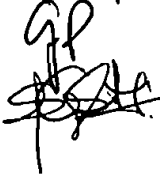
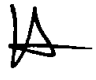







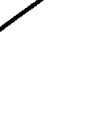
GESTÃO PREVISIONAL 2005
PLANO PREVISIONAL ANUAL DE INVESTIMENTOS

IMOBILIZADO	VALORES
Imobilizações financeiras	
Investimentos financeiros	- €
Imobilizações incorpóreas	
Despesas de constituição	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €
Imobilizações corpóreas	
Equipamento básico	5.000,00 €
Ferramentas e utensílios	500,00 €
Equipamento administrativo	8.000,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	- €
	13.500,00 €
Total de investimentos	13.500,00 €

ODIVEL Gest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

**Plano Plurianual de Investimentos
e Financiamento para 2005**

GESTÃO PREVISIONAL 2005

**PLANOS PLURIANUAIS DE INVESTIMENTOS
 E FINANCIAMENTO**

IMOBILIZADO	EXERCÍCIOS		
	2005	2006	2007
Imobilizações financeiras			
Investimentos financeiros	- €	- €	- €
Imobilizações incorpóreas			
Despesas de constituição	- €	- €	- €
Outras Imobilizações incorpóreas	- €	- €	- €
	- €	- €	- €
Imobilizações corpóreas			
Equipamento básico	5.000,00 €	4.500,00 €	7.500,00 €
Ferramentas e utensílios	500,00 €	900,00 €	4.000,00 €
Equipamento administrativo	8.000,00 €	7.200,00 €	3.000,00 €
Outras Imobilizações corpóreas	- €	- €	- €
	13.500,00 €	12.600,00 €	14.500,00 €
Total de investimentos	13.500,00 €	12.600,00 €	14.500,00 €
Financiamento a)			

a) O Conselho de Administração não prevê a recorrência a qualquer tipo de financiamento a médio ou a longo prazo.

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

[Handwritten signatures and initials, including 'B', 'V', 'GA', 'K', 'H', 'S', 'M']

Orçamento Anual de Tesouraria para 2005

GESTÃO PREVISIONAL 2005

ORÇAMENTO ANUAL DE TESOURARIA		
Caixa/equivalente inicial		15.285,98
RECEBIMENTOS		
de clientes		1.183.308,00
da CMO - cobertura de prejuizos		126.192,98
de subsidios à exploração		7.000,00
de emprestimos c/c		100.000,00
Total dos recebimentos		1.416.500,98
PAGAMENTOS		
a fornecedores c/c	558.265,37	
a fornecedores de imobilizado	16.065,00	
a pessoal	401.669,71	
Estado e outros entes públicos	324.946,86	
de juros	6.350,00	
de empréstimos c/c	113.000,00	
Total dos pagamentos	1.420.296,94	
Caixa/equivalente final		11.490,02

ODIVELGest



GESTÃO DE EQUIPAMENTOS, E.M.

257

[Handwritten signatures and initials, including 'UP.', 'GR', and 'H']

Parecer do Revisor Oficial de Contas (Fiscal Único)



SEDE:

Av.ª Columbano Bordalo Pinheiro, 50 - 3ª
1070 - 064 LISBOA - PORTUGAL
Telef. (351) 217 271 197 / Fax (351) 217 273 129
E-mail: geral@orasroc.pt

Delegação:

Avª 22 de Maio, nº 24, Escritório 3
2400-267 LEIRIA - PORTUGAL
Telef. (351) 244 822 175 /Fax (351) 244 822 178

FERNANDO MARQUES OLIVEIRA
JOSÉ VIEIRA DOS REIS
CARLOS A. DOMINGUES FERRAZ
JOSÉ BARATA FERNANDES

**PARECER DO FISCAL ÚNICO SOBRE OS
INSTRUMENTOS DE GESTÃO PREVISIONAL**

Introdução

1. Para os efeitos do artigo 14º, alínea g), da Lei 58/98, de 18 de Agosto, apresentamos o nosso parecer sobre os instrumentos de gestão previsional para o exercício de 2005, da ODIVELGEST - Gestão de Equipamentos, E.M., consistindo: nos Planos plurianuais e anuais de actividades, investimento e financeiros, Orçamento anual de investimentos, Orçamento anual de exploração, Orçamento anual de tesouraria e Balanço previsional.
2. É da responsabilidade do Conselho de Administração a preparação e a apresentação da informação previsional, a qual inclui a identificação e divulgação dos pressupostos mais significativos que lhe serviram de base.
3. A nossa responsabilidade consiste em verificar a consistência e adequação dos pressupostos e estimativas contidos nos instrumentos de gestão previsional acima referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso trabalho.

Âmbito

4. O trabalho a que procedemos teve como objectivo obter uma segurança moderada quanto a se a informação previsional contida nos instrumentos de gestão anteriormente referida está isenta de distorções materialmente relevantes. O nosso trabalho foi efectuado com base nas Normas Técnicas e Directrizes de Revisão/Auditoria emitidas pela Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, planeado de acordo com aquele objectivo, e consistiu:

- a) principalmente, em indagações e procedimentos analíticos destinados a rever:
 - a fiabilidade das asserções constantes da informação previsional;



2
VP.

- a adequação das políticas contabilísticas adoptadas, tendo em conta as circunstâncias e a consistência da sua aplicação;

- a apresentação da informação previsional;

b) na verificação das previsões constantes dos documentos em análise, com o objectivo de obter uma segurança moderada sobre os seus pressupostos, critérios e coerência.

5. Entendemos que o trabalho efectuado proporciona uma base aceitável para a emissão do presente relatório sobre os instrumentos de gestão previsional.

Parecer

6. Com base no trabalho efectuado sobre a evidência que suporta os pressupostos da informação financeira previsional dos documentos acima referidos, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que tais pressupostos não proporcionem uma base aceitável para aquela informação e que tal informação não tenha sido preparada e apresentada de forma consistente com as políticas e princípios contabilísticos normalmente adoptados pela Empresa.

7. Devemos contudo advertir que frequentemente os acontecimentos futuros não ocorrem de forma esperada, pelo que os resultados reais poderão vir a ser diferentes dos previstos e as variações poderão ser materialmente relevantes.

Lisboa, 17 de Novembro de 2004

OLIVEIRA, REIS & ASSOCIADOS
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas
Representada por

José Vieira dos Reis, ROC nº 359